ASSINADO DIGITALMENTE POR
ELTON DESCARTES BRAGA VIANA
CPF: ***.037.424-19 DATA: 22/01/2024 20:39
LOCAL: RECIFE - PE
CÓDIGO: 98fff91b-8187-4c22-a36e-b4b580a32740
REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)

DIÁRIO OFICIAL

RECIFE, TERÇA-FEIRA 23 DE JANEIRO DE 2024 ANO LIII - Nº 010 PREFEITURA DO RECIFE

PCR promove encontro para acolher novos professores da Rede Municipal

Os novos profissionais foram aprovados no concurso público realizado no ano passado, o maior da história da capital pernambucana

Com o objetivo de acolher e dar as boas-vindas aos novos professores da Rede Municipal de Ensino, a Prefeitura do Recife, por meio da Secretaria de Educação, realizou ontem (22), no Teatro Guararapes, o evento "Acolhimento dos novos professores da Rede Municipal do Recife". Os novos profissionais foram aprovados no último concurso público para professor - o maior da história da capital pernambucana - realizado no ano passado. O prefeito João Campos marcou presença no evento.

"Hoje é um dia histórico para nossa cidade. Nós tomamos a decisão de fazer o maior concurso da história da Secretaria da Educação do Recife entendendo algo básico: não existe educação sem aluno e sem professor. Fizemos um grande diagnóstico da rede e entendemos as mais diversas necessidades, desde a melhoria da infraestrutura, ampliação da escolas, geração de novas vagas, até a necessidade de fortalecimento da rede como um todo. Estamos aqui para construir uma nova jornada e agora garantimos a maior nomeação da história da Prefeitura do Recife nesta segunda, com mil nomeações num único dia. Nós da prefeitura sempre estaremos dispostos a ouvir, dialogar, inovar e fazer com que a educação esteja a prática dos nossos atos e não apenas o nosso discurso", disse o prefeito.

Durante o encontro, os novos professores da rede conheceram os secretários executivos, bem como entenderam como funciona cada setor da Secretaria de Educação. O roteiro ainda conta com apresentações culturais e a participação do mágico Rodrigo Lima, que ministrou a palestra "A magia do sorriso".

"Não temos dúvidas que esses são os melhores profissionais que temos no estado de Pernambuco e ficamos muito felizes com a chegada deles na rede municipal. Mas não tratamos apenas da chegada do professor na escola. Por trás disso, tem muita estratégia e preparação. Temos muito orgulho de ser uma referência estratégica no Brasil", afirmou o secretário de Educação, Fred Amancio.

Os mil novos professores da Rede Municipal de Ensino do Recife foram aprovados no concurso realizado no ano passado, uma prioridade da atual gestão municipal. O certame tem o objetivo de fortalecer ainda mais a educação da capital pernambucana, aumentando o quadro de profissionais e garantindo que os estudantes tenham cada vez mais acesso a uma educação pública de qualidade e referência. A nomeação de parte desses novos servidores está diretamente relacionada à ampliação de vagas ofertadas para a população nas creches e escolas do Recife.

Rodolfo Loepert



Evento aconteceu ontem (22), no Teatro Guararapes; profissionais foram aprovados no último concurso público

Andreza de França Moraes, 27, é pedagoga recém formada e uma das mil pessoas que estão ingressando na rede municipal. "Estou com a sensação de dever cumprido, me sentindo muito acolhida hoje. Espero pôr em prática os conhecimentos que adquiri e aperfeiçoá-los, porque a formação do professor nunca para, estamos sempre buscando novos conhecimentos", destacou.

Do total de profissionais aprovados, 800 são para professor I (Educação Infantil e Anos Iniciais) e 200 para professor II (Anos Finais), nas disciplinas de Artes; Ciências; Educação Física; Geografia; História; Língua Inglesa; Língua Portuguesa; e Matemática. Os novos professores já estão sendo lotados - além das unidades de ensino já existentes - nas novas escolas e creches que estão sendo construídas para o fortalecimento da rede do Recife e assumirão as salas de aula no início do ano letivo de 2024. As aulas para os estudantes veteranos e novatos da Rede Municipal de Ensino do Recife começam no dia 05 de fevereiro.

Emerson Barbosa, 24, foi estagiário da Rede de Educação do Recife e compartilhou suas expectativas para essa nova etapa. "As etapas foram bem exigentes. Então, considero todos que estão aqui como vencedores. Sei que a rede municipal tem uma estrutura muito boa, então espero aproveitar essas condições e trabalhar com empenho", falou.

Ciranda, Afoxé e Maracatu marcam estreia da Terça Negra Especial de Carnaval

O evento é gratuito e começa às 19h, com o Maracatu Linda Flor, o Bloco Afro Obirim, Anderson Miguel e a ciranda Raiz da Mata Norte, além do Afoxé Omin Sabá

Sérgio Bernardo/Acervo PCR Imagem



Pátio de São Pedro se torna palco das manifestações populares de cunho afro-ameríndio

A partir de hoje (23), o Pátio de São Pedro, Quartel General do Carnaval, volta a sediar as Terças Negras Especiais de Carnaval. O evento é gratuito e começa às 19h, com o Maracatu Linda Flor, o Bloco Afro Obirim, Anderson Miguel e a ciranda Raiz da Mata Norte, além do Afoxé Omin Sabá.

Criada há mais de 20 anos pelo Movimento Negro Unificado (MNU), a Terça Negra busca difundir e estimular reflexões a respeito da influência afro nas expressões artísticas do Estado. O projeto tem apoio da Prefeitura do Recife e a curadoria dos artistas que participam da grade é do próprio MNU.

HISTÓRIA - A história da Terça Negra começa em 1998, no Pagode do Didi, localizado na Rua Ulhôa Cintra, no bairro de Santo Antônio. Em 2001, o projeto passou a acontecer no Pátio de São Pedro, tornando-se parte do calendário cultural oficial da cidade.

O encontro cultural foi criado pelo Movimento Negro Unificado (MNU), que surgiu no Recife em 1979 e ganhou força na década de 1990. Em seus primeiros passos, o MNU pretendia ir além do chamado samba de raiz, divulgando outras vertentes da cultura negra, como o maracatu, o afoxé, o coco de roda e até o reggae e o hip hop.

PREFEITURA DO
RECIFE

Poder Executivo
Prefeito
JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS

Vice-Prefeita
ISABELLA DE ROLDÃO

Secretaria de Finanças
Secretária MAÍRA RUFINO FISCHER

Secretaria de Governo e Participação Social
Secretário ALDEMAR SILVA DOS SANTOS

Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital
Secretário FELIPE MARTINS MATOS

Secretaria de Saúde
Secretária LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D'ANGELO

Secretaria de Educação
Secretário FREDERICO DA COSTA AMÂNCIO

Secretaria de Desenvolvimento Econômico
Secretária JOANA PORTELA FLORÊNCIO

Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação
Secretário RAFAEL FIGUEIREDO BEZERRA

Secretaria de Trabalho e Qualificação Profissional
Secretária ADYNARA MARIA QUEIROZ MELO GONÇALVES

Secretaria de Turismo e Lazer
Secretário ANTÔNIO DE SOUZA LEÃO COELHO

Secretaria de Esportes
Secretário RODRIGO BEZERRA COUTINHO DE MELO

Secretaria de Cultura
Secretário JOSÉ RICARDO RODRIGUES DE MELLO FILHO

Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas
Secretária ANA RITA SUASSUNA WANDERLEY

Secretaria da Mulher
Secretária GLAUCE MARGARIDA DA HORA MEDEIROS

Secretaria de Segurança Cidadã
Secretário MURILO RODRIGUES CAVALCANTI

Secretaria de Habitação
Secretário ERMES FERREIRA COSTA NETO

Secretaria de Saneamento
Secretário TOMÉ BARROS MONTEIRO DA FRANCA

Secretaria de Política Urbana e Licenciamento
Secretário CARLOS EDUARDO MUNIZ PACHECO

Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade
Secretário OSCAR PAES BARRETO NETO

Secretaria de Infraestrutura
Secretária MARÍLIA DANTAS DA SILVA

Órgãos de caráter permanente próprios de Estado

Controladoria-Geral do Município
Controlador JOSÉ RICARDO WANDERLEY DANTAS DE OLIVEIRA

Procuradoria-Geral do Município
Procurador PEDRO JOSÉ DE ALBUQUERQUE PONTES

Órgãos de Assessoramento Imediato

Gabinete do Prefeito
Chefe VICTOR MARQUES ALVES

Gabinete de Projetos Especiais
Chefe CINTHIA CIBELE DE SOUZA MELLO

Gabinete de Comunicação
Chefe RAFAEL SALVIANO MARQUES MARROQUIM

Gabinete de Imprensa
Chefe GILBERTO PRAZERES COSTA

Gabinete do Centro do Recife
Chefe ANA PAULA DE OLIVEIRA VILAÇA LEAL

Gabinete de Gestão do PROMORAR
Chefe JOÃO CARLOS CINTRA CHARAMBA

Assessoria Especial e Representação Institucional
Chefe ANTÔNIO MÁRIO DA MOTA LIMEIRA FILHO

Editoria do Diário Oficial

Editor
ELTON VIANA

Diagramação
RODRIGO STOK / ALMIR MELO / LUDMYLLA BELCHIOR / ADAN LEON

DIÁRIO OFICIAL DO RECIFE
www.recife.pe.gov.br/diariooficial
Avenida Cais do Apolo, 925, Bairro do Recife
Recife/PE - CEP-50030-903
Fones: 3355.8888 / 3355.8403
www.recife.pe.gov.br

Projeto Praia Limpa leva conscientização ambiental para os frequentadores da orla do Recife

Desde o domingo (21), os frequentadores das praias recifenses contam com a volta do projeto Praia Limpa nas areias de Boa Viagem, Pina e Brasília Teimosa. Há 25 anos, a iniciativa da Globo em Pernambuco, em parceria com a Prefeitura do Recife, leva conscientização ambiental com ações práticas para milhares de pessoas ao longo do verão. O projeto será realizado até o dia 7 de abril e nesse período serão distribuídas 200 mil sacolas de papel. O prefeito João Campos participou, hoje, do lançamento da iniciativa e conversou com banhistas e trabalhadores.

"O Praia Limpa é uma campanha muito importante, uma parceria entre a Rede Globo e a Prefeitura do Recife, onde trazemos uma ação educativa para o nosso grande patrimônio, que é a praia, o nosso litoral. Nossa praia é o espaço de lazer mais democrático que temos, não só para os recifenses, mas para turistas, que vêm com a família. Colocar o lixo no local certo preserva o meio ambiente, cuida da cidade e ensina que no momento de lazer também temos essa responsabilidade", afirmou o prefeito.

Os 50 monitores que irão circular pela orla aos domingos vão orientar os frequentadores sobre a importância de não deixar seu lixo na praia e entregar uma sacola de papel para que possam colocar o resíduo gerado na areia. Cada pessoa será orientada para, ao sair da praia, deixar sua sacola com o lixo em um dos contêineres da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana do Recife (Emlurb) espalhados ao longo do calçadão.

O Praia Limpa também vai colaborar para que as crianças sejam identificadas com uma pulseira com o nome e contato do responsável. A identificação vai facilitar a localização de sua família e parentes, caso elas se percam. Cada pulseira terá uma cor diferente. Ao longo da orla, são fincadas mastros com bandeiras com diferentes cores para sinalizar onde a família da criança se encontra.

Hélia Scheppa



Ao todo, mais de 200 mil sacolas serão distribuídas, numa parceria entre a Prefeitura do Recife e a Globo em Pernambuco

Jerônimo Figueroa de Albuquerque, 43, curtiu a manhã de domingo com o seu filho Rafael, 9, e ressaltou a importância do projeto. "Muitas pessoas vêm para a praia, consomem, e não tem uma responsabilidade em cuidar, deixam o lixo pra trás e não pensam no próximo. Quando eu sair daqui, outra pessoa vai querer usar a praia, ela não pode encontrar o resto do lixo que eu deixei, né? E nós já usamos a pulseira de identificação outra vez e é bem importante porque é muito fácil você se distrair e acabar perdendo o filho de vista. A pulseirinha vai fazer com que outra pessoa encontre e ligue pra gente ou mande uma mensagem. É bom para que a gente consiga ter uma segurança maior sobre ele", disse.

O Praia Limpa é uma iniciativa da Globo em Pernambuco e tem o apoio da Prefeitura de Recife por meio do projeto Recife Limpa. "Durante esses 25 anos do Praia Limpa temos o lado da sustentabilidade e o lado social, com a relação com a associação de barraqueiros, que é muito importante. Fazemos esse trabalho educativo onde todos temos que fazer a nossa parte, os banhistas, a prefeitura e os barraqueiros. O conjunto faz com que a gente preserve a praia e incentive a educação ambiental", disse Iuri Leite, Diretor de Negócios da Globo Norte e Nordeste.

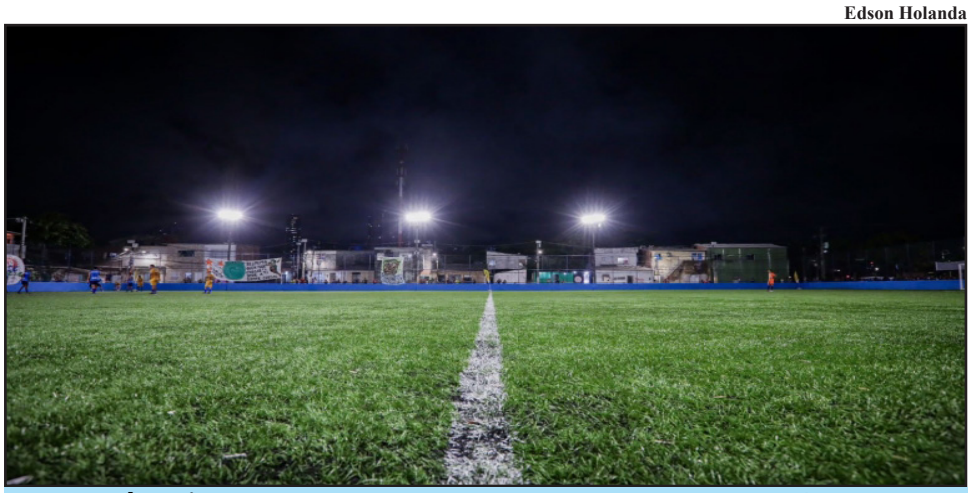
Prefeitura do Recife entrega requalificação do Campo do Onze, em Santo Amaro

O trabalho de revitalização dos campos de várzea segue em expansão no Recife. Desta vez, o contemplado foi o tradicional Campo do Onze, em Santo Amaro, com um investimento de quase R$ 1 milhão da Prefeitura do Recife. Este é o oitavo espaço inserido no Gramadão, programa que transforma locais de prática futebolística pela capital pernambucana. A entrega foi realizada pelo prefeito João Campos na noite da sexta-feira (19).

"É uma alegria estar aqui hoje, na noite desta sexta-feira. Vocês sabem que esse campo é 'troncho', ele não é retangular. Originalmente, o projetista fez esse campo retangular, mas o que eu sempre digo ao nosso time é que, antes de tomar uma decisão, é preciso escutar as pessoas, saber o que elas querem. A gente iria fazer o campo um pouco menor e retangular, mas as pessoas quiseram que a gente deixasse o campo como ele sempre foi. A gente fez um investimento de quase R$ 1 milhão, podem procurar um campo privado com essa qualidade aqui, mas não vão encontrar", afirmou o prefeito do Recife João Campos no momento da entrega do campo requalificado.

"O nosso clássico Campo do Onze, com todas as suas características, está totalmente revitalizado. É material de primeiro mundo gratuitamente para toda a população", destacou Rodrigo Coutinho, secretário de Esportes. "Desde o começo, tínhamos a intenção de passar por todos os cantos do Recife levando espaços públicos da melhor qualidade. Proporcionar campos assim mexe com tudo ao redor, promove encontros, saúde, e tudo isso através do esporte", completou.

Edson Holanda



Espaço é o oitavo contemplado pelo programa Gramadão, que tem elevado o padrão dos tradicionais campos de várzea da cidade

A obra no local envolveu a instalação de grama sintética e uma revitalização completa, incluindo troca do alambrado, pintura e melhorias como terraplanagem, drenagem e a substituição das traves. O programa Gramadão faz parte do Plano Estratégico para o Recife 2021-2024, Rota do Futuro.

De acordo com o oficial de redes Alex Nascimento, 24 anos, morador do bairro de Santo Amaro e goleiro do time Real 11, a qualidade do novo Campo do Onze é inquestionável. "A expectativa que a gente teve era alta e graças a Deus a Prefeitura olhou para o Campo do Onze e fez uma coisa espetacular. Agora a gente vai desfrutar, vai ser só diversão. Teve mudanças importantes. A iluminação está ótima, é LED, show de bola", disse ele. "É muito importante a Prefeitura olhar para dentro das comunidades, dos campos de várzea, das praças e ter vários projetos para impedir que as crianças sigam no caminho da criminalidade", acrescentou.

Outras sete localidades já foram transformadas pelo projeto, começando pela Arena 1x1 no Ibura, na antiga praça do Lixão; seguido pela Vila Aliança no Ipsep; o Campo do Jardim de Alá, na Imbiribeira; o da Campina do Barreto, no bairro homônimo; o do Bueirão na Torre; o Parque do Caiara, na Iputinga; e o Vila Cardeal, em Areias.

Poder Executivo

Prefeito **JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS**

DECRETO Nº 37.403 DE 22 DE JANEIRO DE 2024
Ementa: Abre Crédito Suplementar

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal, de 04 abril de 1990, e tendo em vista o que dispõem os artigos 5º e 7° da Lei Nº 19.154, de 15 dezembro de 2023.

D E C R E T A:
Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Educação - Administração Direta, o crédito Suplementar no valor de R$ 21.607.275,20 (vinte e um milhões e seiscentos e sete mil e duzentos e setenta e cinco reais e vinte centavos), para atender o reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste decreto.

Art. 2º Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou no primeiro dia útil subsequente.

Recife, 22 de janeiro de 2024.

JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS
Prefeito do Recife

PEDRO JOSÉ DE ALBUQUERQUE PONTES
Procurador-Geral do Município

ALDEMAR SILVA DOS SANTOS
Secretário de Governo e Participação Social

FELIPE MARTINS MATOS
Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital

ANDRÉ JOSÉ FERREIRA NUNES
Secretário de Finanças
(Em Exercício)

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

R1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
1401.12.361.1214.2107	DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS SUPLEMENTARES PARA O ENSINO NA REDE MUNICIPAL	3.3.90.30	500	21.607.275,20
TOTAL				21.607.275,20

ANULAÇÃO

ANEXO II

R1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
1401.12.361.1207.2131	ADEQUAÇÃO E MANUTENÇÃO FÍSICA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO	3.3.90.39	500	21.607.275,20
TOTAL				21.607.275,20

DECRETO Nº 37.404 DE 22 DE JANEIRO DE 2024
Altera o Decreto Municipal nº 34.317, de 19 de janeiro de 2021, que aloca cargos comissionados e funções gratificadas nos órgãos da Administração Direta e Indireta do Município do Recife.

O PREFEITO DO RECIFE, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o art. 54, incisos IV e VI, alínea "a", da Lei Orgânica do Município do Recife, e;

CONSIDERANDO o poder que detém a Administração de alterar os próprios atos quando razões de interesse público assim justifiquem;

D E C R E T A:
Art.1º Suprimir do quadro de Cargos de Direção e Assessoramento Superior e Cargos de Apoio e Assessoramento e Funções Gratificadas da Procuradoria-Geral do Município, do Decreto Municipal nº34.317, de 19 de janeiro de 2023, o cargo a seguir:

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Chefe do Setor de Assistência Judiciária	CAA-3	01

Art.2º Alocar no quadro de Cargos de Direção e Assessoramento Superior e Cargos de Apoio e Ass2ssoramento e Funções Gratificadas da Procuradoria-Geral do Município, do Decreto Municipal nº34.317, de 19 de janeiro de 2023, o cargo a seguir:

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Gestor de Unidade de Assistência Judiciária	CAA-1	01

Art.3º Alocar no quadro de Cargos de Direção e Assessoramento Superior e Cargos de Apoio e Ass2ssoramento e Funções Gratificadas da Secretaria de Governo e Participação Social, do Decreto Municipal nº34.317, de 19 de janeiro de 2023, o cargo a seguir:

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Gerente Administrativo	CDA-5	01

Art.4° Este Decreto entra em vigor a contar de 01 de janeiro de 2024.

Recife, 22 de janeiro de 2024.

JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS
Prefeito do Recife

PEDRO JOSÉ DE ALBUQUERQUE PONTES
Procurador-Geral do Município

ALDEMAR SILVA DOS SANTOS
Secretário de Governo e Participação Social

FELIPE MARTINS MATOS
Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digita

PORTARIA Nº 0053 DE 22 DE JANEIRO DE 2024
O PREFEITO DO RECIFE, e tendo em vista o contido no ofício nº 0007/2024- GVP/GAB, SEI nº 06000011/2024-15,

R E S O L V E:
Nomear **WILFRED DE ALBUQUERQUE GADÊLHA JÚNIOR, CPF nº ***.427.884-**,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente Administrativo, símbolo "CDA-5", do Gabinete da Vice Prefeita, a contar de 01 de janeiro de 2024.

PORTARIA Nº 0054 DE 22 DE JANEIRO DE 2024
O PREFEITO DO RECIFE, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:
Exonerar **MARIA DAS GRAÇAS DE CASTRO MONTENEGRO, CPF nº ***.765.564-**,** do cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor de Assistência Judiciária, símbolo “CAA-3”, da Procuradoria-Geral do Município do Recife, a contar de 01 de janeiro de 2024.

Nomear **MARIA DAS GRAÇAS DE CASTRO MONTENEGRO, CPF nº ***.765.564-**,** para exercer o cargo de provimento em comissão de Gestor de Unidade de Assistência Judiciária, símbolo “CAA-1”, da Procuradoria-Geral do Município do Recife, a contar de 01 de janeiro de 2024.

JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS
Prefeito do Recife

R E T I F I C A Ç Ã O

De acordo com Processo SEI nº 15.002404/2023-73, na PORTARIA nº 1542 de 1 de dezembro de 2023, publicada no DOM nº 156 de 2 de dezembro de 2023, referente ao empregado público **ANTÔNIO CARLOS DE ARAÚJO, Assistente Obras e Serviços Urbanos II, matrícula nº 1034-0, CPF nº ***.148.074-**,** pertencente ao quadro de pessoal da Prefeitura da Cidade do Recife, Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana do Recife.

ONDE SE LÊ: ..."a contar de 24 de julho de 2023".

LEIA-SE: ..."a contar de 23 de janeiro de 2024".

JOÃO HENRIQUE DE ANDRADE LIMA CAMPOS
Prefeito da Cidade do Recife

Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital

Secretário **FELIPE MARTINS MATOS**

PORTARIA Nº.167, DE 19 DE JANEIRO DE 2024
O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL, no uso da delegação prevista no inciso III, art. 2º, do Decreto nº 33.807, de 17 de julho de 2020, com as alterações introduzidas pelo Decreto n° 34.371, de 19 de fevereiro de 2021, tendo em vista o contido no Ofício nº. 38/2024-GAB/CGM, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº. 3175/2023 (PGM.Net nº. 2023.02.004837), no Parecer nº. 1672/2023 e Encaminhamento n°. 0911/2023, ambos da Procuradoria Consultiva, no Encaminhamento n°. 0635/2023, da Procuradoria Geral Adjunta, no Encaminhamento n°. 0578/2023, da Procuradoria Geral do Município, e considerando o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município do Recife, Lei Municipal nº 14.728/85.

R E S O L V E,
Demitir o servidor **Darlym Sidcley Alves Nelo, Agente Administrativo Escolar, inscrito sob a matrícula nº. 72.588-4,** com fulcro no art. 187, incisos VI e IX, art. 188, inciso V c/c art. 199, XI, do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município do Recife.

FELIPE MARTINS MATOS
Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital

PORTARIA Nº 190 DE 18 DE JANEIRO DE 2024
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das suas atribuições, considerando o Decreto nº 33.807 de 17/07/2020 e delegação prevista na Portaria nº 1226 do Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, de 14/10/2021 e tendo em vista o contido no processo SEI nº 12.002894/2023-38 e Ofício nº 338/2023- AMPASS/DP/GAB, do Diretor Presidente da Autarquia Municipal de Previdência à Saúde - RECIPREV,

R E S O L V E:
Designar **PAULO ROGÉRIO PEREIRA TORREÃO, matrícula: 100.024-1,** para responder pelo cargo de Gerente de Processos Previdenciários, símbolo “CDA-5” da Autarquia Municipal de Previdência à Saúde - RECIPREV, durante o afastamento da titular **MARIA LUÍZA BRANDÃO RAMOS PAIVA, matrícula nº 100.290-2,** por motivo de férias, no período de 02/01/2024 a 31/01/2024.

ANA RITA DANTAS DA SILVEIRA BARROS
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas - Em Exercício

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

Solicitação: Enviada em 26/10/2023 ao email comissaoavagcmr@recife.pe.gov.br
Processo SEI nº 25.002502/2023-91
Requerente: Aryen Apoena Moreira Mendes, matrícula 79.081-9
Assunto: Pedido de esclarecimento sobre nota da avalição publicada na Portaria Conjunta SESEG/SESEC nº 105 de 05/10/2023, publicada no Diário Oficial nº 139, de 26/10/2023

DESPACHO FINAL

A nota publicada de 95% se refere à média das notas de 2020: 100% e 2021: 90%. Ressaltamos que com relação as notas das avaliações ocorridas não cabem mais recurso, posto que o prazo para recurso foi definido em cada exercício durante o processo de avaliação de desempenho.

ANA RITA DANTAS DA SILVEIRA BARROS
Gerente Geral de Administração de Pessoal

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

Solicitação: Enviada em 26/10/2023 ao email comissaoavagcmr@recife.pe.gov.br
Processo SEI nº 25.002502/2023-91
Requerente: Ewerton Teixeira Freire, matrícula 79126-8
Assunto: Pedido de esclarecimento sobre a não inclusão na relação publicada na Portaria Conjunta SESEG/SESEC nº 105 de 05/10/2023, publicada no Diário Oficial nº 139, de 26/10/2023

DESPACHO FINAL

Indefiro o pedido de inclusão do servidor na relação dos servidores elegíveis a participarem do processo de Promoção, referente a Portaria Conjunta nº 105, de 205/10/2023, publicada no Diário Oficial nº 139, de 26/10/2023, formulado pelo servidor **Ewerton Teixeira Freire, matrícula 79126-8,** considerando falta registrada no dia 20/10/2021, não atendendo, dessa forma o requisito da alínea “b” do inciso I do art. 17 da Lei nº 17.955, de 23 de dezembro de 2013, com alterações pela Lei nº 18.510, de 23 de julho de 2018.

ANA RITA DANTAS DA SILVEIRA BARROS
Gerente Geral de Administração de Pessoal

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

Solicitação: Enviada em 26/10/2023 ao email comissaoavagcmr@recife.pe.gov.br
Processo SEI nº 25.002502/2023-91 - 25.002526/2023-41
Requerente: Frederico Alessandro da Silva Aguiar, matrícula 79219-2
Assunto: Pedido de revisão do tempo de serviço publicado na Portaria Conjunta SESEG/SESEC nº 105 de 05/10/2023, publicada no Diário Oficial nº 139, de 26/10/2023.

DESPACHO FINAL

Defiro o pedido de revisão do tempo de serviço publicado na Portaria Conjunta nº 105, de 05/10/2024, publicado no Diário Oficial nº 139, de 26/10/2023, formulado pelo servidor **Frederico Alessandro da Silva Aguiar, matrícula 79219-2,** ficando seu tempo de serviço em 31/12/2021 de 13anos 5meses e 3dias.

ANA RITA DANTAS DA SILVEIRA BARROS
Gerente Geral de Administração de Pessoal

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

Solicitação: Enviada em 26/10/2023 ao email comissaoavagcmr@recife.pe.gov.br
Processo SEI nº 25.002502/2023-91
Requerente: Luciana Rodrigues de Araújo, matrícula 79.152-6
Assunto: Pedido de revisão do tempo de serviço publicado na Portaria Conjunta SESEG/SESEC nº 105 de 05/10/2023, publicada no Diário Oficial nº 139, de 26/10/2023

DESPACHO FINAL

Após análise do pedido de revisão do tempo de serviço publicado na Portaria Conjunta nº 105, de 05/10/2024, publicado no Diário Oficial nº 139, de 26/10/2023, formulado pela servidora **Luciana Rodrigues de Araújo, matrícula 79.152-6,** fica mantido o tempo de serviço de 13anos, 5meses e 3 dias, considerando faltas registradas nos dias 17/08/2014 e 11/03/2016.

ANA RITA DANTAS DA SILVEIRA BARROS
Gerente Geral de Administração de Pessoal

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

Solicitação: Enviada em 26/10/2023 ao email comissaoavagcmr@recife.pe.gov.br
Processo SEI nº 25.002502/2023-91
Requerente: Manoel Pereira de Lima Filho, matrícula 79113-9
Assunto: Pedido de esclarecimento sobre nota da avalição publicada na Portaria Conjunta SESEG/SESEC nº 105 de 05/10/2023, publicada no Diário Oficial nº 139, de 26/10/2023

DESPACHO FINAL

A nota publicada de 49,5% se refere à média das notas de 2020: 99% e 2021: 0 (zero) em razão da não realização da autoavaliação. Ressaltamos que com relação as notas das avaliações ocorridas não cabem mais recurso, posto que o prazo para recurso foi definido em cada exercício durante o processo de avaliação.

ANA RITA DANTAS DA SILVEIRA BARROS
Gerente Geral de Administração de Pessoal

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

Solicitação: Enviada em 26/10/2023 ao email comissaoavagcmr@recife.pe.gov.br
Processo SEI nº 25.002502/2023-91
Requerente: José Roberto Soares Belo Júnior, matrícula 79171-2
Assunto: Pedido de revisão do tempo de serviço publicado na Portaria Conjunta SESEG/SESEC nº 105 de 05/10/2023, publicada no Diário Oficial nº 139, de 26/10/2023.

DESPACHO FINAL

Indeferir o pedido de revisão do tempo de serviço publicado na Portaria Conjunta nº 105, de 05/10/2024, publicado no Diário Oficial nº 139, de 26/10/2023, formulado pelo servidor **José Roberto Soares Belo Júnior, matrícula 79171-2,** considerando registros na folha de pagamento de uma falta no mês de 11/2014, três faltas em 06/2015, uma falta em 08/2015, uma falta em 09/2015 e uma falta em 04/2018, fica mantido o tempo de serviço de 13anos, 5meses e 0 dias.

ANA RITA DANTAS DA SILVEIRA BARROS
Gerente Geral de Administração de Pessoal

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

Assunto: Notificação de débito perante o Município
Notificado(a): Anderson Gustavo Amorim de Melo
Referência: SEPLAGTD/SEGEP/GGAPE/GEFOP nº 933/2023
SEI nº 32.018870/2023-62

N O T I F I C A Ç Ã O

Tendo em vista que as tentativas de notificação pessoal através de aviso de recebimento restaram frustradas, notificamos o(a) Sr(a) **Anderson Gustavo Amorim de Melo** do débito existente no valor de R$ 590,54 (quinhentos e noventa reais e cinquenta e quatro centavos), atualizado até 05/12/2023, referente ao recebimento indevido de vencimentos no exercício financeiro de 2023, sem a respectiva contraprestação laboral (Desconto dos vales refeição recebidos para os meses de setembro e outubro/23; Desconto de 64 (sessenta e quatro) horas, tendo em vista a saída antecipada nos dias 05, 06, 11, 12, 13, 14, 15, 18, 19, 20, 21, 22, 25,26,27 e 28/09/2023, e uma falta no dia 29/09/2023; Desconto do vale transporte recebido para outubro/23; e Desconto previdenciário sobre o valor de 07/12 avos de 13º salário, referente ao período de 01/03/2023 a 02/10/2023), na matrícula nº 120.946-9, conforme quadro de cálculos em anexo, emitido pela Folha de Pagamento, para PAGAMENTO ou, querendo, apresentar DEFESA, restando assegurados os princípios da ampla defesa e contraditório, na forma do artigo 5º, LV, da CF/88, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação, com fulcro no art. 133, § 13, do Anexo Único da Lei Municipal nº 14.728/85.

Na hipótese de V. Senhoria pretender liquidar o débito, apresentar defesa, solicitar condições de negociar/parcelar ou obter demais esclarecimentos, faz-se necessário entrar contato com a Gerência da Folha de Pagamento da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, através do e-mail: restituicaoerario@recife.pe.gov.br, podendo, igualmente, se assim for a opção que melhor lhe convier, comparecer pessoalmente neste mesmo órgão, situada no 10º andar do prédio sede da Prefeitura do Recife, localizado na Avenida Cais do Apolo, nº 925, Bairro do Recife, Recife/PE, CEP: 50.030-903.

Findo o prazo de 30 dias e não se havendo verificado o PAGAMENTO ou a apresentação de DEFESA, o processo será encaminhado à Procuradoria-Geral do Município para fins de cobrança judicial.

Recife, 22 de Janeiro de 2024.

TIAGO ALENCAR FALCÃO LOPES
Gerente Jurídico

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

Assunto: Notificação de débito perante o Município
Notificado(a): Liliane Carvalho Costa
Referência: SEPLAGTD/SEGEP/GGAPE/GEFOP nº 13/2023
SEI nº 02.015978/2023-51

N O T I F I C A Ç Ã O

Tendo em vista que as tentativas de notificação pessoal através de aviso de recebimento restaram frustradas, notificamos o(a) Sr(a) **Liliane Carvalho Costa** do débito existente no valor de R$ 7.353,38 (sete mil, trezentos e cinquenta e três reais e trinta e oito centavos), atualizado até 14/12/2023, referente ao recebimento indevido de vencimentos nos exercícios financeiros de 2022 e 2023, sem a respectiva contraprestação laboral (Devolução de gratificação referente 01 dia de fev e meses de março a maio/2023, e produtividade SUS meses junho, julho, setembro a dezembro/2022 e fevereiro, abril e maio/2023, pago e não laborado), na matrícula nº. 96.091-1, conforme quadro de cálculos em anexo, emitido pela Folha de Pagamento, para PAGAMENTO ou, querendo, apresentar DEFESA, restando assegurados os princípios da ampla defesa e contraditório, na forma do artigo 5º, LV, da CF/88, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação, com fulcro no art. 133, § 13, do Anexo Único da Lei Municipal nº 14.728/85.

Na hipótese de V. Senhoria pretender liquidar o débito, apresentar defesa, solicitar condições de negociar/parcelar ou obter demais esclarecimentos, faz-se necessário entrar contato com a Gerência da Folha de Pagamento da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, através do e-mail: restituicaoerario@recife.pe.gov.br, podendo, igualmente, se assim for a opção que melhor lhe convier, comparecer pessoalmente neste mesmo órgão, situada no 10º andar do prédio sede da Prefeitura do Recife, localizado na Avenida Cais do Apolo, nº 925, Bairro do Recife, Recife/PE, CEP: 50.030-903.

Findo o prazo de 30 dias e não se havendo verificado o PAGAMENTO ou a apresentação de DEFESA, o processo será encaminhado à Procuradoria-Geral do Município para fins de cobrança judicial.

Recife, 22 de janeiro de 2024.

TIAGO ALENCAR FALCÃO LOPES
Gerente Jurídico

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

Assunto: Notificação de débito perante o Município
Notificado(a): Tayná Gabriele Silva do Nascimento
Referência: SEPLAGTD/SEGEP/GGAPE/GEFOP nº 950/2023
SEI nº 02.016273/2023-51

N O T I F I C A Ç Ã O

Tendo em vista que as tentativas de notificação pessoal através de aviso de recebimento restaram frustradas, notificamos o(a) Sr(a) **Tayná Gabriele Silva** do Nascimento do débito existente no valor de R$ 243,67 (duzentos e quarenta e três reais e sessenta e sete centavos), atualizado até 21/12/2023, referente ao recebimento indevido de vencimentos no exercício financeiro de 2023, sem a respectiva contraprestação laboral (Pagamento de Bolsa Educação referente ao período de 01 a 30 de novembro de 2023, pelo fato de a informação de desligamento ter chegado tardiamente; e Pagamento de aux. transp. referente ao período de 01 a 30 de novembro de 2023, pelo fato de a informação de desligamento ter chegado tardiamente), na matrícula nº 723.846.165-0, conforme quadro de cálculos em anexo, emitido pela Folha de Pagamento, para PAGAMENTO ou, querendo, apresentar DEFESA, restando assegurados os princípios da ampla defesa e contraditório, na forma do artigo 5º, LV, da CF/88, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação, com fulcro no art. 133, § 13, do Anexo Único da Lei Municipal nº 14.728/85.

Na hipótese de V. Senhoria pretender liquidar o débito, apresentar defesa, solicitar condições de negociar/parcelar ou obter demais esclarecimentos, faz-se necessário entrar contato com a Gerência da Folha de Pagamento da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, através do e-mail: restituicaoerario.etg@recife.pe.gov.br, podendo, igualmente, se assim for a opção que melhor lhe convier, comparecer pessoalmente neste mesmo órgão, situada no 10º andar do prédio sede da Prefeitura do Recife, localizado na Avenida Cais do Apolo, nº 925, Bairro do Recife, Recife/PE, CEP: 50.030-903.

Findo o prazo de 30 dias e não se havendo verificado o PAGAMENTO ou a apresentação de DEFESA, o processo será encaminhado à Procuradoria-Geral do Município para fins de cobrança judicial.

Recife, 22 de janeiro de 2024.

TIAGO ALENCAR FALCÃO LOPES
Gerente Jurídico

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

Assunto: Notificação de débito perante o Município
Notificado(a):Ane Francielly Ramos dos Santos
Referência: SEPLAGTD/SEGEP/GGAPE/GEFOP nº 941/2023
SEI nº 02.016277/2023-39

N O T I F I C A Ç Ã O

Tendo em vista que as tentativas de notificação pessoal através de aviso de recebimento restaram frustradas, notificamos o(a) Sr(a) **Ane Francielly Ramos dos Santos** do débito existente no valor de R$ 67,23 (sessenta e sete reais e vinte e três centavos), atualizado até 21/12/2023, referente ao recebimento indevido de vencimentos no exercício financeiro de 2023, sem a respectiva contraprestação laboral (Pagamento de Bolsa Educação referente ao período de 01 a 30 de novembro de 2023, pelo fato de a informação de desligamento ter chegado tardiamente; e Pagamento de Auxílio Transporte referente ao período de 01 a 30 de novembro de 2023, pelo fato de a informação de desligamento ter chegado tardiamente), na matrícula nº. 723.909.872-9, conforme quadro de cálculos em anexo, emitido pela Folha de Pagamento, para PAGAMENTO ou, querendo, apresentar DEFESA, restando assegurados os princípios da ampla defesa e contraditório, na forma do artigo 5º, LV, da CF/88, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação, com fulcro no art. 133, § 13, do Anexo Único da Lei Municipal nº 14.728/85.

Na hipótese de V. Senhoria pretender liquidar o débito, apresentar defesa, solicitar condições de negociar/parcelar ou obter demais esclarecimentos, faz-se necessário entrar contato com a Gerência da Folha de Pagamento da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, através do e-mail: restituicaoerario.etg@recife.pe.gov.br, podendo, igualmente, se assim for a opção que melhor lhe convier, comparecer pessoalmente neste mesmo órgão, situada no 10º andar do prédio sede da Prefeitura do Recife, localizado na Avenida Cais do Apolo, nº 925, Bairro do Recife, Recife/PE, CEP: 50.030-903.

Findo o prazo de 30 dias e não se havendo verificado o PAGAMENTO ou a apresentação de DEFESA, o processo será encaminhado à Procuradoria-Geral do Município para fins de cobrança judicial.

Recife, 22 de janeiro de 2024.

TIAGO ALENCAR FALCÃO LOPES
Gerente Jurídico

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

Assunto: Notificação de débito perante o Município
Notificado(a): Etelvina Beserra de Farias Carvalho
Referência: SEPLAGTD/SEGEP/GGAPE/GEFOP nº 04/2024
SEI nº 02.015124/2023-74

N O T I F I C A Ç Ã O

Tendo em vista que as tentativas de notificação pessoal através de aviso de recebimento restaram frustradas, notificamos o(a) Sr(a) **Etelvina Beserra de Farias Carvalho** do débito existente no valor de R$ 2.620,57 (dois mil, seiscentos e vinte reais e cinquenta e sete centavos), atualizado até 05/12/2023, referente ao recebimento indevido de vencimentos no exercício financeiro de 2023, sem a respectiva contraprestação laboral (Desconto de 51 vales refeição pagos nas folhas de set, out/2023, pagos antecipadamente para o período set, out e nov/2023 não laborado; Devolução do pagamento do cargo em comissão referente a 45 dias posteriores ao desligamento pagos na(s) folha(s) de set e out/2023; e Desconto previdenciário sobre o 13º salário proporcional lançado na rescisão, referente ao período ago a set/2023), na matrícula nº 122.636-3, conforme quadro de cálculos em anexo, emitido pela Folha de Pagamento, para PAGAMENTO ou, querendo, apresentar DEFESA, restando assegurados os princípios da ampla defesa e contraditório, na forma do artigo 5º, LV, da CF/88, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação, com fulcro no art. 133, § 13, do Anexo Único da Lei Municipal nº 14.728/85.

Na hipótese de V. Senhoria pretender liquidar o débito, apresentar defesa, solicitar condições de negociar/parcelar ou obter demais esclarecimentos, faz-se necessário entrar contato com a Gerência da Folha de Pagamento da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, através do e-mail: restituicaoerario@recife.pe.gov.br, podendo, igualmente, se assim for a opção que melhor lhe convier, comparecer pessoalmente neste mesmo órgão, situada no 10º andar do prédio sede da Prefeitura do Recife, localizado na Avenida Cais do Apolo, nº 925, Bairro do Recife, Recife/PE, CEP: 50.030-903.

Findo o prazo de 30 dias e não se havendo verificado o PAGAMENTO ou a apresentação de DEFESA, o processo será encaminhado à Procuradoria-Geral do Município para fins de cobrança judicial.

Recife, 22 de janeiro de 2024.

TIAGO ALENCAR FALCÃO LOPES
Gerente Jurídico

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

Assunto: Notificação de débito perante o Município
Notificado(a): Sônia Cristina Araújo Hinrichsen
Referência: SEPLAGTD/SEGEP/GGAPE/GEFOP nº. 12/2024
SEI nº 02.012967/2023-19

N O T I F I C A Ç Ã O

Tendo em vista que as tentativas de notificação pessoal através de aviso de recebimento restaram frustradas, notificamos o(a) Sr(a) **Sônia Cristina Araújo Hinrichsen** do débito existente no valor deR$ 1.002,36 (um mil, dois reais e trinta e seis centavos), atualizado até 20/10/2023, referente ao recebimento indevido de vencimento no exercício financeiro de 2022, sem a respectiva contraprestação laboral (Devolução de produtividade SUS referente meses de maio, junho e julho/2022, pago e não laborado), na matrícula nº. 36.376-3, conforme quadro de cálculos em anexo, emitido pela Folha de Pagamento, para PAGAMENTO ou, querendo, apresentar DEFESA, restando assegurados os princípios da ampla defesa e contraditório, na forma do artigo 5º, LV, da CF/88, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação, com fulcro no art. 133, § 13, do Anexo Único da Lei Municipal nº 14.728/85.

Na hipótese de V. Senhoria pretender liquidar o débito, apresentar defesa, solicitar condições de negociar/parcelar ou obter demais esclarecimentos, faz-se necessário entrar contato com a Gerência da Folha de Pagamento da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, através do e-mail: restituicaoerario@recife.pe.gov.br, podendo, igualmente, se assim for a opção que melhor lhe convier, comparecer pessoalmente neste mesmo órgão, situada no 10º andar do prédio sede da Prefeitura do Recife, localizado na Avenida Cais do Apolo, nº. 925, Bairro do Recife, Recife/PE, CEP: 50.030-903.

Findo o prazo de 30 dias e não se havendo verificado o PAGAMENTO ou a apresentação de DEFESA, o processo será encaminhado à Procuradoria-Geral do Município para fins de cobrança judicial.

Recife, 22 de janeiro de 2024.

TIAGO ALENCAR FALCÃO LOPES
Gerente Jurídico

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

Assunto: Notificação de débito perante o Município
Notificado(a): Eloísa Gabriela da Silva
Referência: SEPLAGTD/SEGEP/GGAPE/GEFOP nº 946/2023
SEI nº 02.016376/2023-11

N O T I F I C A Ç Ã O

Tendo em vista que as tentativas de notificação pessoal através de aviso de recebimento restaram frustradas, notificamos o(a) Sr(a) **Eloísa Gabriela da Silva** do débito existente no valor de R$ 114,93 (cento e quatorze reais e noventa e três centavos), atualizado até 21/12/2023, referente ao recebimento indevido de vencimentos no exercício financeiro de 2023, sem a respectiva contraprestação laboral (Pagamento de Bolsa Educação referente ao período de 01 a 30 de novembro de 2023, pelo fato de a informação de desligamento ter chegado tardiamente; e Pagamento de Auxílio Transporte referente ao período de 01 a 30 de novembro de 2023, pelo fato de a informação de desligamento ter chegado tardiamente), na matrícula nº 723.786.658-3, conforme quadro de cálculos em anexo, emitido pela Folha de Pagamento, para PAGAMENTO ou, querendo, apresentar DEFESA, restando assegurados os princípios da ampla defesa e contraditório, na forma do artigo 5º, LV, da CF/88, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação, com fulcro no art. 133, § 13, do Anexo Único da Lei Municipal nº 14.728/85.

Na hipótese de V. Senhoria pretender liquidar o débito, apresentar defesa, solicitar condições de negociar/parcelar ou obter demais esclarecimentos, faz-se necessário entrar contato com a Gerência da Folha de Pagamento da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital, através do e-mail: restituicaoerario.etg@recife.pe.gov.br, podendo, igualmente, se assim for a opção que melhor lhe convier, comparecer pessoalmente neste mesmo órgão, situada no 10º andar do prédio sede da Prefeitura do Recife, localizado na Avenida Cais do Apolo, nº 925, Bairro do Recife, Recife/PE, CEP: 50.030-903.

Findo o prazo de 30 dias e não se havendo verificado o PAGAMENTO ou a apresentação de DEFESA, o processo será encaminhado à Procuradoria-Geral do Município para fins de cobrança judicial.

Recife, 19 de janeiro de 2024.

TIAGO ALENCAR FALCÃO LOPES
Gerente Jurídico

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2024, disponível em: www.recife.pe.gov.br/portaldgco PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023-CPLCC, nos termos da Lei nº 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016
OBJETO: Registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para aquisição de bebedouros, purificadores de água e ventiladores.
FORNECEDOR: REDNOV FERRAMENTAS LTDA - CNPJ nº 45.769.285/0001-68 com o valor total de R$ 217.224,88 (duzentos e dezessete mil, duzentos e vinte e quatro reais e oitenta e oito centavos) para o lote 1, R$ 71.371,12 (setenta e um mil, trezentos e setenta e um reais e doze centavos) para o lote 3 e R$ 49.799,92 (quarenta e nove mil, setecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos) para o lote 4.
VIGÊNCIA: Até 17/01/2025.
Recife, 19 de janeiro de 2024 **Ananda Marques Viana Ulisses -** Secretária Executiva de Finanças e Assuntos Jurídicos/SEPLAGTD e **Lenilso Luis da Silva -** Representante da Contratada.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2024, disponível em: www.recife.pe.gov.br/portaldgco PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023-CPLCC, nos termos da Lei nº 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016
OBJETO: Registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para aquisição de bebedouros, purificadores de água e ventiladores.
FORNECEDOR: VENTISOL NORDESTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VENTILADORES LTDA - CNPJ: 08.934.225/0001-27 com o valor total de R$ 143.996,66 (cento e quarenta e três mil, novecentos e noventa e seis mil e sessenta e seis reais) para o lote 2.
VIGÊNCIA: Até 17/01/2025.
Recife, 19 de janeiro de 2024 **Ananda Marques Viana Ulisses -** Secretária Executiva de Finanças e Assuntos Jurídicos/SEPLAGTD e **Sérgio Murilo Cordeiro de Melo -** Representante da Contratada.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 3101.09.2023, CELEBRADO EM 04 DE JANEIRO DE 2024.
Modalidade: Tomada de Preço.
Base Legal: art. 57, § 1º do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93.
Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL E A EMPRESA P&S ENGENHARIA LTDA.
Objeto: Prorrogação do prazo de execução, compreendendo o período de 15/02/2024 a 14/02/2024 (02 meses), e de vigência, compreendendo o período de 06/02/2024 a 05/04/2024 (02 meses).
Valor: R$ 888.034,75 (oitocentos e oitenta e oito mil trinta e quatro reais e setenta e cinco centavos).
Dotação Orçamentária: 3101.04.451.2.160.1.662 - ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51 - FONTE: 770
Recursos Financeiros: Tesouro Municipal/ Recursos Ordinários - Não vinculados.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 3101.08.2023, CELEBRADO EM 05 DE JUNHO DE 2023.
Modalidade: Tomada de Preço.
Base Legal: art. 57, § 1º do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93.
Contratantes:O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL e a CAVALCANTI ANDRADE E ALCANTARA CONSTRUTORA LTDA - ARBITRIUM ENGENHARIA.
Objeto: Constitui objeto deste Primeiro Termo Aditivo ao Contrato já identificado neste instrumento, a prorrogação dos prazos de execução e de vigência, conforme a seguir: Prazo de Execução: de 13/12/2023 a 12/02/2024 - 02 (dois) meses; Prazo de Vigência: de 05/02/2024 a 04/04/2024 - 02 (dois) meses.
Valor: R$ 781.991,08 (setecentos e oitenta e um mil, novecentos e noventa e um reais e oito centavos).
Dotação Orçamentária: 3101.04.451.2.160.1.662 - ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51 - FONTE: 770.
Recursos Financeiros: Tesouro Municipal/ Recursos Ordinários - Não vinculados.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 3101.06.2023, CELEBRADO EM 12 DE JUNHO DE 2023.
Modalidade: Tomada de Preço.
Base Legal: art. 57, § 1º do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93.
Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL e a CAVALCANTI ANDRADE E ALCANTARA CONSTRUTORA LTDA - ARBITRIUM ENGENHARIA.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por mais 03 (três) meses, tendo como termo inicial o dia 12/01/2024 e termo final em 11/04/2024.
Valor: R$ 743.528,05 (setecentos e quarenta e três mil, quinhentos e vinte e oito reais e cinco centavos).
Dotação Orçamentária: 3101.04.451.2.160.1.662 - ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51 - FONTE: 770
Recursos Financeiros: Tesouro Municipal/ Recursos Ordinários - Não vinculados.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES

PORTARIA Nº 002, DE 19 DE JANEIRO DE 2024
Atualiza os valores mensais de contribuição dos dependentes suplementares dos beneficiários titulares do Sistema de Assistência à Saúde dos Servidores do Município do Recife - SAÚDE-RECIFE, nos termos do caput e §§ 1º e 2º do art. 7º A da Lei nº 17.082, de 14 de janeiro de 2005, e alterações posteriores.

O Diretor-Presidente em exercício da Autarquia Municipal de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores do Município do Recife - RECIPREV, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO a previsão de atualização anual da tabela de valores mensais de contribuição, por faixa etária, dos dependentes suplementares dos beneficiários titulares do Sistema de Assistência à Saúde dos Servidores do Município do Recife - SAÚDE-RECIFE, segundo o § 3º do art. 7º A da Lei nº 17.082, de 14 de janeiro de 2005, com a redação acrescida pela Lei nº 17.527, de 09 de janeiro de 2009,

R E S O L V E:
Art. 1o Ficam atualizados os valores mensais de contribuição para o Sistema de Assistência à Saúde dos Servidores do Município do Recife - SAÚDE-RECIFE, dos dependentes suplementares dos beneficiários da seguinte forma:

Faixa Etária	Valor 2023 (R$)	Valor 2024 (R$)
00 -18 anos	121,63	126,14
19 - 23 anos	142,88	148,18
24 - 28 anos	176,79	183,35
29 - 33 anos	204,15	211,72
34 - 38 anos	248,69	257,91
39 - 43 anos	300,01	311,14
44 - 48 anos	357,66	370,93
49 - 53 anos	442,68	459,10
54 - 58 anos	583,75	605,41
59 anos ou +	728,66	755,69

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

FRANCISCO CANINDÉ ANTUNES FURTADO JÚNIOR
Diretor-Presidente em exercício

DANIELA LAFAYETTE NUNES DE FARIAS
Gerente de Saúde em exercício

Secretaria de Saúde

Secretária **LUCIANA CAROLINE ALBUQUERQUE D'ANGELO**

PORTARIA Nº 12/2024-GAB/SS, DE 22 DE JANEIRO DE 2024.
A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO RECIFE, no uso da atribuição, considerando a necessidade de cumprimento às determinações da Lei de Acesso à Informação - LAI,

R E S O L V E :
Art. 1º Designar **Renata Fernanda da Silva Fontes, matrícula nº 72.821-9,** para exercer a função de TITULAR da autoridade de transparência ativa, no âmbito desta Secretaria de Saúde.

Art. 2º Designar **Rayane Silva Castanhera, matrícula nº 123.841-8,** para exercer a função de SUPLENTE da autoridade de transparência ativa, no âmbito desta Secretaria de Saúde.

Art. 3º - Esta portaria substitui o membro **Américo Oliveira Pinto Neto, matrícula nº 114.893-1,** da função SUPLENTE da autoridade de transparência ativa.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUCIANA ALBUQUERQUE
Secretária de Saúde

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços n° 026/2024, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar (ataduras crepom, agulhas, entre outros), 19 (dezenove) lotes, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nº 14.133/2021 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 27.070/2013, 29.549/2016 e Portaria n° 009/2024-GAB/SS.
FORNECEDOR: Empresa CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA., CNPJ/MF nº 08.674.752/0001-40, vencedora no LOTE 01, com valor global de R$78.975,00 (setenta e oito mil, novecentos e setenta e cinco reais).
VIGÊNCIA: 12 meses, a contar de 22 de janeiro de 2024.
PROCESSO LICITATÓRIO N° 044/2023.
SANDRA LEITE SÁ MENEZES – Gerente Geral de Administração e Finanças.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços n° 027/2024, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar (ataduras crepom, agulhas, entre outros), 19 (dezenove) lotes, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nº 14.133/2021 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 27.070/2013, 29.549/2016 e Portaria n° 009/2024-GAB/SS.
FORNECEDOR: Empresa POLAR FIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., CNPJ/MF nº 02.881.877/0004-07, vencedora nos LOTES 02, com valor global de R$258.750,00 (duzentos e cinqüenta e oito mil, setecentos e cinqüenta reais); 04, com valor global R$58.725,00 (cinqüenta e oito mil, setecentos e vinte e cinco reais).
VIGÊNCIA: 12 meses, a contar de 22 de janeiro de 2024.
PROCESSO LICITATÓRIO N° 044/2023.
SANDRA LEITE SÁ MENEZES – Gerente Geral de Administração e Finanças.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços n° 028/2024, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar (ataduras crepom, agulhas, entre outros), 19 (dezenove) lotes, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nº 14.133/2021 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 27.070/2013, 29.549/2016 e Portaria n° 009/2024-GAB/SS.
FORNECEDOR: Empresa LUDAN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA., CNPJ/MF nº 11.244.404/0001-47, vencedora nos LOTES 03, com valor global de R$231.075,00 (duzentos e trinta e um mil e setenta e cinco reais); 06, com valor global R$117.300,00 (cento e dezessete mil e trezentos reais); 08, com valor global de R$21.093.75 (vinte e um mil e noventa e três reais e setenta e cinco centavos).
VIGÊNCIA: 12 meses, a contar de 22 de janeiro de 2024.
PROCESSO LICITATÓRIO N° 044/2023.
SANDRA LEITE SÁ MENEZES – Gerente Geral de Administração e Finanças.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços n° 029/2024, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar (ataduras crepom, agulhas, entre outros), 19 (dezenove) lotes, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nº 14.133/2021 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 27.070/2013, 29.549/2016 e Portaria n° 009/2024-GAB/SS.
FORNECEDOR: Empresa HOSPITALMED LTDA., CNPJ/MF nº 29.868.059/0001-88, vencedora nos LOTES 07, com valor global de R$78.000,00 (setenta e oito mil reais); 11, com valor global R$12.960,00 (doze mil, novecentos e sessenta reais); 12, com valor global de R$5.174,70 (cinco mil, cento e setenta e quatro reais e setenta centavos).
VIGÊNCIA: 12 meses, a contar de 22 de janeiro de 2024.
PROCESSO LICITATÓRIO N° 044/2023.
SANDRA LEITE SÁ MENEZES – Gerente Geral de Administração e Finanças.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços n° 030/2024, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar (ataduras crepom, agulhas, entre outros), 19 (dezenove) lotes, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nº 14.133/2021 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 27.070/2013, 29.549/2016 e Portaria n° 009/2024-GAB/SS.
FORNECEDOR: Empresa SÓ SAÚDE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA., CNPJ/MF nº 29.775.313/0001-01, vencedora no LOTE 9, com valor global de R$6.510,00 (seis mil, quinhentos e dez reais).
VIGÊNCIA: 12 meses, a contar de 22 de janeiro de 2024.
PROCESSO LICITATÓRIO N° 044/2023.
SANDRA LEITE SÁ MENEZES – Gerente Geral de Administração e Finanças.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços n° 040/2024, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de GARRAFÃO PARA ÁGUA MINERAL FABRICADO EM POLIETILENO TEREDTALATO (PET), CAPACIDADE 20 LITROS, 02 (dois) lotes, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nº 14.133/2021 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa KAIRÓS 20 COMÉRCIO DE COSMÉTICOS EIRELI, CNPJ/MF nº 28.169.082/0001-11, vencedora nos LOTES 01, com valor global de R$70.537,50 (setenta mil, quinhentos e trinta e sete reais e cinqüenta centavos); 02, com valor global de R$23.512,50 (vinte e três mil, quinhentos e doze reais e cinqüenta centavos).
VIGÊNCIA: 12 meses, a contar de XX de janeiro de 2024.
PROCESSO LICITATÓRIO N° 041/2023.
DILERMANO ALVES DE BRITO – Secretário Executivo de Administração e Finanças.

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL Nº 4801.24.2018, CELEBRADO EM 01 DE JUNHO DE 2018.
Modalidade da Licitação: Dispensa de Licitação. Base Legal: Art. 24, X, da Lei nº 8.666/93. Processo de Licitação: Processo de Dispensa de Licitação nº 020/2018, publicado no D.O.R em 31/05/2018.
Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE SAÚDE E A SRA. MICHELLE ACIOLY BAIMA TEIXEIRA.
Objeto: A prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses.
Valor Global: R$ 264.445,44 (duzentos e sessenta e quatro mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos).
Prazo: De 01/06/2023 a 31/05/2024.
Dotação Orçamentária: 4801.10.122.2.165.2.617- Elemento de Despesa nº 3.3.90.36 - Fonte: 0600.
Nota de Empenho: nº 2023.002609.
Recurso Financeiro: Fundo Municipal de Saúde - FMS.

EXTRATO DO DÉCIMO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL Nº 295, CELEBRADO EM 30 DE SETEMBRO DE 2008.
Modalidade da Licitação: Dispensa de Licitação.
Base Legal: Art. 62, § 3º, da Lei nº 8.666/93 e Lei Federal nº 8.245/1991.
Processo de Licitação: Processo de Dispensa de Licitação nº 08/2008.
Contratantes: O MUNICÍPIO DO SECIFE/SECRETARIA DE SAÚDE e o Sr. DAVID ALVES DE FRANÇA
Objeto: A prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses e a revisão do valor do aluguel mensal, que passa de R$ 713,56 (setecentos e treze reais e cinquenta e seis centavos) para R$ 1.650,00 (mil seiscentos e cinquenta reais)
Valor Global: R$ 19.800,00(dezenove mil e oitocentos reais)
Prazo: De 03/10/2023 a 02/10/2024
Dotação Orçamentária: 4801.10.301.1.216.2.724 - Elemento de Despesa nº 3.3.90.36 - Fonte: 0600.
Nota de Empenho: nº 2023.004022
Recurso Financeiro: Fundo Municipal de Saúde - FMS.

EXTRATO DE 2º TERMO DE RETIFICAÇÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: 2º Termo de Retificação a Ata de Registro de Preços n° 486/2023, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Retificação da quantidade do Lote 1, Item 3, ONDE SE LÊ: 54.158 (cinqüenta e quatro mil, cento e cinqüenta e oito) unidades, LEIA-SE: 54.156 (cinqüenta e quatro mil, cento e cinqüenta e seis) unidades, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nº 8.666/1993 e 10.520/2002, e os Decretos Municipais n° 27.070/2013, 29.549/2016.
FORNECEDOR: Empresa NUTRIBRASIL EIRELI, CNPJ/MF nº 69.626.349/0001-30, vencedora no LOTE 1, com valor global de R$9.986.975,20 (nove milhões, novecentos e oitenta e seis mil, novecentos e setenta e cinco reais e vinte centavos).
VIGÊNCIA: 12 meses, a contar de 27 de novembro de 2023.
PROCESSO LICITATÓRIO N° 030/2023.
DILERMANO ALVES DE BRITO - Secretário Executivo de Administração e Finanças.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços n° 025/2024, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de eletrodomésticos (Refrigeradores duplex e Freezeres industriais), 02 (dois) lotes, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nº 14.133/2021 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 27.070/2013, 29.549/2016 e Portaria n° 009/2024-GAB/SS.
FORNECEDOR: Empresa LAR E COZINHA COMERCIAL LTDA., CNPJ/MF nº 32.183.517/0001-50, vencedora nos LOTES 01, com valor global de R$37.998,00 (trinta e sete mil, novecentos e noventa e oito reais); 02, com valor global de R$28.998,00 (vinte e oito mil, novecentos e noventa e oito reais).
VIGÊNCIA: 12 meses, a contar de 22 de janeiro de 2024.
PROCESSO LICITATÓRIO N° 049/2023.
SANDRA LEITE SÁ MENEZES – Gerente Geral de Administração e Finanças.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços n° 019/2024, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar, 17 (dezessete) lotes, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nº 14.133/2021 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 27.070/2013, 29.549/2016 e Portaria n° 009/2024-GAB/SS.
FORNECEDOR: Empresa IS 8 INTERNATIONAL SUPPLIES IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/MF Nº 30.597.921/0001-44, vencedora nos LOTES 01, com valor global de R$13.320,00 (treze mil, trezentos e vinte reais); 03, com valor global de R$4.440,00 (quatro mil, quatrocentos e quarenta reais).
VIGÊNCIA: 12 meses, a contar de 22 de janeiro de 2024.
PROCESSO LICITATÓRIO N° 046/2023.
SANDRA LEITE SÁ MENEZES – Gerente Geral de Administração e Finanças.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços n° 020/2024, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar, 17 (dezessete) lotes, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nº 14.133/2021 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 27.070/2013, 29.549/2016 e Portaria n° 009/2024-GAB/SS.
FORNECEDOR: Empresa MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MÉDICA LTDA, CNPJ/MF nº 10.779.833/0001-56, vencedora no LOTE 02, com valor global de R$43.012,50 (quarenta e três mil, doze reais e cinqüenta centavos).
VIGÊNCIA: 12 meses, a contar de 22 de janeiro de 2024.
PROCESSO LICITATÓRIO N° 046/2023.
SANDRA LEITE SÁ MENEZES – Gerente Geral de Administração e Finanças.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços n° 021/2024, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar, 17 (dezessete) lotes, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nº 14.133/2021 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 27.070/2013, 29.549/2016 e Portaria n° 009/2024-GAB/SS.
FORNECEDOR: Empresa SEND PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/MF nº 47.783.547/0001-74, vencedora no LOTE 04, com valor global de R$14.725,00 (quatorze mil, setecentos e vinte e cinco reais).
VIGÊNCIA: 12 meses, a contar de 22 de janeiro de 2024.
PROCESSO LICITATÓRIO N° 046/2023.
SANDRA LEITE SÁ MENEZES – Gerente Geral de Administração e Finanças.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços n° 022/2024, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar, 17 (dezessete) lotes, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nº 14.133/2021 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 27.070/2013, 29.549/2016 e Portaria n° 009/2024-GAB/SS.
FORNECEDOR: Empresa PHARMA LIFE DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ/MF nº 38.412.496/0001-83, vencedora no LOTE 06, com valor global de R$35.280,00 (trinta e cinco mil, duzentos e oitenta reais).
VIGÊNCIA: 12 meses, a contar de 22 de janeiro de 2024.
PROCESSO LICITATÓRIO N° 046/2023.
SANDRA LEITE SÁ MENEZES – Gerente Geral de Administração e Finanças.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços n° 023/2024, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar, 17 (dezessete) lotes, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nº 14.133/2021 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 27.070/2013, 29.549/2016 e Portaria n° 009/2024-GAB/SS.
FORNECEDOR: Empresa STARMED - ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ/MF Nº 02.223.342/0001-04, vencedora nos LOTES 07, com valor global de R$7.140,00 (sete mil, cento e quarenta reais); 08, com valor global de R$6.426,00 (seis mil, quatrocentos e vinte e seis reais); 09, com valor global de R$4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais).
VIGÊNCIA: 12 meses, a contar de 22 de janeiro de 2024.
PROCESSO LICITATÓRIO N° 046/2023.
SANDRA LEITE SÁ MENEZES – Gerente Geral de Administração e Finanças.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços n° 024/2024, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar, 17 (dezessete) lotes, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nº 14.133/2021 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 27.070/2013, 29.549/2016 e Portaria n° 009/2024-GAB/SS.
FORNECEDOR: Empresa N N DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – ME, CNPJ/MF nº 07.253.536/0001-68, vencedora no LOTE 10, com valor global de R$13.680,00 (treze mil, seiscentos e oitenta reais).
VIGÊNCIA: 12 meses, a contar de 22 de janeiro de 2024.
PROCESSO LICITATÓRIO N° 046/2023.
SANDRA LEITE SÁ MENEZES – Gerente Geral de Administração e Finanças.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços n° 017/2024, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de vigilância armada e desarmada com dedicação de mão de obra exclusiva, 02 (dois) lotes, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nº 14.133/2021 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 27.070/2013, 29.549/2016 e Portaria n° 009/2024-GAB/SS.
FORNECEDOR: Empresa ÁGUIA SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA., CNPJ/MF nº 11.516.861/0001-43, vencedora no LOTE 01, com valor global de R$10.339.998,00 (dez milhões, trezentos e trinta e nove mil, novecentos e noventa e oito reais).
VIGÊNCIA: 12 meses, a contar de 22 de janeiro de 2024.
PROCESSO LICITATÓRIO N° 026/2023.
SANDRA LEITE SÁ MENEZES – Gerente Geral de Administração e Finanças.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços n° 018/2024, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de vigilância armada e desarmada com dedicação de mão de obra exclusiva, 02 (dois) lotes, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nº 14.133/2021 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 27.070/2013, 29.549/2016 e Portaria n° 009/2024-GAB/SS.
FORNECEDOR: Empresa B1 VIGILÂNCIA LTDA., CNPJ/MF nº 15.195.617/0001-87, vencedora no LOTE 02, com valor global de R$30.956.898,00 (trinta milhões, novecentos e cinqüenta e seis mil, oitocentos e noventa e oito reais).
VIGÊNCIA: 12 meses, a contar de 22 de janeiro de 2024.
PROCESSO LICITATÓRIO N° 026/2023.
SANDRA LEITE SÁ MENEZES – Gerente Geral de Administração e Finanças.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços n° 001/2024, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de materiais hospitalares (malha tubular, micronebulizador, sonda nasogástrica, entre outros), em 13 (treze) lotes, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nº 14.133/2021 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 27.070/2013, 29.549/2016 e Portaria n° 009/2024-GAB/SS.
FORNECEDOR: Empresa DISMAP - PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA - EPP., CNPJ/MF nº 05.864.669/0001-45, vencedora nos LOTES 01, com valor global de R$64.631,25 (sessenta e quatro mil, seiscentos e trinta e um reais e vinte e cinco centavos); 03, com valor global de R$21.543,75 (vinte e um mil, quinhentos e quarenta e três reais e setenta e cinco centavos).
VIGÊNCIA: 12 meses, a contar de 22 de janeiro de 2024.
PROCESSO LICITATÓRIO N° 048/2023.
SANDRA LEITE SÁ MENEZES – Gerente Geral de Administração e Finanças.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços n° 002/2024, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de materiais hospitalares (malha tubular, micronebulizador, sonda nasogástrica, entre outros), em 13 (treze) lotes, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nº 14.133/2021 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 27.070/2013, 29.549/2016 e Portaria n° 009/2024-GAB/SS.
FORNECEDOR: Empresa MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MÉDICA LTDA., CNPJ/MF nº 10.779.833/0001-56, vencedora no LOTE 02, com valor global de R$60.750,00 (sessenta mil, setecentos e cinqüenta reais).
VIGÊNCIA: 12 meses, a contar de 22 de janeiro de 2024.
PROCESSO LICITATÓRIO N° 048/2023.
SANDRA LEITE SÁ MENEZES – Gerente Geral de Administração e Finanças.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços n° 003/2024, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de materiais hospitalares (malha tubular, micronebulizador, sonda nasogástrica, entre outros), em 13 (treze) lotes, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nº 14.133/2021 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 27.070/2013, 29.549/2016 e Portaria n° 009/2024-GAB/SS.
FORNECEDOR: Empresa HOSPITALMED LTDA., CNPJ/MF nº 29.868.059/0001-88, vencedora no LOTE 04, com valor global de R$22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais).
VIGÊNCIA: 12 meses, a contar de 22 de janeiro de 2024.
PROCESSO LICITATÓRIO N° 048/2023.
SANDRA LEITE SÁ MENEZES – Gerente Geral de Administração e Finanças.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços n° 004/2024, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de materiais hospitalares (malha tubular, micronebulizador, sonda nasogástrica, entre outros), em 13 (treze) lotes, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nº 14.133/2021 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 27.070/2013, 29.549/2016 e Portaria n° 009/2024-GAB/SS.
FORNECEDOR: Empresa SO SAUDE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA., CNPJ/MF nº 29.775.313/0001-01, vencedora nos LOTES 05, com valor global de R$4.185,00 (quatro mil, cento e oitenta e cinco reais); 06, com valor global de R$5.850,00 (cinco mil, oitocentos e cinqüenta reais).
VIGÊNCIA: 12 meses, a contar de 22 de janeiro de 2024.
PROCESSO LICITATÓRIO N° 048/2023.
SANDRA LEITE SÁ MENEZES – Gerente Geral de Administração e Finanças.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços n° 005/2024, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de materiais hospitalares (malha tubular, micronebulizador, sonda nasogástrica, entre outros), em 13 (treze) lotes, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nº 14.133/2021 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 27.070/2013, 29.549/2016 e Portaria n° 009/2024-GAB/SS.
FORNECEDOR: Empresa STARMED – ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA., CNPJ/MF nº 02.223.342/0001-04, vencedora nos LOTES 09, com valor global de R$4.892,25 (quatro mil, oitocentos e noventa e dois reais e vinte e cinco centavos); 11, com valor global de R$405,00 (quatrocentos e cinco reais); 12, com valor global de R$528,00 (quinhentos e vinte e oito reais).
VIGÊNCIA: 12 meses, a contar de 22 de janeiro de 2024.
PROCESSO LICITATÓRIO N° 048/2023.
SANDRA LEITE SÁ MENEZES – Gerente Geral de Administração e Finanças.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços n° 006/2024, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de materiais hospitalares (malha tubular, micronebulizador, sonda nasogástrica, entre outros), em 13 (treze) lotes, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nº 14.133/2021 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 27.070/2013, 29.549/2016 e Portaria n° 009/2024-GAB/SS.
FORNECEDOR: Empresa MT COMERCIAL MEDICA LTDA., CNPJ/MF nº 07.946.534/0001-54, vencedora no LOTE 10, com valor global de R$48.510,00 (quarenta e oito mil, quinhentos e dez reais).
VIGÊNCIA: 12 meses, a contar de 22 de janeiro de 2024.
PROCESSO LICITATÓRIO N° 048/2023.
SANDRA LEITE SÁ MENEZES – Gerente Geral de Administração e Finanças.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços n° 031/2024, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar (agulha de acupuntura, agulha hipodérmica, filmes para Raio X, fraldas, entre outros itens), 15 (quinze) lotes, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nº 14.133/2021 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 27.070/2013, 29.549/2016 e Portaria n° 009/2024-GAB/SS.
FORNECEDOR: Empresa HOSPSHOP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., CNPJ/MF nº 07.094.705/0001-64, vencedora nos LOTES 01, com valor global de R$97.650,00 (noventa e sete mil, seiscentos e cinqüenta reais); 03, com valor global de R$32.550,00 (trinta e dois, quinhentos e cinqüenta reais); 07, com valor global de R$18.550,00 (dezoito mil, quinhentos e cinqüenta reais).
VIGÊNCIA: 12 meses, a contar de 22 de janeiro de 2024.
PROCESSO LICITATÓRIO N° 045/2023.
SANDRA LEITE SÁ MENEZES – Gerente Geral de Administração e Finanças.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços n° 032/2024, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar (agulha de acupuntura, agulha hipodérmica, filmes para Raio X, fraldas, entre outros itens), 15 (quinze) lotes, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nº 14.133/2021 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 27.070/2013, 29.549/2016 e Portaria n° 009/2024-GAB/SS.
FORNECEDOR: Empresa UNIVEN HEALTHCARE S.A., CNPJ/MF nº 09.420.486/001-91, vencedora no LOTE 02, com valor global de R$76.050,00 (setenta e seis mil e cinqüenta reais).
VIGÊNCIA: 12 meses, a contar de 22 de janeiro de 2024.
PROCESSO LICITATÓRIO N° 045/2023.
SANDRA LEITE SÁ MENEZES – Gerente Geral de Administração e Finanças.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços n° 033/2024, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar (agulha de acupuntura, agulha hipodérmica, filmes para Raio X, fraldas, entre outros itens), 15 (quinze) lotes, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nº 14.133/2021 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 27.070/2013, 29.549/2016 e Portaria n° 009/2024-GAB/SS.
FORNECEDOR: Empresa HOSPITALMED LTDA., CNPJ/MF nº 29.868.059/0001-88, vencedora nos LOTES 04, com valor global de R$25.249,50 (vinte e cinco mil, duzentos e quarenta e nove reais e cinqüenta centavos); 10, com valor global de R$6.570,00 (seis mil, quinhentos e setenta reais); 15, com valor global de R$18.480,00 (dezoito mil, quatrocentos e oitenta reais).
VIGÊNCIA: 12 meses, a contar de 22 de janeiro de 2024.
PROCESSO LICITATÓRIO N° 045/2023.
SANDRA LEITE SÁ MENEZES – Gerente Geral de Administração e Finanças.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços n° 034/2024, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar (agulha de acupuntura, agulha hipodérmica, filmes para Raio X, fraldas, entre outros itens), 15 (quinze) lotes, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nº 14.133/2021 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 27.070/2013, 29.549/2016 e Portaria n° 009/2024-GAB/SS.
FORNECEDOR: Empresa MT COMERCIAL MEDICA LTDA., CNPJ/MF nº 07.946.534/0001-54, vencedora no LOTE 05, com valor global de R$10.200,00 (dez mil e duzentos reais).
VIGÊNCIA: 12 meses, a contar de 22 de janeiro de 2024.
PROCESSO LICITATÓRIO N° 045/2023.
SANDRA LEITE SÁ MENEZES – Gerente Geral de Administração e Finanças.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços n° 035/2024, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar (agulha de acupuntura, agulha hipodérmica, filmes para Raio X, fraldas, entre outros itens), 15 (quinze) lotes, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nº 14.133/2021 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 27.070/2013, 29.549/2016 e Portaria n° 009/2024-GAB/SS.
FORNECEDOR: Empresa SÓ SAÚDE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA., CNPJ/MF nº 29.775.313/001-01, vencedora nos LOTES 12, com valor global de R$20.986,20 (vinte mil, novecentos e oitenta e seis reais e vinte centavos); 13, com valor global de R$58.293,00 (cinqüenta e oito mil, duzentos e noventa e três reais).
VIGÊNCIA: 12 meses, a contar de 22 de janeiro de 2024.
PROCESSO LICITATÓRIO N° 045/2023.
SANDRA LEITE SÁ MENEZES – Gerente Geral de Administração e Finanças.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços n° 036/2024, disponível no sítio: www.recife.pe.gov.br
OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar (agulha de acupuntura, agulha hipodérmica, filmes para Raio X, fraldas, entre outros itens), 15 (quinze) lotes, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis nº 14.133/2021 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 27.070/2013, 29.549/2016 e Portaria n° 009/2024-GAB/SS.
FORNECEDOR: Empresa LOG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E HIGIENE PESSOAL LTDA., CNPJ/MF nº 37.844.417/0001-40, vencedora no LOTE 14, com valor global de R$44.400,00 (quarenta e quatro mil e quatrocentos reais).
VIGÊNCIA: 12 meses, a contar de 22 de janeiro de 2024.
PROCESSO LICITATÓRIO N° 045/2023.
SANDRA LEITE SÁ MENEZES – Gerente Geral de Administração e Finanças.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 4801.1024/2021, CELEBRADO EM 21 DE DEZEMBRO DE 2021.
Modalidade de Licitação:Pregão Eletrônico
Base Legal:Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93
Processo de Licitação:Ata de Registro de Preços nº 004/2021, Processo Licitatório nº 005/2021, na modalidade Pregão Eletrônico nº 005/2021 – EMPREL, na condição de órgão participante.
Contratantes:O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE SAÚDE E A EMPRESA 1TELECOM SERVIÇOS DE TECNOLOGIA EM INTERNET LTDA.
Objeto:A prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 22/12/2023 e termo final o dia 21/12/2024;
Prazo: De 22/12/2023 a 21/12/2024.
Valor Global:R$ 2.143.073,14 (dois milhões, cento e quarenta e três mil setenta e três reais e quatorze centavos).
Dotação Orçamentária: nº4801.10.122.2.165.2.617.00001.3.3.90.40-0600; 4801.10.301.1.238.2.085.00001.3.3.90.40-0600; 4801.10.301.1.238.2.085.00395.3.3.90.40-0621; 4801.10.301.1.216.2.724.00001.3.3.90.40-0600; 4801.10.305.1.217.2.612.00395.3.3.90.40-0600; 4801.10.304.1.217.2.725.00001.3.3.90.40-0359; 4801.10.305.1.217.2.087.00395.3.3.90.40-0600; 4801.10.305.1.217.2.088.00001.3.3.90.40-0600; 4801.10.125.1.239.2.886.00001.3.3.90.40-0500; 4801.10.301.1.216.2.083.00001.3.3.90.40-0600.
Notas de Empenho:2023.005163; 2023.005159; 2023.005162; 2023.005160; 2023.005164; 2023.005161; 2023.005158.
Recurso Financeiro:Fundo Municipal de Saúde – FMS

Secretaria de Educação

Secretário **FREDERICO DA COSTA AMÂNCIO**

PORTARIA Nº 035 DE 22 DE JANEIRO DE 2024
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria n° 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM n° 109/07.08.2021, tendo em vista o Encaminhamento s/nº. de 27.12.2023 da SEDUC/SEAF/GGGP/Divisão de Pessoal,

R E S O L V E :
Remover, de Regência para Função Técnico-Pedagógica/Coordenador Pedagógico, o Professor I **KARINA NASCIMENTO SILVA, mat. 88.841-1,** da Escola Municipal Renato Accioly Carneiro Campos, RPA-03, Código de Lotação 14115550, Centro de Custo 140121780, com a carga horária mensal de 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula, no 1° Turno, a contar de 01 de fevereiro de 2024.

PORTARIA Nº 036 DE 22 DE JANEIRO DE 2024
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria n° 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM n° 109/07.08.2021, tendo em vista o Encaminhamento s/nº. de 27.12.2023 da SEDUC/SEAF/GGGP/Divisão de Pessoal,

R E S O L V E :
I- Remover, de Regência para Função Técnico-Pedagógica/Coordenador Pedagógico, o Professor I **VERONICA LUCIANO PINTO RAMOS, mat. 41.649-1,** da Escola Municipal João XXIII, RPA-04, Código de Lotação 14115622, Centro de Custo 140121780, com a carga horária mensal de 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula, no 1° Turno, a contar de 01 de fevereiro de 2024;

II- Transferir, a pedido, o Professor I **VERONICA LUCIANO PINTO RAMOS, mat. 41.649-1,** da Escola Municipal João XXIII, RPA-04, para a Escola Municipal Senador José Ermírio de Morais, RPA-04, Código de Lotação 14115627, centro de Custo 140121780, com a carga horária mensal de 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula, em Função Técnico-Pedagógica/Coordenador Pedagógico, no 1° Turno, a contar de 01 de fevereiro de 2024.

PORTARIA Nº 037 DE 22 DE JANEIRO DE 2024
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria n° 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM n° 109/07.08.2021, tendo em vista o Encaminhamento s/nº. de 27.12.2023 da SEDUC/SEAF/GGGP/Divisão de Pessoal,

R E S O L V E :
I- Remover, de Função Técnico-Pedagógica para Função Técnico-Pedagógica/Coordenador Pedagógico, o Professor I **VERONICA LUCIANO PINTO RAMOS, mat. 62.798-4,** da Escola Municipal João XXIII, RPA-04, Código de Lotação 14115622, Centro de Custo 140121780, com a carga horária mensal de 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula, no 2° Turno, a contar de 01 de fevereiro de 2024;

II- Transferir, a pedido, o Professor I **VERONICA LUCIANO PINTO RAMOS, mat. 62.798-4,** da Escola Municipal João XXIII, RPA-04, para a Escola Municipal Senador José Ermírio de Morais, RPA-04, Código de Lotação 14115627, centro de Custo 140121780, com a carga horária mensal de 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula, em Função Técnico-Pedagógica/Coordenador Pedagógico, no 2° Turno, a contar de 01 de fevereiro de 2024.

PORTARIA Nº 038 DE 22 DE JANEIRO DE 2024
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria n° 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM n° 109/07.08.2021, tendo em vista o Encaminhamento s/nº. de 27.12.2023 da SEDUC/SEAF/GGGP/Divisão de Pessoal,

R E S O L V E :
I- Remover, de Regência para Função Técnico-Pedagógica/Coordenador Pedagógico, o Professor I **IZABEL SHIRLEY DE ARAUJO SILVA, mat. 61.797-2,** da Escola Municipal Cecília Meireles, RPA-03, Código de Lotação 1411558, Centro de Custo 140121780, com a carga horária mensal de 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula, no 1° Turno, a contar de 01 de fevereiro de 2024;

a pedido, o Professor I **IZABEL SHIRLEY DE ARAUJO SILVA, mat. 61.797-2,** da Escola Municipal Cecília Meireles, RPA-03, para a Escola Municipal Santa Maria, RPA-03, Código de Lotação 14115551, Centro de Custo 140121780, com a carga horária mensal de 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula, em Função Técnico-Pedagógica/Coordenador Pedagógico, no 1° Turno, a contar de 01 de fevereiro de 2024.

PORTARIA Nº 039 DE 22 DE JANEIRO DE 2024
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria n° 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM n° 109/07.08.2021, tendo em vista o Encaminhamento s/nº. de 27.12.2023 da SEDUC/SEAF/GGGP/Divisão de Pessoal,

R E S O L V E :
I- Remover, de Regência para Função Técnico-Pedagógica/Coordenador Pedagógico, o Professor I **IZABEL SHIRLEY DE ARAUJO SILVA, mat. 73.850-8,** da Escola Municipal Cecília Meireles, RPA-03, Código de Lotação 1411558, Centro de Custo 140121780, com a carga horária mensal de 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula, no 2° Turno, a contar de 01 de fevereiro de 2024;

II- Transferir, a pedido, o Professor I **IZABEL SHIRLEY DE ARAUJO SILVA, mat. 73.850-8,** da Escola Municipal Cecília Meireles, RPA-03, para a Escola Municipal Santa Maria, RPA-03, Código de Lotação 14115551, Centro de Custo 140121780, com a carga horária mensal de 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula, em Função Técnico-Pedagógica/Coordenador Pedagógico, no 2° Turno, a contar de 01 de fevereiro de 2024.

PORTARIA Nº 040 DE 22 DE JANEIRO DE 2024
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria n° 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM n° 109/07.08.2021, tendo em vista o Encaminhamento s/nº. de 27.12.2023 da SEDUC/SEAF/GGGP/Divisão de Pessoal,

R E S O L V E :
I- Remover, de Regência para Função Técnico-Pedagógica/Coordenador Pedagógico, o Professor I **GEANE ADRIANA LIMA LEAL, mat. 41.280-7,** da Escola Municipal Jardim Uchoa, RPA-05, Código de Lotação 14115719, Centro de Custo 140121780, com a carga horária mensal de 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula, no 2° Turno, a contar de 01 de fevereiro de 2024;

II- Transferir, a pedido, o Professor I **GEANE ADRIANA LIMA LEAL, mat. 41.280-7,** da Escola Municipal Jardim Uchoa, RPA-05, para a Escola Municipal Santa Edwiges, RPA-05, Código de Lotação 14115731, Centro de Custo 140121780, com a carga horária mensal de 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula, em Função Técnico-Pedagógica/Coordenador Pedagógico, no 1° Turno, a contar de 01 de fevereiro de 2024.

PORTARIA Nº 041 DE 22 DE JANEIRO DE 2024
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria n° 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM n° 109/07.08.2021, tendo em vista o Encaminhamento s/nº. de 27.12.2023 da SEDUC/SEAF/GGGP/Divisão de Pessoal,

R E S O L V E :
I- Remover, de Regência para Função Técnico-Pedagógica/Coordenador Pedagógico, o Professor I **GEANE ADRIANA LIMA LEAL, mat. 94.234-0,** da Escola Municipal Jardim Uchoa, RPA-05, Código de Lotação 14115719, Centro de Custo 140121780, com a carga horária mensal de 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula, no 1° Turno, a contar de 01 de fevereiro de 2024.

II- Transferir, a pedido, o Professor I **GEANE ADRIANA LIMA LEAL, mat. 94.234-0,** da Escola Municipal Jardim Uchoa, RPA-05, para a Escola Municipal Santa Edwiges, RPA-05, Código de Lotação 14115731, Centro de Custo 140121780, com a carga horária mensal de 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula, em Função Técnico-Pedagógica/Coordenador Pedagógico, no 2° Turno, a contar de 01 de fevereiro de 2024.

PORTARIA Nº 042 DE 22 DE JANEIRO DE 2024
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria n° 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM n° 109/07.08.2021, tendo em vista o Encaminhamento s/nº. de 27.12.2023 da SEDUC/SEAF/GGGP/Divisão de Pessoal,

R E S O L V E :
I- Remover, de Regência para Função Técnico-Pedagógica/Coordenador Pedagógico, o Professor II **FERNANDA GOMES BARBOSA, mat. 91.183-5,** da Escola Municipal em Tempo Integral Professor Nilo Pereira, RPA-03, criada pelo Decreto n° 37.103 de 18 de outubro de 2023, publicada no Dom n° 136/19.10.2023, Centro de Custo 140121780, com a carga horária mensal de 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula, no 1° e 2° Turnos, a contar de 01 de fevereiro de 2024;

II- Transferir, a pedido, o Professor II **FERNANDA GOMES BARBOSA, mat. 91.183-5,** da Escola Municipal em Tempo Integral Professor Nilo Pereira, RPA-03, para a Escola Municipal Rozemar de Macedo Lima, RPA-03, Código de Lotação 1411451, Centro de Custo 140121780, com a carga horária mensal de 270 (duzentas e setenta) horas-aula, em Função Técnico-Pedagógica/Coordenador Pedagógico, nos 1° e 2° Turnos, a contar de 01 de fevereiro de 2024.

PORTARIA Nº 043 DE 22 DE JANEIRO DE 2024
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria n° 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM n° 109/07.08.2021, tendo em vista o Encaminhamento s/nº.de 27.12.2023 da SEDUC/SEAF/GGGP/Divisão de Pessoal,

R E S O L V E :
I- Remover de Regência para Função Técnico-Pedagógica/Coordenador Pedagógico, o Professor I **AGNOCLEBIA SANTOS PEREIRA, mat. 65.000-6,** da Escola Municipal Jardim Mauricéia, RPA-06, Código de Lotação 14115825, Centro de Custo 140121780, com a carga horária mensal de 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula, no 2° Turno, a contar de 01 de fevereiro de 2024;

II- Transferir, a pedido, o Professor I **AGNOCLEBIA SANTOS PEREIRA, mat. 65.000-6,** da Escola Municipal Jardim Mauricéia, RPA-06, para a Escola Municipal Beato Eugênio Mazenod, RPA-06, de Difícil Acesso, Código de Lotação 1411587, Centro de Custo 140121780, com a carga horária mensal de 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula, em Função Técnico-Pedagógica/Coordenador Pedagógico, no 2° Turno, a contar de 01 de fevereiro de 2024.

PORTARIA Nº 044 DE 22 DE JANEIRO DE 2024
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria n° 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM n° 109/07.08.2021, tendo em vista o Encaminhamento s/nº. de 27.12.2023 da SEDUC/SEAF/GGGP/Divisão de Pessoal,

R E S O L V E :
I- Remover, de Regência para Função Técnico-Pedagógica/Coordenador Pedagógico, o Professor I **AGNOCLEBIA SANTOS PEREIRA, mat. 73.907-9,** da Escola Municipal Jardim Mauricéia, RPA-06, Código de Lotação 14115825, Centro de Custo 140121780, com a carga horária mensal de 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula, no 1° Turno, a contar de 01 de fevereiro de 2024;

II- Transferir, a pedido, o Professor I **AGNOCLEBIA SANTOS PEREIRA, mat. 73.907-9,** da Escola Municipal Jardim Mauricéia, RPA-06, para a Escola Municipal Beato Eugênio Mazenod, RPA-06, de Difícil Acesso, Código de Lotação 1411587, Centro de Custo 140121780, com a carga horária mensal de 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula, em Função Técnico-Pedagógica/Coordenador Pedagógico, no 1° Turno, a contar de 01 de fevereiro de 2024.

PORTARIA Nº 045 DE 22 DE JANEIRO DE 2024
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria n° 950 de 06 de agosto de 2021, Art. 1º, item III, publicada no DOM n° 109/07.08.2021, tendo em vista o Encaminhamento s/nº. de 21.12.2023 da SEDUC/SEAF/GGGP/Divisão de Pessoal,

R E S O L V E :
I- Remover, de Regência para Função Técnico-Pedagógica/Coordenador Pedagógico, o Professor I **CARLA REGINA DA SILVA BEZERRA, mat. 41.644-9,** da Escola Municipal Carlúcio de Souza Castanha Júnior, RPA-06, Código de Lotação 14115865, Centro de Custo 140121780, com a carga horária mensal de 145 (cento e quarenta e cinco) horas-aula, no 1° Turno, a contar de 01 de fevereiro de 2024;

II- Remover, de Função Técnico-Pedagógica para Função Técnico-Pedagógica/Coordenador Pedagógico, o Professor I **CARLA REGINA DA SILVA BEZERRA, mat. 41.644-9,** da Escola Municipal Carlúcio de Souza Castanha Júnior, RPA-06, Código de Lotação 14115865, Centro de Custo 140121780, com a carga horária mensal de 125 (cento e vinte e cinco) horas-aula, no 2° Turno, a contar de 01 de fevereiro de 2024;

III- Transferir, a pedido, o Professor I **CARLA REGINA DA SILVA BEZERRA, mat. 41.644-9,** da Escola Municipal Carlúcio de Souza Castanha Júnior, RPA-06, para a Escola Municipal Professor Solano Magalhães, RPA-06, Código de Lotação 14115857, Centro de Custo 140121780, com a carga horária mensal de 270 (duzentas e setenta) horas-aula, em Função Técnico-Pedagógica/Coordenador Pedagógico, no 1° e 2° Turnos, a contar de 01 de fevereiro de 2024.

FELIPE BERNARDO DO NASCIMENTO
Secretário Executivo de Administração e Finanças

R E T I F I C A Ç Ã O

NA PORTARIA Nº 1871 DE 23 DE OUTUBRO DE 2023, publicada no DOM N° 138 de 24 de outubro de 2023, referente a gestora **ELIANE DALVA DE FIGUEREDO SILVA, CPF ***.533.804-**; matrícula 92.107-7.**

ONDE SE LÊ: "ELAINE DALVA DE FIGUEREDO SILVA, RPA 06";

LEIA-SÊ: "ELIANE DALVA DE FIGUEREDO SILVA, RPA 05".

FELIPE BERNARDO DO NASCIMENTO
Secretário Executivo de Administração e Finanças

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2024
Disponível no Endereço: www.recife.pe.gov.br/portaldgco
Modalidade: PROCESSO LICITATÓRIO 24/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2023CPLE
Fundamentação Legal: Lei nº 10.520/2002, Art.11.
Especificação do Objeto : Constitui objeto desta Ata, o Registro de Preços, pelo período de12 (doze) meses, para aquisição de 6.364 de Kits do Professor para uso em sala de aula, 01 (um) lotecom37(trinta e sete) itens, visando suprir as necessidades de materiais direcionadosaosprofessores da Rede Municipal de Ensino da Secretaria de Educação da Prefeitura do Recife, conforme especificações e condições previstas neste Edital e seus anexos, por solicitação através do OFÍCIO SEDUC/SEGRE/DGAB Nº 37/2023.
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata de Registro de Preços.
Valor Total da Ata: R$ 1.002.966,82
Fornecedor: MN PLASTICOS & TNT LTDA
CNPJ: 30.701.951/0001-59
Data da Assinatura: 19/01/2024
FELIPE BERNARDO DO NASCIMENTO - SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ANTONIO MANOEL DE ANDRADE NETO - MN PLASTICOS & TNT LTDA

Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Secretária **JOANA PORTELA FLORÊNCIO**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS PELO SEBRAE/PE PARA O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA DE EMPREENDEDORISMO – RECIFE MAIS INOVADOR.
Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação.
Base Legal: Art. 57 da Lei Federal n° 8666/93.
Processo de Licitação: Dispensa de Licitação n° 008/2021 – GAF/SDECTI, com base dos incisos XIII, XXIV, XXV e outros do art. 24 da Lei Federal n° 8666/93, para prestação de serviços, ao Regulamento de Licitações e de Contratos do Sistema SEBRAE (RLCSS), consolidado através da Resolução CDN n° 391/2021 de 25/11/2021, à Lei de Licitações e Contratos Administrativos n° 8666/93.
Contratantes: SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DE PERNAMBUCO – SEBRAE/PE.
Objeto: a) A prorrogação do contrato será por mais 12 meses, tendo por início a data de 24 de fevereiro de 2023 e término dia 23 de fevereiro de 2024.
b) Execução do saldo financeiro no valor de R$ 143.034,00 (cento e quarenta e três mil, trinta e quatro reais).
Prazo: Renovação por 12 meses, tendo por início a data de 24 de fevereiro de 2023 e término de 23 de fevereiro de 2024.
Valor Global: R$ 143.034,00 (cento e quarenta e três mil, trinta e quatro reais).
Dotação Orçamentária: 2101.19.573.1.315.2.049 Elemento de Despesa 3.390.35 Fonte 500.
Nota de Empenho: 2023.000104.
Recursos Financeiros: Recursos Ordinários – Não Vinculados.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS PELO SEBRAE/PE PARA O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA DE EMPREENDEDORISMO – RECIFE MAIS INOVADOR.
Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação.
Base Legal: Art. 57 da Lei Federal n° 8.666/93.
Processo de Licitação: Dispensa de Licitação n° 008/2021 – GAF/SDECTI, com base dos incisos XIII, XXIV, XXV e outros do art. 24 da Lei Federal n° 8666/93, para prestação de serviços, ao Regulamento de Licitações e de Contratos do Sistema SEBRAE (RLCSS), consolidado através da Resolução CDN n° 391/2021 de 25/11/2021, à Lei de Licitações e Contratos Administrativos n° 8666/93.
Contratantes: SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DE PERNAMBUCO – SEBRAE/PE.
Objeto: A prestação de serviços a serem executados pelo SEBRAE/PE para o desenvolvimento do Programa de Empreendedorismo – Recife Mais Inovador, tendo por finalidade a aplicação de ferramentas e soluções que visam o desenvolvimento econômico, com foco na melhoria e na competitividade dos pequenos empreendimentos e empreendedores, no município CONTRATANTE.
Prazo: De 12 meses, tendo por início a data de 24 de fevereiro de 2022 e término de 23 de fevereiro de 2023.
Valor Global: R$ 667.492,00 (seiscentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e noventa e dois reais).
Dotação Orçamentária: 2101.19.573.1.315.2.049 Elemento de Despesa 3.390.35 Fonte 100.
Nota de Empenho: 2022.00020.
Recursos Financeiros: Recursos Ordinários – Não Vinculados.

Secretaria de Turismo e Lazer

Secretário **ANTÔNIO DE SOUZA LEÃO COELHO**

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº. 001/2023 - CREDENCIAMENTO DE ATRAÇÕES ARTÍSTICAS
EXTRATO DE HABILITAÇÃO
O Secretário de Turismo e Lazer, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 61, VII, da Lei Orgânica, considerando as informações constantes no Edital de Credenciamento nº 001/2023, cujo objeto é o credenciamento de atrações artísticas, de acordo com as categorias listadas no Anexo I, sendo estes profissionais do setor artístico (pessoas físicas ou jurídicas) ou empresas e produtoras que os represente com ou sem fins econômicos, interessadas em participar das programações dos projetos e eventos realizados e apoiados pela SETUR-L, RESOLVE deferir e homologar o pedido de habilitação da atração artística relacionada abaixo, estando apta a ser credenciada:

CNPJ	CREDOR	ARTISTA	CATEGORIA	CACHÊ
29.863.617/0001-12	C R S PRODUCOES E EVENTOS LTDA (NOME FANTASIA: PERIFERICA PROJETOS E SERVICOS)	MARI DIVA	GRUPO CULTURAL: Grupo regional com no mínimo 14 (quatorze) integrantes e 01 (uma) hora e 30 (trinta) minutos de apresentação do tipo ORQUESTRA DE FREVO (PALCO) E PASSISTAS.	R$ 3.828,46

Recife, 22 de janeiro de 2024. Autorizo e ratifico. **ANTONIO DE SOUZA LEÃO COELHO,** Secretário de Turismo e Lazer.

Secretaria de Esportes

Secretário **RODRIGO BEZERRA COUTINHO DE MELO**

PORTARIA Nº 06/2024 - SESP de 23 de janeiro de 2024.
O Secretário de Esportes em exercício, conforme Portaria 1680/2023 no uso de suas atribuições previstas do artigo 61, inc. V da Lei Orgânica do Município do Recife,

R E S O L V E :
Art. 1º - DESIGNAR a(s) pessoa(s) abaixo qualificada(s), como responsáveis pelo atesto das Despesas desta Unidade Gestora:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF
ARTHUR PHELLYPE LIMA DE CASTRO	122.007-1	XXX.146.324-XX
PAULO MARCELO SILVEIRA BARROS	114.203-8	XXX.601.874-XX
ERIVADO JOSÉ COUTINHO DOS SANTOS	120.909-4	XXX.823.414-XX
DANIELLI CRISTINI SILVA	115.248-3	XXX.314.154-XX

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 23 de janeiro de 2024.

JOÃO MARCELO HERÁCLIO DO REGO
Secretário de Esportes (Em exercício)

Secretaria de Cultura

Secretário **JOSÉ RICARDO RODRIGUES DE MELLO FILHO**

PORTARIA SECULT Nº 004, DE 25 DE JANEIRO DE 2024.
O Secretário de Cultura do Recife, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:
Art. 1º Designar a pessoa abaixo qualificada como Controlador Interno da Unidade Jurisdicionada - Fundo de Incentivo à Cultura – FIC.

Nome: Victor Rafael Nunes Rodrigues
Cargo: Gestor da Unidade Jurídica de Licitações e Contratos
CPF nº: *.665.254-****
E-mail: victornunes@recife.pe.gov.br
Tipo de vínculo: Servidor Comissionado

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES DE MELLO FILHO
Secretário de Cultura do Recife

PORTARIA SECULT Nº 005, DE 25 DE JANEIRO DE 2024.
O Secretário de Cultura do Recife, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:
Art. 1º Designar a pessoa abaixo qualificada como Controlador Interno da Unidade Jurisdicionada - Secretaria de Cultura do Recife – SECULT.

Nome: Victor Rafael Nunes Rodrigues
Cargo: Gestor da Unidade Jurídica de Licitações e Contratos
CPF nº: *.665.254-****
E-mail: victornunes@recife.pe.gov.br
Tipo de vínculo: Servidor Comissionado

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES DE MELLO FILHO
Secretário de Cultura do Recife

PORTARIA nº 006, DE 17 DE JANEIRO DE 2024 - FCCR
A Secretaria de Cultura do Recife - SECULT e a Fundação de Cultura Cidade do Recife - FCCR, por meio de seus representantes legais e no uso das suas atribuições, considerando o Concurso de Fantasias do Carnaval do Recife 2024.

R E S O L V E M :
Art. 1º - Constituir a Comissão Julgadora para o Concurso de Fantasias do Carnaval do Recife 2024, a ser composta pelos seguintes jurados(as):

Amanda Pagliarinni Brindeiro
CPF: *.721.014-****

Darlyson Roberto Marcolino Albuquerque
CPF: *.543.524-****

Janaina Santana Messias
CPF: *.021.544-****

Maria do Carmo Xavier
CPF: *.140.164-****

Perácio Gondim Guimarães
CPF: *.008.544-****

Paulo Roberto Afonso de Carvalho
CPF: *.715.264-****

Romero Botelho de Almeida
CPF: *.821.794-****

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Republicado para retificação.

Recife/PE, 22 de janeiro de 2024.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES DE MELLO FILHO
Secretário de Cultura do Recife

MARCELO CANUTO MENDES
Diretor-Presidente da Fundação de Cultura Cidade do Recife

PORTARIA Nº 008, DE 22 DE JANEIRO DE 2024 - FCCR
A Secretaria de Cultura do Recife - SECULT e a Fundação de Cultura Cidade do Recife - FCCR, por meio de seus representantes legais e no uso das suas atribuições, considerando o Concurso de Rei Momo e Rainha do Carnaval do Recife 2024.

R E S O L V E M :
Art. 1º - Constituir a Comissão Julgadora para a final do Concurso de Rei Momo e Rainha do Carnaval do Recife 2024, a ser composta pelos seguintes jurados(as):

Claudio Brandão de Oliveira
CPF: *.135.384-****

Dayany Danielle de Oliveira Albuquerque
CPF: *.531.544-****

Elizabete de Sousa Godinho
CPF: *.746.062-****

José Ricardo Rodrigues de Mello Filho
CPF: *.740.724-****

Marco Aurélio de Medeiros Lima II
CPF: *.612.444-****

Marcelo Canuto Mendes
CPF: *.215.594-****

Marcela Gomes Aragão
CPF: *.016.594-****

Maria Aparecida Pedrosa Bezerra
CPF: *.844.284-****

Pedro Salustiano Soares
CPF: *.145.584-****

Suelanny Moreira de Carvalho
CPF: *.631.494-****

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Recife/PE, 22 de janeiro de 2024.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES DE MELLO FILHO
Secretário de Cultura do Recife

MARCELO CANUTO MENDES
Diretor-Presidente da Fundação de Cultura Cidade do Recife

FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 0263/2024, apresentação artística do(a) SILVANA SALAZAR, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2024, a realizar-se no dia 20/01/2024. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: FRANCISCO S DA COSTA JUNIOR, inscrita no CNPJ/CPF sob o n° 32482767000190. Valor Global R$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais). Recife, 19/01/2024. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 0241/2024, apresentação artística do(a) BACNARÉ, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2024, a realizar-se no dia 19/01/2024. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: BALE DA CULTURA NEGRA DO RECIFE, inscrita no CNPJ/CPF sob o n° 10.554.772/0001-29. Valor Global R$ 7.000,00 (sete mil reais). Recife, 19/01/2024. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 0145/2024, apresentação artística do(a) BLOCO CARNAVALESCO LÍRICO EDITE NO CORDÃO, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2024, a realizar-se no dia 19/01/2024. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: L&A PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita no CNPJ/CPF sob o n° 10.864.263/0001-00. Valor Global R$ 7.150,00 (sete mil e cento e cinquenta reais). Recife, 18/01/2024. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 0148/2024, apresentação artística do(a) GRUPO VOZ NAGÔ, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2024, a realizar-se no dia 19/01/2024. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: PAÓ PRODUÇÃO & COMUNICAÇÃO, inscrita no CNPJ/CPF sob o n° 20.820.652/0001-80. Valor Global R$ 8.980,00 (oito mil e novecentos e oitenta reais). Recife, 18/01/2024. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 0169/2024, apresentação artística do(a) ORQUESTRA FOLIA NO PÉ, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2024, a realizar-se no dia 19/01/2024. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: MARIA ROSINEIDE JOSE DOS SANTOS ***600364**, inscrita no CNPJ/CPF sob o n° 27.837.803/0001-51. Valor Global R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais). Recife, 18/01/2024. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 0210/2024, apresentação artística do(a) BANDA BATEU A QUIMICA, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2024, a realizar-se no dia 20/01/2024. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: PAULO ANTONIO DOS SANTOS ALVES,, inscrita no CNPJ/CPF sob o n° 38.143.209/0001-87. Valor Global R$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais). Recife, 19/01/2024. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 0218/2024, apresentação artística do(a) BLOCO LÍRICO FLORES DO CAPIBARIBE, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2024, a realizar-se no dia 20/01/2024. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: L&A PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita no CNPJ/CPF sob o n° 10.864.263/0001-00. Valor Global R$ 7.150,00 (sete mil e cento e cinquenta reais). Recife, 19/01/2024. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 0229/2024, apresentação artística do(a) CARLINHOS BELEZA, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2024, a realizar-se no dia 20/01/2024. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: THIAGO GRAVACOES SERVICOS DE PROMOCOES ARTISTICAS EIRELI, inscrita no CNPJ/CPF sob o n° 43.453.655/0001-28. Valor Global R$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais). Recife, 19/01/2024. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 0231/2024, apresentação artística do(a) KITARA, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2024, a realizar-se no dia 20/01/2024. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: V S PRODUTORA E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/CPF sob o n° 45.818.828/0001-90. Valor Global R$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais). Recife, 19/01/2024. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 0211/2024, apresentação artística do(a) SEDUTORA, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2024, a realizar-se no dia 20/01/2024. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: ECLIPSE PROMOÇÕES E EVNTOS LTDA, inscrita no CNPJ/CPF sob o n° 51.737.756/0001-59. Valor Global R$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais). Recife, 19/01/2024. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 0191/2024, apresentação artística do(a) MECK GIBIZINHO, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2024, a realizar-se no dia 21/01/2024. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: AURIDES DE SOUSA PIMENTEL PRODUCAO E EVENTOS MUSICAIS, inscrita no CNPJ/CPF sob o n° 29.337.141/0001-86. Valor Global R$ 23.000,00 (vinte e três mil reais). Recife, 18/01/2024. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 0184/2024, apresentação artística do(a) ORQ. BARRIU DE FREVO, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2024, a realizar-se no dia 21/01/2024. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: GILMAR LEITE DE ARAÚJO ***831684**, inscrita no CNPJ/CPF sob o n° 22.930.332/0001-08. Valor Global R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais). Recife, 18/01/2024. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 0233/2024, apresentação artística do(a) ORQUESTRA GALO FREVO, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2024, a realizar-se no dia 21/01/2024. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: MARIA ROSINEIDE JOSE DOS SANTOS ***600364**, inscrita no CNPJ/CPF sob o n° 27.837.803/0001-51. Valor Global R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais). Recife, 19/01/2024.
Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 0234/2024, apresentação artística do(a) ORQUESTRA MULTSHOW, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2024, a realizar-se no dia 21/01/2024. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: DANDA PRODUCOES EVENTOS EIRELI-ME, inscrita no CNPJ/CPF sob o n° 22.437.285/0001-65. Valor Global R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais). Recife, 19/01/2024. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 0140/2024, apresentação artística do(a) OS NEIFS, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2024, a realizar-se no dia 21/01/2024. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: V S PRODUTORA E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/CPF sob o n° 45.818.828/0001-90. Valor Global R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Recife, 18/01/2024. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 0147/2024, apresentação artística do(a) MAESTRO EDSON RODRIGUES, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2024, a realizar-se no dia 22/01/2024. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: PEDRO DE LIMA CASTRO ME, inscrita no CNPJ/CPF sob o n° 07.042.125/0001-23. Valor Global R$ 15.625,00 (quinze mil e seiscentos e vinte e cinco reais). Recife, 18/01/2024. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 0152/2024, apresentação artística do(a) AFOXÉ OMIM SABÁ, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2024, a realizar-se no dia 23/01/2024. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: PAÓ PRODUÇÃO & COMUNICAÇÃO, inscrita no CNPJ/CPF sob o n° 20.820.652/0001-80. Valor Global R$ 11.200,00 (onze mil e duzentos reais). Recife, 18/01/2024. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 0159/2024, apresentação artística do(a) ANDERSON MIGUEL E A CIRANDA RAIZ DA MATA NORTE, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2024, a realizar-se no dia 23/01/2024. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: S. R. DE OLIVEIRA MELO, inscrita no CNPJ/CPF sob o n° 12.919.669/0001-60. Valor Global R$ 10.769,23 (dez mil, setecentos e sessenta e nove reais e vinte e três centavos). Recife, 18/01/2024. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 0153/2024, apresentação artística do(a) BLOCO OBIRIN, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2024, a realizar-se no dia 23/01/2024. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: PAÓ PRODUÇÃO & COMUNICAÇÃO, inscrita no CNPJ/CPF sob o n° 20.820.652/0001-80. Valor Global R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais). Recife, 18/01/2024. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 0151/2024, apresentação artística do(a) MARACATU CARNAVALESCO LINDA FLOR, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2024, a realizar-se no dia 23/01/2024. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: ASSOCIAÇÃO DOS MARACATUS NAÇÃO DE PERNAMBUCO, inscrita no CNPJ/CPF sob o n° 11.188966/0001-10. Valor Global R$ 7.000,00 (sete mil reais). Recife, 18/01/2024. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 0161/2024, apresentação artística do(a) ORQUESTRA BOTELHO FREVO E FOLIA, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2024, a realizar-se no dia 25/01/2024. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: W CUNHA DA SILVA & CIA LTDA-ME, inscrita no CNPJ/CPF sob o n° 14.363.822/0001-41. Valor Global R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais). Recife, 18/01/2024. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 0244/2024, apresentação artística do(a) BACNARÉ, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2024, a realizar-se no dia 26/01/2024. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: BALE DA CULTURA NEGRA DO RECIFE, inscrita no CNPJ/CPF sob o n° 10.554.772/0001-29. Valor Global R$ 7.000,00 (sete mil reais). Recife, 19/01/2024. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 0149/2024, apresentação artística do(a) GRUPO VOZ NAGÔ, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2024, a realizar-se no dia 26/01/2024. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: PAÓ PRODUÇÃO & COMUNICAÇÃO, inscrita no CNPJ/CPF sob o n° 20.820.652/0001-80. Valor Global R$ 8.980,00 (oito mil e novecentos e oitenta reais). Recife, 18/01/2024. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 0190/2024, apresentação artística do(a) MARACATU NAÇÃO XANGÔ ALAFIN, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2024, a realizar-se no dia 26/01/2024. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: ASSOCIAÇÃO DOS MARACATUS NAÇÃO DE PERNAMBUCO, inscrita no CNPJ/CPF sob o n° 11.188966/0001-10. Valor Global R$ 7.275,00 (sete mil e duzentos e setenta e cinco reais). Recife, 18/01/2024. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 0161/2024, apresentação artística do(a) ORQUESTRA BOTELHO FREVO E FOLIA, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2024, a realizar-se no dia 26/01/2024. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: W CUNHA DA SILVA & CIA LTDA-ME, inscrita no CNPJ/CPF sob o n° 14.363.822/0001-41. Valor Global R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais). Recife, 18/01/2024. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 0239/2024, apresentação artística do(a) AFOXÉ FILHOS DE AYRÁ, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2024, a realizar-se no dia 30/01/2024. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: UNIÃO DOS AFOXÉS DE PERNAMBUCO., inscrita no CNPJ/CPF sob o n° 09.032.427/0001-46. Valor Global R$ 5.880,00 (cinco mil e oitocentos e oitenta reais). Recife, 19/01/2024. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 0228/2024, apresentação artística do(a) CUBANA RASTA, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2024, a realizar-se no dia 30/01/2024. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: W2 PROMOÇÕES, SONORIZAÇÃO E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/CPF sob o n° 34.163.880/0001-39. Valor Global R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais). Recife, 19/01/2024. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 0243/2024, apresentação artística do(a) DJ BIG, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2024, a realizar-se no dia 30/01/2024. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: R C DA SILVA NEGOCIOS E SERVICOS, inscrita no CNPJ/CPF sob o n° 47.631.457/0001-68. Valor Global R$ 14.083,33 (quatorze mil, oitenta e três reais e trinta e três centavos). Recife, 19/01/2024. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 0160/2024, apresentação artística do(a) JUNINHO DO COCO, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2024, a realizar-se no dia 30/01/2024. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: S. R. DE OLIVEIRA MELO, inscrita no CNPJ/CPF sob o n° 12.919.669/0001-60. Valor Global R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais). Recife, 18/01/2024. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 0245/2024, apresentação artística do(a) BACNARÉ, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2024, a realizar-se no dia 02/02/2024. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: BALE DA CULTURA NEGRA DO RECIFE, inscrita no CNPJ/CPF sob o n° 10.554.772/0001-29. Valor Global R$ 7.000,00 (sete mil reais). Recife, 19/01/2024. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 0217/2024, apresentação artística do(a) BLOCO CARNAVALESCO MISTO PIERROT DE SÃO JOSÉ, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2024, a realizar-se no dia 02/02/2024. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: BLOCO CARNAVALESCO PIERROT DE SÃO JOSÉ, inscrita no CNPJ/CPF sob o n° 08.797.474/0001-18. Valor Global R$ 7.150,00 (sete mil e cento e cinquenta reais). Recife, 19/01/2024. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 0150/2024, apresentação artística do(a) BLOCO LÍRICO FOLGUEDOS DE SURUBIM, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2024, a realizar-se no dia 02/02/2024. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: JADION HELENA DOS SANTOS ***760574**, inscrita no CNPJ/CPF sob o n° 14.915.628/0001-21. Valor Global R$ 7.150,00 (sete mil e cento e cinquenta reais). Recife, 18/01/2024. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 0238/2024, apresentação artística do(a) AFOXÉ ALAFIN OYÁ, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2024, a realizar-se no dia 04/02/2024. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: UNIÃO DOS AFOXÉS DE PERNAMBUCO., inscrita no CNPJ/CPF sob o n° 09.032.427/0001-46. Valor Global R$ 7.275,00 (sete mil e duzentos e setenta e cinco reais). Recife, 19/01/2024. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 0240/2024, apresentação artística do(a) AFOXÉ FILHOS DE AYRÁ, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2024, a realizar-se no dia 04/02/2024. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: UNIÃO DOS AFOXÉS DE PERNAMBUCO., inscrita no CNPJ/CPF sob o n° 09.032.427/0001-46. Valor Global R$ 7.275,00 (sete mil e duzentos e setenta e cinco reais). Recife, 19/01/2024. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 0237/2024, apresentação artística do(a) AFOXÉ OMO OBA DÊ, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2024, a realizar-se no dia 04/02/2024. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: UNIÃO DOS AFOXÉS DE PERNAMBUCO., inscrita no CNPJ/CPF sob o n° 09.032.427/0001-46. Valor Global R$ 7.275,00 (sete mil e duzentos e setenta e cinco reais). Recife, 19/01/2024. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 0236/2024, apresentação artística do(a) AFOXÉ POVO DE OGUNTÉ, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2024, a realizar-se no dia 04/02/2024. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: UNIÃO DOS AFOXÉS DE PERNAMBUCO., inscrita no CNPJ/CPF sob o n° 09.032.427/0001-46. Valor Global R$ 7.275,00 (sete mil e duzentos e setenta e cinco reais). Recife, 19/01/2024. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 0146/2024, apresentação artística do(a) AFOXÉ AGANJÚ ASÉOBÁ, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2024, a realizar-se no dia 04/02/2024. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: JADION HELENA DOS SANTOS 91976057434, inscrita no CNPJ/CPF sob o n° 14.915.628/0001-21. Valor Global R$ 7.275,00 (sete mil e duzentos e setenta e cinco reais). Recife, 18/01/2024. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 0235/2024, apresentação artística do(a) AFOXÉ FILHOS DE XANGÔ, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2024, a realizar-se no dia 04/02/2024. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: UNIÃO DOS AFOXÉS DE PERNAMBUCO., inscrita no CNPJ/CPF sob o n° 09.032.427/0001-46. Valor Global R$ 7.275,00 (sete mil e duzentos e setenta e cinco reais). Recife, 19/01/2024. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 0193/2024, apresentação artística do(a) AFOXÉ AFEFE LAGBARÁ, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2024, a realizar-se no dia 04/02/2024. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: AYÓ PRODUÇÃO, inscrita no CNPJ/CPF sob o n° 25.317.473/0001-48. Valor Global R$ 7.275,00 (sete mil e duzentos e setenta e cinco reais). Recife, 19/01/2024. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 0180/2024, apresentação artística do(a) DIRCEU MELO, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2024, a realizar-se no dia 06/02/2024. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: SANDRA MOREIRA MAYMONE DE MELO ***139904**, inscrita no CNPJ/CPF sob o n° 35.217.476/0001-63. Valor Global R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais). Recife, 18/01/2024. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 0242/2024, apresentação artística do(a) MANGA ROSA - 20 ANOS, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2024, a realizar-se no dia 06/02/2024. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: SANDRA MOREIRA MAYMONE DE MELO ***139904**, inscrita no CNPJ/CPF sob o n° 35.217.476/0001-63. Valor Global R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais). Recife, 19/01/2024. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 0167/2024, apresentação artística do(a) MARACATU NAÇÃO XANGÔ ALAFIN, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2024, a realizar-se no dia 06/02/2024. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: ASSOCIAÇÃO DOS MARACATUS NAÇÃO DE PERNAMBUCO, inscrita no CNPJ/CPF sob o n° 11.188966/0001-10. Valor Global R$ 7.122,77 (sete mil, cento e vinte e dois reais e setenta e sete centavos). Recife, 18/01/2024. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 0264/2024, apresentação artística do(a) FRANCYNE ROPER, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2024, a realizar-se no dia 20/01/2024. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: FARIAS EVENTOS E PRODUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ/CPF sob o n° 39.721.242/0001-00. Valor Global R$ 31.250,00 (trinta e um mil e duzentos e cinquenta reais). Recife, 19/01/2024. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 0278/2024, apresentação artística do(a) HELTON LIMA, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2024, a realizar-se no dia 20/01/2024. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: ROTTA ENTRETENIMENTO LTDA, inscrita no CNPJ/CPF sob o n° 38.129.468/0001-53. Valor Global R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Recife, 19/01/2024. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 0258/2024, apresentação artística do(a) PABLITTO, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2024, a realizar-se no dia 20/01/2024. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: PABLO AGNELO DE MESQUITA PINTO, inscrita no CNPJ/CPF sob o n° 19697315000168. Valor Global R$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais). Recife, 19/01/2024. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 0272/2024, apresentação artística do(a) VEM COM ELVIS, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2024, a realizar-se no dia 20/01/2024. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: NÓBREGA PROMOÇÕES E ILUMINAÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ/CPF sob o n° 25.173.110/0001-86. Valor Global R$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais). Recife, 19/01/2024. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 0275/2024, apresentação artística do(a) VICIO LOUCO, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2024, a realizar-se no dia 20/01/2024. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: JB PRODUTORA LTDA, inscrita no CNPJ/CPF sob o n° 51.034.132/0001-75. Valor Global R$ 30.000,00 (trinta mil reais). Recife, 19/01/2024. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 0276/2024, apresentação artística do(a) LEKINHO CAMPOS, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2024, a realizar-se no dia 20/01/2024. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: THIAGO GRAVACOES SERVICOS DE PROMOCOES ARTISTICAS EIRELI, inscrita no CNPJ/CPF sob o n° 43.453.655/0001-28. Valor Global R$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais). Recife, 19/01/2024. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 0262/2024, apresentação artística do(a) SILVANA SALAZAR, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2024, a realizar-se no dia 20/01/2024. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: FRANCISCO S DA COSTA JUNIOR, inscrita no CNPJ/CPF sob o n° 32482767000190. Valor Global R$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais). Recife, 19/01/2024. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 0273/2024, apresentação artística do(a) VALQUIRIA SANTANA, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2024, a realizar-se no dia 20/01/2024. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: V S PRODUTORA E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/CPF sob o n° 45.818.828/0001-90. Valor Global R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Recife, 19/01/2024. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 0271/2024, apresentação artística do(a) ANDRÉ MACAMBIRA-CARNAVAL 2024, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2024, a realizar-se no dia 21/01/2024. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: SOCIEDADE DOS FORROZEIROS PÉ DE SERRA E AÍ, inscrita no CNPJ/CPF sob o n° 08.584.386/0001-38. Valor Global R$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais). Recife, 19/01/2024. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 0261/2024, apresentação artística do(a) BANDA BELEZA PURA, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2024, a realizar-se no dia 21/01/2024. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: Q S MARKETING PUBLICIDADE PRODUCOES E EVENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ/CPF sob o n° 07.265.271/0001-18. Valor Global R$ 30.000,00 (trinta mil reais). Recife, 19/01/2024. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 0251/2024, apresentação artística do(a) BANDA FARRA DAS PODEROSAS, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2024, a realizar-se no dia 21/01/2024. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: EDUARDO CARLOS DA SILVA SERVIÇOS-EPP., inscrita no CNPJ/CPF sob o n° 14.027.275/0001-23. Valor Global R$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais). Recife, 19/01/2024. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 0279/2024, apresentação artística do(a) KELLY ROSA, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2024, a realizar-se no dia 21/01/2024. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: KELY CRISTINE DA ROSA ESPÍNDOLA, inscrita no CNPJ/CPF sob o n° 20.630.974/0001-66. Valor Global R$ 11.200,00 (onze mil e duzentos reais). Recife, 19/01/2024. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 0253/2024, apresentação artística do(a) NONO GERMANO, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2024, a realizar-se no dia 21/01/2024. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: NONO PRODUÇÃO E CAPTAÇÃO DE RECURSOS LTDA, inscrita no CNPJ/CPF sob o n° 52.036.713/0001-09. Valor Global R$ 31.250,00 (trinta e um mil e duzentos e cinquenta reais). Recife, 19/01/2024. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 0265/2024, apresentação artística do(a) ORQUESTRA BICHOS SOLTOS, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2024, a realizar-se no dia 21/01/2024. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: G.W. DA SILVA JUNIOR PROJETOS E PRODUÇÕES ARTÍSTICA - ME, inscrita no CNPJ/CPF sob o n° 03.641.546/0001-10. Valor Global R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais). Recife, 19/01/2024. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 0249/2024, apresentação artística do(a) ORQUESTRA METROPOLITAN, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2024, a realizar-se no dia 21/01/2024. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: EDUARDO CARLOS DA SILVA SERVIÇOS-EPP., inscrita no CNPJ/CPF sob o n° 14.027.275/0001-23. Valor Global R$ 7.000,00 (sete mil reais). Recife, 19/01/2024. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 0281/2024, apresentação artística do(a) ROGÉRIO RANGEL - CARNAVAL 2024, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2024, a realizar-se no dia 21/01/2024. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: SOCIEDADE DOS FORROZEIROS PÉ DE SERRA E AÍ, inscrita no CNPJ/CPF sob o n° 08.584.386/0001-38. Valor Global R$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais). Recife, 19/01/2024. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 0268/2024, apresentação artística do(a) LEKINHO CAMPOS, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2024, a realizar-se no dia 21/01/2024. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: THIAGO GRAVACOES SERVICOS DE PROMOCOES ARTISTICAS EIRELI, inscrita no CNPJ/CPF sob o n° 43.453.655/0001-28. Valor Global R$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais). Recife, 19/01/2024. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 0280/2024, apresentação artística do(a) ORQUESTRA CLAVE, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2024, a realizar-se no dia 21/01/2024. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: G.W. DA SILVA JUNIOR PROJETOS E PRODUÇÕES ARTÍSTICA - ME, inscrita no CNPJ/CPF sob o n° 03.641.546/0001-10. Valor Global R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais). Recife, 19/01/2024. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 0259/2024, apresentação artística do(a) SILVANA SALAZAR, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2024, a realizar-se no dia 21/01/2024. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: FRANCISCO S DA COSTA JUNIOR, inscrita no CNPJ/CPF sob o n° 32482767000190. Valor Global R$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais). Recife, 19/01/2024. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 0260/2024, apresentação artística do(a) VALQUIRIA SANTANA, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2024, a realizar-se no dia 21/01/2024. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: V S PRODUTORA E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/CPF sob o n° 45.818.828/0001-90. Valor Global R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Recife, 19/01/2024. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 0270/2024, apresentação artística do(a) CLARA SOBRAL, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2024, a realizar-se no dia 02/02/2024. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: C. S. COIMBRA NEVES (EI), inscrita no CNPJ/CPF sob o n° 17.475.988/0001-48. Valor Global R$ 31.250,00 (trinta e um mil e duzentos e cinquenta reais). Recife, 19/01/2024. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 0256/2024, apresentação artística do(a) AFOXÉ OMO OBA DÊ, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2024, a realizar-se no dia 06/02/2024. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: UNIÃO DOS AFOXÉS DE PERNAMBUCO., inscrita no CNPJ/CPF sob o n° 09.032.427/0001-46. Valor Global R$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais). Recife, 19/01/2024. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 0201/2024, apresentação artística do(a) AFOXÉ OBÁ IROKO, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2024, a realizar-se no dia 08/02/2024. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: UNIÃO DOS AFOXÉS DE PERNAMBUCO., inscrita no CNPJ/CPF sob o n° 09.032.427/0001-46. Valor Global R$ 11.323,20 (onze mil, trezentos e vinte e três reais e vinte centavos). Recife, 19/01/2024. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 0221/2024, apresentação artística do(a) AFOXÉ OKULÊ BYÍ, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2024, a realizar-se no dia 08/02/2024. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: LONAN PRODUÇÕES E EVENTOS CULTURAIS LTDA, inscrita no CNPJ/CPF sob o n° 46.181.195/0001-14. Valor Global R$ 11.323,20 (onze mil, trezentos e vinte e três reais e vinte centavos). Recife, 19/01/2024. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 0196/2024, apresentação artística do(a) AFOXÉ ALAFIN OYÁ, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2024, a realizar-se no dia 08/02/2024. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: UNIÃO DOS AFOXÉS DE PERNAMBUCO., inscrita no CNPJ/CPF sob o n° 09.032.427/0001-46. Valor Global R$ 11.323,20 (onze mil, trezentos e vinte e três reais e vinte centavos). Recife, 19/01/2024. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 0267/2024, apresentação artística do(a) AFOXÉ ARA OW FUNFUN POVO DOS VENTOS, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2024, a realizar-se no dia 08/02/2024. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: CENTRO LEÃO DO NORTE DE CULTURA POPULAR, inscrita no CNPJ/CPF sob o n° 01.219.855/0001-70. Valor Global R$ 11.323,20 (onze mil, trezentos e vinte e três reais e vinte centavos). Recife, 19/01/2024. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 0220/2024, apresentação artística do(a) AFOXÉ BABÁ ORIXALÁ FUNFUN, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2024, a realizar-se no dia 08/02/2024. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: CENTRO CULTURAL COCO DE UMBIGADA., inscrita no CNPJ/CPF sob o n° 08.616.844/0001-73. Valor Global R$ 11.323,20 (onze mil, trezentos e vinte e três reais e vinte centavos).
Recife, 19/01/2024. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 0204/2024, apresentação artística do(a) AFOXÉ ELEGBARÁ, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2024, a realizar-se no dia 08/02/2024. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: CECAB (CENTRO DE ESTUDO DA CULTURA AFRO-BRASILEIRA), inscrita no CNPJ/CPF sob o n° 09516716000110. Valor Global R$ 11.323,20 (onze mil, trezentos e vinte e três reais e vinte centavos). Recife, 19/01/2024. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 0199/2024, apresentação artística do(a) AFOXÉ FILHOS DE AYRÁ, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2024, a realizar-se no dia 08/02/2024. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: UNIÃO DOS AFOXÉS DE PERNAMBUCO., inscrita no CNPJ/CPF sob o n° 09.032.427/0001-46. Valor Global R$ 11.323,20 (onze mil, trezentos e vinte e três reais e vinte centavos). Recife, 19/01/2024. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 0212/2024, apresentação artística do(a) AFOXÉ OGBON OBÁ, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2024, a realizar-se no dia 08/02/2024. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: PAÓ PRODUÇÃO & COMUNICAÇÃO, inscrita no CNPJ/CPF sob o n° 20.820.652/0001-80. Valor Global R$ 11.323,20 (onze mil, trezentos e vinte e três reais e vinte centavos). Recife, 19/01/2024. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 0213/2024, apresentação artística do(a) AFOXÉ OMIM SABÁ, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2024, a realizar-se no dia 08/02/2024. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: PAÓ PRODUÇÃO & COMUNICAÇÃO, inscrita no CNPJ/CPF sob o n° 20.820.652/0001-80. Valor Global R$ 11.323,20 (onze mil, trezentos e vinte e três reais e vinte centavos). Recife, 19/01/2024. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 0200/2024, apresentação artística do(a) AFOXÉ OMO OBA DÊ, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2024, a realizar-se no dia 08/02/2024. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: UNIÃO DOS AFOXÉS DE PERNAMBUCO., inscrita no CNPJ/CPF sob o n° 09.032.427/0001-46. Valor Global R$ 11.323,20 (onze mil, trezentos e vinte e três reais e vinte centavos). Recife, 19/01/2024. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 0208/2024, apresentação artística do(a) AFOXÉ OMÓ INÁ, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2024, a realizar-se no dia 08/02/2024. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: MATEUS DOS PRAZERES FERREIRA, inscrita no CNPJ/CPF sob o n° 14.989.186/0001-68. Valor Global R$ 11.323,20 (onze mil, trezentos e vinte e três reais e vinte centavos). Recife, 19/01/2024. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 0214/2024, apresentação artística do(a) AFOXÉ OXUM PANDÁ, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2024, a realizar-se no dia 08/02/2024. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: PAÓ PRODUÇÃO & COMUNICAÇÃO, inscrita no CNPJ/CPF sob o n° 20.820.652/0001-80. Valor Global R$ 11.323,20 (onze mil, trezentos e vinte e três reais e vinte centavos). Recife, 19/01/2024. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 0209/2024, apresentação artística do(a) AFOXÉ OYÁ EGUNITÁ, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2024, a realizar-se no dia 08/02/2024. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: MATEUS DOS PRAZERES FERREIRA, inscrita no CNPJ/CPF sob o n° 14.989.186/0001-68. Valor Global R$ 11.323,20 (onze mil, trezentos e vinte e três reais e vinte centavos). Recife, 19/01/2024. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 0203/2024, apresentação artística do(a) AFOXÉ POVO DE OGUNTÉ, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2024, a realizar-se no dia 08/02/2024. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: UNIÃO DOS AFOXÉS DE PERNAMBUCO., inscrita no CNPJ/CPF sob o n° 09.032.427/0001-46. Valor Global R$ 11.323,20 (onze mil, trezentos e vinte e três reais e vinte centavos). Recife, 19/01/2024. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 0215/2024, apresentação artística do(a) AFOXÉ TELA OKO ARA EJIBO, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2024, a realizar-se no dia 08/02/2024. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: PAÓ PRODUÇÃO & COMUNICAÇÃO, inscrita no CNPJ/CPF sob o n° 20.820.652/0001-80. Valor Global R$ 11.323,20 (onze mil, trezentos e vinte e três reais e vinte centavos). Recife, 19/01/2024. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 0206/2024, apresentação artística do(a) AFOXÉ YAMIM BALÉ GILÊ, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2024, a realizar-se no dia 08/02/2024. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: ABASSA AXÉ OYA BALE OMIM, inscrita no CNPJ/CPF sob o n° 12.660.447/0001-76. Valor Global R$ 11.323,20 (onze mil, trezentos e vinte e três reais e vinte centavos). Recife, 19/01/2024. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 0188/2024, apresentação artística do(a) AFOXÉ YLÊ AXÉ OXUM JAGURÁ, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2024, a realizar-se no dia 08/02/2024. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: L&A PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita no CNPJ/CPF sob o n° 10.864.263/0001-00. Valor Global R$ 11.323,20 (onze mil, trezentos e vinte e três reais e vinte centavos). Recife, 18/01/2024. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 0257/2024, apresentação artística do(a) AFOXÉ YLÊ XAMBÁ, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2024, a realizar-se no dia 08/02/2024. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: GLEDSON JOSE DA SILVA ***355594**, inscrita no CNPJ/CPF sob o n° 21.707.801/0001-61. Valor Global R$ 11.323,20 (onze mil, trezentos e vinte e três reais e vinte centavos). Recife, 19/01/2024. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 0226/2024, apresentação artística do(a) AFOXÉ AGANJÚ ASÉOBÁ, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2024, a realizar-se no dia 08/02/2024. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: JADION HELENA DOS SANTOS 91976057434, inscrita no CNPJ/CPF sob o n° 14.915.628/0001-21. Valor Global R$ 11.323,20 (onze mil, trezentos e vinte e três reais e vinte centavos). Recife, 19/01/2024. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 0232/2024, apresentação artística do(a) AFOXÉ ARA ODÊ, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2024, a realizar-se no dia 08/02/2024. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: PAULO SÉRGIO RENNÊ GOMES SILVA ***919524**, inscrita no CNPJ/CPF sob o n° 17.916.751/0001-55. Valor Global R$ 11.323,20 (onze mil, trezentos e vinte e três reais e vinte centavos). Recife, 19/01/2024. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 0222/2024, apresentação artística do(a) AFOXÉ ARÁ OMIM, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2024, a realizar-se no dia 08/02/2024. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: LONAN PRODUÇÕES E EVENTOS CULTURAIS LTDA, inscrita no CNPJ/CPF sob o n° 46.181.195/0001-14. Valor Global R$ 11.323,20 (onze mil, trezentos e vinte e três reais e vinte centavos). Recife, 19/01/2024. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 0227/2024, apresentação artística do(a) AFOXÉ FILHOS DE DANDALUNDA, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2024, a realizar-se no dia 08/02/2024. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: JADION HELENA DOS SANTOS ***760574**, inscrita no CNPJ/CPF sob o n° 14.915.628/0001-21. Valor Global R$ 11.323,20 (onze mil, trezentos e vinte e três reais e vinte centavos). Recife, 19/01/2024. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 0197/2024, apresentação artística do(a) AFOXÉ FILHOS DE XANGÔ, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2024, a realizar-se no dia 08/02/2024. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: UNIÃO DOS AFOXÉS DE PERNAMBUCO., inscrita no CNPJ/CPF sob o n° 09.032.427/0001-46. Valor Global R$ 11.323,20 (onze mil, trezentos e vinte e três reais e vinte centavos). Recife, 19/01/2024. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 0223/2024, apresentação artística do(a) AFOXÉ OMO LUFAN, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2024, a realizar-se no dia 08/02/2024. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: LONAN PRODUÇÕES E EVENTOS CULTURAIS LTDA, inscrita no CNPJ/CPF sob o n° 46.181.195/0001-14. Valor Global R$ 11.323,20 (onze mil, trezentos e vinte e três reais e vinte centavos). Recife, 19/01/2024. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 0207/2024, apresentação artística do(a) AFOXÉ YLÊ DE EGBÁ, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2024, a realizar-se no dia 08/02/2024. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: JOSÉ VANDERVAL LOPES DE LIMA, inscrita no CNPJ/CPF sob o n° ***.145.314-**. Valor Global R$ 11.323,20 (onze mil, trezentos e vinte e três reais e vinte centavos). Recife, 19/01/2024. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 0195/2024, apresentação artística do(a) AFOXÉ AFEFE LAGBARÁ, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2024, a realizar-se no dia 08/02/2024. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: AYÓ PRODUÇÃO, inscrita no CNPJ/CPF sob o n° 25.317.473/0001-48. Valor Global R$ 11.323,20 (onze mil, trezentos e vinte e três reais e vinte centavos). Recife, 19/01/2024. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 0096/2024, apresentação artística do(a) GRUPO VOZ NAGÔ, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2024, a realizar-se no dia 08/02/2024. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: PAÓ PRODUÇÃO & COMUNICAÇÃO, inscrita no CNPJ/CPF sob o n° 20.820.652/0001-80. Valor Global R$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais). Recife, 16/01/2024. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 0287/2024, apresentação artística do(a) PERNAMBUCO SAMBA SHOW, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2024, a realizar-se no dia 08/02/2024. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: PRISCILA MARIA DA SILVA, inscrita no CNPJ/CPF sob o n° 18426269000108. Valor Global R$ 16.900,00 (dezesseis mil e novecentos reais). Recife, 22/01/2024. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 0284/2024, apresentação artística do(a) PRISCILA E SUA ORQUESTRA, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2024, a realizar-se no dia 08/02/2024. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: PRISCILA MARIA DA SILVA, inscrita no CNPJ/CPF sob o n° 18426269000108. Valor Global R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais). Recife, 22/01/2024. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 0274/2024, apresentação artística do(a) A.C. URSO BRANCO DE CANGAÇÁ, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2024, a realizar-se no dia 11/02/2024. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: CENTRO LEÃO DO NORTE DE CULTURA POPULAR, inscrita no CNPJ/CPF sob o n° 01.219.855/0001-70. Valor Global R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais). Recife, 19/01/2024. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 0202/2024, apresentação artística do(a) BOI TRELOSO - CARNAVAL 2024, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2024, a realizar-se no dia 11/02/2024. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: CARLOS HENRIQUE MENDES DA SILVA, inscrita no CNPJ/CPF sob o n° 42.721.847/0001-05. Valor Global R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais). Recife, 19/01/2024. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 0141/2024, apresentação artística do(a) BALÉ ANDARILHO - CARNAVAL 2024, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2024, a realizar-se no dia 11/02/2024. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: CARLOS HENRIQUE MENDES DA SILVA, inscrita no CNPJ/CPF sob o n° 42.721.847/0001-05. Valor Global R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais). Recife, 18/01/2024. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 0183/2024, apresentação artística do(a) BOI MARACATU, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2024, a realizar-se no dia 11/02/2024. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: ASSOCIAÇÃO CULTURAL BOI MARACATU, inscrita no CNPJ/CPF sob o n° 15.545.753/0001-50. Valor Global R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais). Recife, 18/01/2024. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 0142/2024, apresentação artística do(a) CIA CORPO EM MOVIMENTO, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2024, a realizar-se no dia 11/02/2024. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: CARLOS HENRIQUE MENDES DA SILVA, inscrita no CNPJ/CPF sob o n° 42.721.847/0001-05. Valor Global R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais). Recife, 18/01/2024. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 0285/2024, apresentação artística do(a) CIA DANÇANTES DO PASSO, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2024, a realizar-se no dia 11/02/2024. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: ASSIS PRODUÇÕES, inscrita no CNPJ/CPF sob o n° 26.532.756/0001-75. Valor Global R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais). Recife, 22/01/2024. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 0156/2024, apresentação artística do(a) CESAR MICHILES E TRANSVERSAL FREVO ORQUESTRA, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2024, a realizar-se no dia 11/02/2024. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: VS EVENTOS E SHOWS EIRELI, inscrita no CNPJ/CPF sob o n° 40.817.396/0001-89. Valor Global R$ 37.950,00 (trinta e sete mil e novecentos e cinquenta reais). Recife, 18/01/2024. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 0143/2024, apresentação artística do(a) CHÃO DE ESTRELAS - TRANS NO FREVO, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2024, a realizar-se no dia 11/02/2024. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: CARLOS HENRIQUE MENDES DA SILVA, inscrita no CNPJ/CPF sob o n° 42.721.847/0001-05. Valor Global R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais). Recife, 18/01/2024. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 0144/2024, apresentação artística do(a) CIA OGUM ODÉ, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2024, a realizar-se no dia 11/02/2024. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: CARLOS HENRIQUE MENDES DA SILVA, inscrita no CNPJ/CPF sob o n° 42.721.847/0001-05. Valor Global R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais). Recife, 18/01/2024. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 0176/2024, apresentação artística do(a) CIA DE DANÇA VOCÊ E EU NO FREVO, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2024, a realizar-se no dia 11/02/2024. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: ROBERTO CARLOS GOMES DE SOUSA., inscrita no CNPJ/CPF sob o n° 43.800.189/0001-00. Valor Global R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais). Recife, 18/01/2024. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 0164/2024, apresentação artística do(a) GRUPO PE CULTURA DE DANÇA, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2024, a realizar-se no dia 11/02/2024. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: PATRICIA FERNANDES BARBOSA, inscrita no CNPJ/CPF sob o n° 40.849.761/0001-37. Valor Global R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais). Recife, 18/01/2024. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 0154/2024, apresentação artística do(a) MAESTRO DUDA, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2024, a realizar-se no dia 11/02/2024. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: PEDRO DE LIMA CASTRO ME, inscrita no CNPJ/CPF sob o n° 07.042.125/0001-23. Valor Global R$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais). Recife, 18/01/2024. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 0178/2024, apresentação artística do(a) STUDIO VIEGAS DE FORMAÇÃO EM DANÇA, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2024, a realizar-se no dia 11/02/2024. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: ROBERTO CARLOS GOMES DE SOUSA., inscrita no CNPJ/CPF sob o n° 43.800.189/0001-00. Valor Global R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais). Recife, 18/01/2024. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 0179/2024, apresentação artística do(a) TURMINHA DO FREVO, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2024, a realizar-se no dia 11/02/2024. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: ROBERTO CARLOS GOMES DE SOUSA., inscrita no CNPJ/CPF sob o n° 43.800.189/0001-00. Valor Global R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais). Recife, 18/01/2024. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 0205/2024, apresentação artística do(a) URSO CANGAÇÁ DE ÁGUA FRIA, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2024, a realizar-se no dia 11/02/2024. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: CLUBE CARNAVALESCO MIXTO SEU MALAQUIAS., inscrita no CNPJ/CPF sob o n° 10.052.496/0001-09. Valor Global R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais). Recife, 19/01/2024. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 0185/2024, apresentação artística do(a) URSO DA TUA MÃE, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2024, a realizar-se no dia 11/02/2024. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: TCM AZULÃO EM FOLIA, inscrita no CNPJ/CPF sob o n° 12.588.000/0001-33. Valor Global R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais). Recife, 18/01/2024. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 0189/2024, apresentação artística do(a) URSO DA PELEJA 2024, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2024, a realizar-se no dia 11/02/2024. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: ASSOCIACAO CULTURAL URSO DA PELEJA, inscrita no CNPJ/CPF sob o n° 39.736.333/0001-19. Valor Global R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais). Recife, 18/01/2024. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 0198/2024, apresentação artística do(a) ORQUESTRA DO MAESTRO OSEAS, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2024, a realizar-se no dia 11/02/2024. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: AYÓ PRODUÇÃO, inscrita no CNPJ/CPF sob o n° 25.317.473/0001-48. Valor Global R$ 8.000,00 (oito mil reais). Recife, 19/01/2024. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 0266/2024, apresentação artística do(a) BALÉ DEVERAS/ NO PASSO DO FREVO, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2024, a realizar-se no dia 12/02/2024. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: SERGIO CAVALCANTI DE OLIVEIRA ***411764**, inscrita no CNPJ/CPF sob o n° 39.503.470/0001-03. Valor Global R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais). Recife, 19/01/2024. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 0219/2024, apresentação artística do(a) BLOCO CONFETE E SERPENTINA, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2024, a realizar-se no dia 12/02/2024. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: CONFETE E SERPENTINA, inscrita no CNPJ/CPF sob o n° 06.943.086/0001-72. Valor Global R$ 7.000,00 (sete mil reais). Recife, 19/01/2024. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 0224/2024, apresentação artística do(a) BLOCO DAS ILUSÕES, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2024, a realizar-se no dia 12/02/2024. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: BLOCO CARNAVALESCO MISTO BLOCO DAS ILUSÕES, inscrita no CNPJ/CPF sob o n° 35.329.507/0001-78. Valor Global R$ 7.000,00 (sete mil reais). Recife, 19/01/2024. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 0225/2024, apresentação artística do(a) BLOCO EU QUERO MAIS, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2024, a realizar-se no dia 12/02/2024. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: CORAL CARNAVALESCO EU QUERO MAIS, inscrita no CNPJ/CPF sob o n° 73.998.726/0001-39. Valor Global R$ 7.000,00 (sete mil reais). Recife, 19/01/2024. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 0247/2024, apresentação artística do(a) BLOCO FLABELO DO AMOR, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2024, a realizar-se no dia 12/02/2024. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: L&A PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita no CNPJ/CPF sob o n° 10.864.263/0001-00. Valor Global R$ 7.000,00 (sete mil reais). Recife, 19/01/2024. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 0277/2024, apresentação artística do(a) BOI MALABÁ., por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2024, a realizar-se no dia 12/02/2024. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: CENTRO LEÃO DO NORTE DE CULTURA POPULAR, inscrita no CNPJ/CPF sob o n° 01.219.855/0001-70. Valor Global R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais). Recife, 19/01/2024. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 0254/2024, apresentação artística do(a) BLOCO CARNAVALESCO MISTO PIERROT DE SÃO JOSÉ, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2024, a realizar-se no dia 12/02/2024. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: BLOCO CARNAVALESCO PIERROT DE SÃO JOSÉ, inscrita no CNPJ/CPF sob o n° 08.797.474/0001-18. Valor Global R$ 10.360,00 (dez mil e trezentos e sessenta reais). Recife, 19/01/2024. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 0216/2024, apresentação artística do(a) BLOCO COMPOSITORES E FOLIÕES, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2024, a realizar-se no dia 12/02/2024. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: BLOCO COMPOSITORES E FOLIÕES, inscrita no CNPJ/CPF sob o n° 18.248.648/0001-47. Valor Global R$ 14.083,33 (quatorze mil, oitenta e três reais e trinta e três centavos). Recife, 19/01/2024. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 0246/2024, apresentação artística do(a) BLOCO FLABELO ENCANTADO, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2024, a realizar-se no dia 12/02/2024. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: PEDRO DE LIMA CASTRO ME, inscrita no CNPJ/CPF sob o n° 07.042.125/0001-23. Valor Global R$ 11.200,00 (onze mil e duzentos reais). Recife, 19/01/2024. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 0248/2024, apresentação artística do(a) BLOCO LÍRICO FLOR DA LIRA DE OLINDA, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2024, a realizar-se no dia 12/02/2024. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: JADION HELENA DOS SANTOS ***760574**, inscrita no CNPJ/CPF sob o n° 14.915.628/0001-21. Valor Global R$ 11.200,00 (onze mil e duzentos reais). Recife, 19/01/2024. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 0250/2024, apresentação artística do(a) BLOCO LÍRICO FOLGUEDOS DE SURUBIM, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2024, a realizar-se no dia 12/02/2024. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: JADION HELENA DOS SANTOS ***760574**, inscrita no CNPJ/CPF sob o n° 14.915.628/0001-21. Valor Global R$ 7.000,00 (sete mil reais). Recife, 19/01/2024. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 0163/2024, apresentação artística do(a) CIA PE-NAMBUCO DE DANÇA - PASSISTAS, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2024, a realizar-se no dia 12/02/2024. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: ASTROGILDO T S JUNIOR PRODUÇÕES EVENTOS E SERVIÇOS EPP, inscrita no CNPJ/CPF sob o n° 12.158.594/0001-42. Valor Global R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais). Recife, 18/01/2024. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 0170/2024, apresentação artística do(a) CIA. MUNGANGAS DE DANÇA POPULAR, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2024, a realizar-se no dia 12/02/2024. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: GRÊMIO PERNAMBUCANIDADE VIVA (KATIANE DE MEIRELLES MARANHÃO - ME), inscrita no CNPJ/CPF sob o n° 01.539.415/0001-09. Valor Global R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais). Recife, 18/01/2024. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 0181/2024, apresentação artística do(a) CORAL EDGARD MORAES, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2024, a realizar-se no dia 12/02/2024. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: T J PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA ME, inscrita no CNPJ/CPF sob o n° 07.261.572/0001-73. Valor Global R$ 21.320,00 (vinte e um mil e trezentos e vinte reais). Recife, 18/01/2024. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 0165/2024, apresentação artística do(a) GRUPO PE CULTURA DE DANÇA, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2024, a realizar-se no dia 12/02/2024. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: PATRICIA FERNANDES BARBOSA, inscrita no CNPJ/CPF sob o n° 40.849.761/0001-37. Valor Global R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais). Recife, 18/01/2024. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 0171/2024, apresentação artística do(a) LÚDEN CIA DE DANÇA, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2024, a realizar-se no dia 12/02/2024. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: INAE DA SILVA, inscrita no CNPJ/CPF sob o n° 35.842.544/0001-85. Valor Global R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais). Recife, 18/01/2024. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 0172/2024, apresentação artística do(a) MAESTRO SPOK, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2024, a realizar-se no dia 12/02/2024. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: PASSO DE ANJO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA-ME, inscrita no CNPJ/CPF sob o n° 13.982.184/0001-84. Valor Global R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Recife, 18/01/2024. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 0282/2024, apresentação artística do(a) MARACATU FEMININO DE BAQUE SOLTO CORAÇÃO NAZARENO, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2024, a realizar-se no dia 12/02/2024. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: AMUNAM-ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES DE NAZARÉ DA MATA, inscrita no CNPJ/CPF sob o n° 12.813.226/0001/90. Valor Global R$ 11.200,00 (onze mil e duzentos reais). Recife, 22/01/2024. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 0155/2024, apresentação artística do(a) ORQUESTRA DO MAESTRO LIMA NETO, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2024, a realizar-se no dia 12/02/2024. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: SOCIEDADE DOS FORROZEIROS PÉ DE SERRA E AÍ, inscrita no CNPJ/CPF sob o n° 08.584.386/0001-38. Valor Global R$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais). Recife, 18/01/2024. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 0168/2024, apresentação artística do(a) SALTOS CIA DE DANÇA - PASSISTAS, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2024, a realizar-se no dia 12/02/2024. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: FABIANE DA SILVA SABINO LYRA PRODUÇÕES EVENTOS E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ/CPF sob o n° 23.321.125/0001-19. Valor Global R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais). Recife, 18/01/2024. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 0269/2024, apresentação artística do(a) URSO ZÉ DA PINGA, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2024, a realizar-se no dia 12/02/2024. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: CENTRO LEÃO DO NORTE DE CULTURA POPULAR, inscrita no CNPJ/CPF sob o n° 01.219.855/0001-70. Valor Global R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais). Recife, 19/01/2024. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 0157/2024, apresentação artística do(a) CIA DE DANÇA ESTRELANDO NO PASSO, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2024, a realizar-se no dia 13/02/2024. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: W.M PRODUCOES LTDA -ME, inscrita no CNPJ/CPF sob o n° 11.224.273/0001-36. Valor Global R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais). Recife, 18/01/2024. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 0286/2024, apresentação artística do(a) CIA DE DANÇA EVOLUÇÃO, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2024, a realizar-se no dia 13/02/2024. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: ASSIS PRODUÇÕES, inscrita no CNPJ/CPF sob o n° 26.532.756/0001-75. Valor Global R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais). Recife, 22/01/2024. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 0174/2024, apresentação artística do(a) CIA DE DANÇA FREVO CIRCULAR, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2024, a realizar-se no dia 13/02/2024. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: ROBERTO CARLOS GOMES DE SOUSA., inscrita no CNPJ/CPF sob o n° 43.800.189/0001-00. Valor Global R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais). Recife, 18/01/2024. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 0175/2024, apresentação artística do(a) CIA DE DANÇA PERNA DE PALCO, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2024, a realizar-se no dia 13/02/2024. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: ROBERTO CARLOS GOMES DE SOUSA., inscrita no CNPJ/CPF sob o n° 43.800.189/0001-00. Valor Global R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais). Recife, 18/01/2024. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 0230/2024, apresentação artística do(a) COMPANHIA CULTURARTE DE DANÇA, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2024, a realizar-se no dia 13/02/2024. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: W2 PROMOÇÕES, SONORIZAÇÃO E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/CPF sob o n° 34.163.880/0001-39. Valor Global R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais). Recife, 19/01/2024. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 0288/2024, apresentação artística do(a) GRUPO DE FREVO TIA MARISA, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2024, a realizar-se no dia 13/02/2024. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: ASSIS PRODUÇÕES, inscrita no CNPJ/CPF sob o n° 26.532.756/0001-75. Valor Global R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais). Recife, 22/01/2024. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 0173/2024, apresentação artística do(a) GRUPO FUZUÊ DE DANÇA, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2024, a realizar-se no dia 13/02/2024. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: PATRICIA FERNANDES BARBOSA, inscrita no CNPJ/CPF sob o n° 40.849.761/0001-37. Valor Global R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais). Recife, 18/01/2024. Marcelo Canuto Mendes – Diretor Presidente

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 0289/2024, apresentação artística do(a) GRUPO CULTURAL MARIA VICENCIA, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2024, a realizar-se no dia 13/02/2024. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: PEDRO DE LIMA CASTRO ME, inscrita no CNPJ/CPF sob o n° 07.042.125/0001-23. Valor Global R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais). Recife, 22/01/2024. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 0186/2024, apresentação artística do(a) GRUPO PERNAMBUCANEANDO, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2024, a realizar-se no dia 13/02/2024. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: WAGNER STANDEN DE VASCONCELOS EGITO, inscrita no CNPJ/CPF sob o n° 19.418.859/0001-43. Valor Global R$ 5.040,00 (cinco mil e quarenta reais). Recife, 18/01/2024. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 0187/2024, apresentação artística do(a) MAESTRO FÁBIO CÉSAR - ORQUESTRA RAÍZES PERNAMBUCANAS, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2024, a realizar-se no dia 13/02/2024. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: WAGNER STANDEN DE VASCONCELOS EGITO, inscrita no CNPJ/CPF sob o n° 19.418.859/0001-43. Valor Global R$ 14.300,00 (quatorze mil e trezentos reais). Recife, 18/01/2024. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 0177/2024, apresentação artística do(a) MOVIMENTO CULTURAL FAZENDO ARTE, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2024, a realizar-se no dia 13/02/2024. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: ROBERTO CARLOS GOMES DE SOUSA., inscrita no CNPJ/CPF sob o n° 43.800.189/0001-00. Valor Global R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais). Recife, 18/01/2024. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 0283/2024, apresentação artística do(a) NAÇÃO DO MARACATU AURORA AFRICANA, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2024, a realizar-se no dia 13/02/2024. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: ASSOCIAÇÃO DOS MARACATUS NAÇÃO DE PERNAMBUCO, inscrita no CNPJ/CPF sob o n° 11.188966/0001-10. Valor Global R$ 11.200,00 (onze mil e duzentos reais). Recife, 22/01/2024. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 0182/2024, apresentação artística do(a) ORQUESTRA 100% MULHER, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2024, a realizar-se no dia 13/02/2024. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: W CUNHA DA SILVA & CIA LTDA-ME, inscrita no CNPJ/CPF sob o n° 14.363.822/0001-41. Valor Global R$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais). Recife, 18/01/2024. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 0158/2024, apresentação artística do(a) ORQUESTRA POPULAR DO RECIFE E MAESTRO ADEMIR ARAÚJO, por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2024, a realizar-se no dia 13/02/2024. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: PLURAL PROJETOS E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita no CNPJ/CPF sob o n° 04.797.740/0001-51. Valor Global R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais). Recife, 18/01/2024. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E AUTORIZO a Inexigibilidade nº 0290/2024, apresentação artística do(a) BOI CALEMBA PERNAMBUCANO (CARNAVAL 2024 DO RECIFE), por ocasião do Ciclo Carnavalesco 2024, a realizar-se no dia 12/02/2024. Fundamentação legal: art. 74, inciso II, Lei 14.133/2021. Contratado: CENTRO CULTURAL FAROL DA VILA, inscrita no CNPJ/CPF sob o n° 08.894.801/0001-50. Valor Global R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais). Recife, 22/01/2024. **Marcelo Canuto Mendes –** Diretor Presidente

RECONHEÇO E RATIFICO o Termo de Execução Cultural nº 5184/2023, que tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural nº 20230944704 - VPM - Vila Prisional Mista, contemplado no Edital Audiovisual Geraldo Pinho, com fundamento na Lei Complementar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), Decreto nº 11.525/2023 e Decreto Municipal nº 11.453/2023. Contratada: ANTONIO LUIS CARRILHO DE SOUZA LEÃO, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº ***.594.304-**. Valor Global: R$ 49.464,00 (quarenta e nove mil e quatrocentos e sessenta e quatro reais). Recife/PE, 11/01/2024. **Marcelo Canuto Mendes -** Diretor presidente.

RECONHEÇO E RATIFICO o Termo de Execução Cultural nº 5350/2023, que tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural nº 20230945213 - Louca por Você, contemplado no Edital Audiovisual Geraldo Pinho, com fundamento na Lei Complementar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), Decreto nº 11.525/2023 e Decreto Municipal nº 11.453/2023. Contratada: MARIANA ROCHA SANTANA CABRAL DE OLIVEIRA, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº ***.257.744.-**. Valor Global: R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Recife/PE, 15/12/2023. **Marcelo Canuto Mendes -** Diretor presidente.

RECONHEÇO E RATIFICO o Termo de Execução Cultural nº 5206/2023, que tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural nº 20230945184 - Me apaixonei pela sua alma antes de conhecer o seu corpo, contemplado no Edital Audiovisual Geraldo Pinho, com fundamento na Lei Complementar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), Decreto nº 11.525/2023 e Decreto Municipal nº 11.453/2023. Contratada: FERNANDA PINHEIRO MONTEIRO, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº ***.087.563.-**. Valor Global: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Recife/PE, 18/12/2023. **Marcelo Canuto Mendes -** Diretor presidente.

RECONHEÇO E RATIFICO o Termo de Execução Cultural nº 5354/2023, que tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural nº 20230945630 - Mostra de Cinema “Arrimo”, contemplado no Edital Audiovisual Geraldo Pinho, com fundamento na Lei Complementar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), Decreto nº 11.525/2023 e Decreto Municipal nº 11.453/2023. Contratada: 49.691.273 Janaina Guedes Monteiro Evangelista, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 49.691.273/0001-19. Valor Global: R$ 59.984,00 (cinquenta e nove mil e novecentos e oitenta e quatro reais). Recife/PE, 13/12/2023. **Marcelo Canuto Mendes -** Diretor presidente.

RECONHEÇO E RATIFICO o Termo de Execução Cultural nº 5211/2023, que tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural nº 20230943964 - Transmutação, contemplado no Edital Audiovisual Geraldo Pinho, com fundamento na Lei Complementar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), Decreto nº 11.525/2023 e Decreto Municipal nº 11.453/2023. Contratada: PERDIDAS ILUSÕES LTDA, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 10.485.031/0001-33. Valor Global: R$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais). Recife/PE, 13/12/2023. **Marcelo Canuto Mendes -** Diretor presidente.

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 0194/2024, Apoio cultural em forma de Patrocínio ao evento "Polo Hip Hop 2024", a ser realizado no dia 01 de fevereiro de 2024, no Cais do Alfândega, nesta cidade, sendo a patrocinada a idealizadora do evento em destaque. Fundamentação legal: art. 74, Caput, Lei nº 14.133/2021. Patrocinado(a): A CARA DAQUI PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº. 19.939.528/0001-59. Valor Global R$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais). Recife, 19/01/2024. **Marcelo Canuto Mendes -** Diretor-Presidente.

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade nº 0192/2024, Apoio cultural em forma de Patrocínio ao evento "Festival Pré no Reggae", a ser realizado no dia 04 de fevereiro de 2024, no Cais do Alfândega, nesta cidade, sendo a patrocinada a idealizadora do evento em destaque. Fundamentação legal: art. 74, Caput, Lei nº 14.133/2021. Patrocinado(a): SANDRA MOREIRA MAYMONE DE MELO ***139904**, inscrita no CNPJ sob o nº. 35.217.476/0001-63. Valor Global R$ 57.200,00 (cinquenta e sete mil e duzentos reais). Recife, 19/01/2024. **Marcelo Canuto Mendes -** Diretor-Presidente.

Secretaria de Segurança Cidadã

Secretário **MURILO RODRIGUES CAVALCANTI**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE RETIFICAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 3801.4002/2023, FIRMADO EM 01 DE AGOSTO DE 2023.
Modalidade: Pregão Eletrônico
Base Legal: Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/2002
Processo Licitatório: Ata de Registro de Preços nº 022/2023, vinculada ao Processo Licitatório nº 005/2023, na modalidade Pregão Eletrônico nº 004/2023 – CPLCC, na condição de órgão participante.
Contratantes: O Município do Recife/Secretaria de Segurança Cidadã e a empresa ASA RENT A CAR.
Objeto: CLÁUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto deste contrato, : Registro de preços para prestação de serviços contínuos de locação eventual de veículos para transporte de passageiros, em 5 (cinco) lotes, envolvendo a disponibilização, sob demanda, de veículo com motorista e combustível, aferida por diárias com quilometragem livre, conforme especificações e condições previstas neste edital e seus anexos.

●**Onde se lê:** “em 05 (cinco) lotes, envolvendo a disponibilização, sob demanda, de veículo com motorista e combustível, aferida por diárias com quilometragem livre, conforme especificações e condições previstas neste edital e seus anexos”.

●**Lê-se:** “lote 04 (quatro), envolvendo a disponibilização, sob demanda, de veículo com motorista e combustível, aferida por diárias com quilometragem livre, conforme especificações e condições previstas neste edital e seus anexos”

LOTE/ ITEM	CADUS	DESCRIÇÃO	QTDD	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL
04/1	387	VAN 16 LUGARES	60	R$ 1.096,77	R$ 65.806,20
VALOR TOTAL GLOBAL					R$ 65.806,20

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 3801.1001.2023, CELEBRADO EM 27 DE JANEIRO DE 2023.
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico
Base Legal: Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/2022
Processo de Licitação: Ata de Registro de Preços nº 028/2022, vinculado ao Processo Licitatório nº 008/2022, na modalidade Pregão Eletrônico nº 008/2022 - CLCC, na condição de órgão participante.
Contratantes: O MUNICÍPIO DO RECIFE/SECRETARIA DE SEGURANÇA CIDADÃ e a empresa ADSERV EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA.
Objeto: A prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses
Prazo: Termo inicial o dia 01.02.2024 e termo final o dia 31.01.2025
Valor Global: R$3.958.822,44 (Três Milhões, Novecentos e Cinquenta e Oito Mil, Oitocentos e Vinte e Dois Reais e Quarenta e Quatro Centavos)
Dotação Orçamentária: Nº 3801.14.422.1.240.2.093 - Elemento de Despesa nº 3.3.90.37 – Fonte 0500
Recursos Financeiros: Recursos ordinários - Não Vinculados

Secretaria de Política Urbana e Licenciamento

Secretário **CARLOS EDUARDO MUNIZ PACHECO**

AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE - CTTU

PORTARIA Nº 010 DE 22 DE JANEIRO DE 2024.
A DIRETORA PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE - CTTU, no uso das atribuições estatutárias e regimentais que lhe são conferidas pelo §1° do artigo 25 da Lei nº 18.291 de 30/12/2016, e a Portaria nº 0042/2021 de 22/01/2021;

CONSIDERANDO o § 1º do artigo 5º da Lei nº 16.950, de 17/01/2004, que dá nova redação aos arts. 5º e 6º da Lei nº 16.748, de 17/01/2002, com alterações feitas pelas leis 17.330/2007 e 17.805/2012, dispondo sobre a composição das Juntas Administrativas de Recursos de Infrações – JARI/Recife e da remuneração atribuída aos seus membros;

CONSIDERANDO a CI nº 092/2024 – Coordenação da JARI e CDSTM/CTTU;

CONSIDERANDO o Ofício s/n, datado de 04/01/2024, dos Membros do Conselho Municipal de Trânsito e Transporte da Cidade do Recife;

R E S O L V E :
Art. 1º – Reconduzir a Sra. **JOELVANIA KALINE DO NASCIMENTO SILVA, CPF/MF ***.553.934-**,** como membro titular da 3ª JARI/ Recife, antes suplente, com início do mandato em 15/06/2023 até 14/06/2025 e nomear como suplente o Sr. **JEISON JOSE HOLDER SANTOS, CPF/MF ***. 595.734-**,** ambos representantes dos Usuários de Transporte do Município do Recife;

Art. 2º – Determinar que esta portaria entre em vigor a partir da data de sua publicação.

Recife, 10 de janeiro de 2024.

TACIANA MARIA FERREIRA
Diretora Presidente

Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade

Secretário **OSCAR PAES BARRETO NETO**

PORTARIA Nº005/2024- SMAS/GAB
O Secretário de Meio Ambiente e Sustentabilidade, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso IV do Art. 61 da Lei Orgânica do Município, considerando a necessidade de cumprimento às determinações da Lei de Acesso à Informação – LAI,

R E S O L V E :
Art. 1º Destituir o servidor **MAURO LUIS VIEIRA CHAVES, matrícula nº. 121.175-7, CPF nº. ***.451.404 - **,** da função de AUTORIDADE CLASSIFICADORA no âmbito da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade.

Art. 2º Designar a servidora **LAYSE DE QUEIROZ FIDELIS, matrícula nº 122.649-5, CPF nº. ***. 983.354 -**,** para exercer a função de AUTORIDADE CLASSIFICADORA no âmbito da Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ratificamos as demais autoridades constituida na portaria nº012 de 25 de maio de 2023

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, no que tange ao Servidor destituído.

Recife, 18 de janeiro de 2024.

OSCAR PAES BARRETO NETO
Secretário de Meio Ambiente e Sustentabilidade

Secretaria de Infraestrutura

Secretária **MARILIA DANTAS DA SILVA**

PRORROGAÇÃO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2022
A Secretaria de Infraestrutura - SEINFRA, através da Secretaria Executiva de Inovação Urbana - SEIURB, vem por intermédio do seu representante legal, considerando a Portaria Nº 051 - SEINFRA, de 31 de março de 2023, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 61 da Lei Orgânica do Município; CONSIDERANDO as informações constantes no Edital de Credenciamento nº 002/2022; CONSIDERANDO o chamamento dos primeiros 06 (seis) credenciados; CONSIDERANDO que resta o chamamento de 18 (dezoito) credenciados; CONSIDERANDO a previsão do item 18 do Edital, torna público a PRORROGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO para artistas e produtores culturais para realização de intervenções artísticas em empenas cegas, por mais 12 (doze) meses a contar de 24/11/2023 a 23/11/2024; O presente credenciamento é regido pelas disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e demais normas legais pertinentes, bem como pelo Edital de Credenciamento nº 002/2022 que pode ser consultado no endereço eletrônico <https://www2.recife.pe.gov.br/pagina/secretaria-executiva-de-inovacao-urbana>.

Esta publicação entra em vigor com efeitos retroativos a contar de 24 de novembro de 2023.

Recife, 22 de janeiro de 2024. Autorizo e ratifico. **Flaviana Gomes,** Secretária Executiva de Inovação Urbana.

PORTARIA Nº 028, DE 22 DE JANEIRO DE 2024.
A Secretária de Infraestrutura do Município do Recife, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :
Art. 1° Dispensar a pessoa abaixo da atribuição de Gerenciador Master da unidade jurisdicionada da Secretaria de Infraestrutura na operação do seguinte sistema: Cadastro de Unidades Jurisdicionadas (Cadastro de UJ):

LUIZ PAULO AGUIAR CARNEIRO
Cargo: Gerente Administrativo Financeiro
CPF: *.373.814-****
Email: luizpaulo@recife.pe.gov.br

Art. 2º Designar a pessoa, abaixo qualificada, de "Gerenciador Master" da unidade jurisdicionada Secretaria de Infraestrutura - SEINFRA, conforme segue:.

ADRIANA CASSIMIRO DE SOUZA LUCENA
Cargo: Gerente Administrativo Financeiro
CPF: *.120.244-****
Email: adrianacassimiro@recife.pe.gov.br

Art. 3º Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a contar de 02 de Janeiro de 2024.

Recife, 22 de janeiro de 2024.

MARÍLIA DANTAS
Secretário de Infraestrutura

E R R A T A :

Tornar sem efeito a portaria n° 026 de 19 de Janeiro de 2024 , publicada na edição 009 de 20 de Janeiro de 2024 do Diário Oficial do Recife no que se refere a designação de Adriana Cassimiro de Souza Lucena, CPF: *.120.244-**** para exercer a função de Gerenciador Master da Unidade Jurisdicionada, da Secretaria de Infraestrutura, a contar de 02 de Janeiro de 2024.

MARÍLIA DANTAS
Secretário de Infraestrutura

Gabinete do Centro do Recife

Chefe do Gabinete **ANA PAULA DE OLIVEIRA VILAÇA LEAL**

PORTARIA Nº. 001/2024 - GABCENTRO, DE 22 DE JANEIRO DE 2024
A Chefe do Gabinete do Centro do Recife, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº. 1.563, de 09 de dezembro de 2021, publicada no D.O.M. em 09 de dezembro de 2021,

R E S O L V E :
Art. 1º Dispensar a pessoa abaixo da atribuição de "Gerenciador Master" da unidade jurisdicionada GABINETE DO CENTRO DO RECIFE:

Nome: RENATA VILAÇA DE QUEIROZ VALENÇA
CPF nº: xxx.020.544-xx

Art. 2º Designar as pessoas abaixo qualificadas como "Gerenciador Master" da unidade jurisdicionada GABINETE DO CENTRO DO RECIFE:

Nome: FELIPE FERNANDO CABRAL DE CARVALHO
Cargo: Gestor de Projetos do Centro do Recife
CPF nº: xxx.592.384-xx
E-mail: felipecarvalho@recife.pe.gov.br

Nome: JOÃO PAULO DA SILVA
Cargo: Secretário Executivo do Gabinete do Centro do Recife
CPF nº: xxx.193.534-xx
E-mail: joao.psilva@recife.pe.gov.br

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 22 de janeiro de 2024.

ANA PAULA VILAÇA DE OLIVEIRA LEAL
Chefe do Gabinete do Centro do Recife

Gabinete de Gestão do PROMORAR

Chefe do Gabinete **JOÃO CARLOS CINTRA CHARAMBA**

PORTARIA Nº 002/2024 DE 22 DE JANEIRO DE 2024.
O Chefe do Gabinete do Gerenciamento do ProMorar, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E :
Art. 1° DESIGNAR os servidores abaixo qualificados para exercer a atribuição de Gerenciador Master da Unidade Jurisdicionada do Gabinete do Gerenciamento do ProMorar, na operação do seguinte sistema: Cadastro de Unidades Jurisdicionadas (Cadastro de UJ):

Rafael Augusto Souza Calado
Matrícula: 122.092-6
CPF:xxx.529.374-xx
Cargo: Coordenador de Contratos
email: rafael.calado@recife.pe.gov.br

Louriane de Oliveira Silva
Matrícula: 122.100-0
CPF: xxx-110.976-xx
Cargo: Gerente de Aquisições
email: louriane.silva@recife.pe.gov.br

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Licitação

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LICITAÇÕES – SEAL
GERÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES - GGLIC
PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MATERIAIS DE SAÚDE - CPLMSA

RESULTADO FINAL
PROCESSO LICITATÓRIO N° 052/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2023 - CPLMSA – BB 1029795 – Objeto: Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para aquisição de Material Hospitalar (material respiratório), 14(quatorze) lotes, para o SAMU da Secretaria de Saúde da Prefeitura do Recife. Foram declaradas vencedoras as empresas: CLS HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 41.601.210/0001-12, para os lotes 01, 02, 03, 04, 05, 07, 08, 09, 10, 12 e 14, com os valores totais de R$ 72.300,00, R$ 2.250,00, R$ 6.770,00, R$ 10.500,00, R$ 4.400,00, R$ 22.000,00, R$ 8.200,00, R$ 6.114,00, R$ 16.109,00, R$ 4.780,00 e R$ 1.920,00, respectivamente; LICITATRADE SERVICOS E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES, CNPJ Nº 32.258.056/0001-37, para o lote 11, com o valor total de R$ 4.800,00. Restou fracassado o lote 06 e deserto o lote 13. Recife, 22 de janeiro de 2024. **Vanessa Galindo de Luna –** Pregoeira da CPLMSA.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL
GERÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES – GGLIC
DEMANDANTE: SECRETARIA DE HABITAÇÃO DO RECIFE - SEHAB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA – CPLOSE

AVISO DE EDITAL
PROCESSO Nº 003/2024 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2024 – CPLOSE – Objeto: Seleção de empresa do ramo da construção civil interessada na apresentação de proposta para a construção de Habitação de Interesse Social – HIS, junto à Caixa Econômica Federal, agente financeiro autorizado no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida, nos terrenos doados pelo Município do Recife/ PE ao Fundo de Arrendamento Residencial (FAR), para o total de 192 (cento e noventa e dois) unidades habitacionais, com o mínimo de área útil de 45,5 m² (quarenta e cinco vírgula cinco metros quadrados) para cada unidade habitacional, do Conjunto Habitacional Caiara II, localizado na Av. Maurício de Nassau, S/N, bairro do Cordeiro, Recife – PE. Data, hora e local da abertura de envelopes: 20/02/2024 às 10:30 horas, na sala 23, no 11º andar da Sede da Prefeitura da Cidade do Recife. Interessadas poderão consultar e retirar o Edital no endereço eletrônico http://www.recife.pe.gov.br/portalcompras/ ou na sala da Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia – CPLOSE, situado no 2º andar da Sede da Prefeitura da Cidade do Recife, em dias úteis e de funcionamento, no horário das 9:00 às 16:30 horas, mediante a entrega de 01 (um) (Pen Drive) virgem ou outro tipo de mídia ou e-mail cplose@recife.pe.gov.br. Informações: Fone: 3355-8459. Recife, 23 de janeiro de 2024. **Maria das Graças Ferreira Soares.** Presidente.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL
GERÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES – GGLIC
DEMANDANTE: SECRETARIA DE HABITAÇÃO DO RECIFE - SEHAB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA – CPLOSE

AVISO DE EDITAL
PROCESSO Nº 002/2024 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2024 – CPLOSE – Objeto: Seleção de empresa do ramo da construção civil interessada na apresentação de proposta para a construção de Habitação de Interesse Social – HIS, junto à Caixa Econômica Federal, agente financeiro autorizado no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida, nos terrenos doados pelo Município do Recife/ PE ao Fundo de Arrendamento Residencial (FAR), para o total de 240 (duzentos e quarenta) unidades habitacionais, com o mínimo de área útil de 45,5 m² (quarenta e cinco vírgula cinco metros quadrados) para cada unidade habitacional, do Conjunto Habitacional Vila Aeronáutica II, localizado na Rua 20 de Janeiro, S/N, bairro de Boa Viagem, Recife – PE. Data, hora e local da abertura de envelopes: 19/02/2024 às 14:30 horas, na sala 23, no 11º andar da Sede da Prefeitura da Cidade do Recife. Interessadas poderão consultar e retirar o Edital no endereço eletrônico http://www.recife.pe.gov.br/portalcompras/ ou na sala da Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia – CPLOSE, situado no 2º andar da Sede da Prefeitura da Cidade do Recife, em dias úteis e de funcionamento, no horário das 9:00 às 16:30 horas, mediante a entrega de 01 (um) (Pen Drive) virgem ou outro tipo de mídia ou e-mail cplose@recife.pe.gov.br. Informações: Fone: 3355-8459. Recife, 23 de janeiro de 2024. **Maria das Graças Ferreira Soares.** Presidente.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL
GERÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES – GGLIC
DEMANDANTE: SECRETARIA DE HABITAÇÃO DO RECIFE - SEHAB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA – CPLOSE

AVISO DE EDITAL
PROCESSO Nº 001/2024 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024 – CPLOSE – Objeto: Seleção de empresa do ramo da construção civil interessada na apresentação de proposta para a construção de Habitação de Interesse Social – HIS, junto à Caixa Econômica Federal, agente financeiro autorizado no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida, nos terrenos doados pelo Município do Recife/PE ao Fundo de Arrendamento Residencial (FAR), para o total de 288 (duzentos e oitenta e oito) unidades habitacionais, com o mínimo de área útil de 45,5 m² (quarenta e cinco vírgula cinco metros quadrados) para cada unidade habitacional, do Conjunto Habitacional Vila Aeronáutica I, localizado na Rua 20 de Janeiro, S/N, bairro de Boa Viagem, Recife – PE. Data, hora e local da abertura de envelopes: 19/02/2024 às 10:30 horas, na sala 23, no 11º andar da Sede da Prefeitura da Cidade do Recife. Interessadas poderão consultar e retirar o Edital no endereço eletrônico http://www.recife.pe.gov.br/portalcompras/ ou na sala da Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia – CPLOSE, situado no 2º andar da Sede da Prefeitura da Cidade do Recife, em dias úteis e de funcionamento, no horário das 9:00 às 16:30 horas, mediante a entrega de 01 (um) (Pen Drive) virgem ou outro tipo de mídia ou e-mail cplose@recife.pe.gov.br. Informações: Fone: 3355-8459. Recife, 23 de janeiro de 2024. **Maria das Graças Ferreira Soares.** Presidente.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL
GERÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES – GGLIC
DEMANDANTE: SECRETARIA DE HABITAÇÃO DO RECIFE - SEHAB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA – CPLOSE

AVISO DE EDITAL
PROCESSO Nº 004/2024 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2024 – CPLOSE – Objeto: Seleção de empresa do ramo da construção civil interessada na apresentação de proposta para a construção de Habitação de Interesse Social – HIS, junto à Caixa Econômica Federal, agente financeiro autorizado no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida, nos terrenos doados pelo Município do Recife/PE ao Fundode Arrendamento Residencial (FAR), para o total de 280 (duzentos e oitenta) unidades habitacionais, com o mínimo de área útil de 45,5 m² (quarenta e cinco vírgula cinco metros quadrados) para cada unidade habitacional, do Conjunto Habitacional Caranguejo Tabaiares, localizado na Rua Tabaiares, S/N, Afogados Recife – PE. Data, hora e local da abertura de envelopes: 20/02/2024 às 14:30 horas, na sala 23, no 11º andar da Sede da Prefeitura da Cidade do Recife. Interessadas poderão consultar e retirar o Edital no endereço eletrônico http://www.recife.pe.gov.br/portalcompras/ ou na sala da Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia – CPLOSE, situado no 2º andar da Sede da Prefeitura da Cidade do Recife, em dias úteis e de funcionamento, no horário das 9:00 às 16:30 horas, mediante a entrega de 01 (um) (Pen Drive) virgem ou outro tipo de mídia ou e-mail cplose@recife.pe.gov.br. Informações: Fone: 3355-8459. Recife, 23 de janeiro de 2024. **Maria das Graças Ferreira Soares.** Presidente.

SECRETARIA DE ESPORTES

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2024 - PROCESSO Nº 001/2024
Em cumprimento ao que dispõe o artigo 26, da Lei nº 8.666/93, o Gerente Geral de Esportes, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 014.2023 de 18 de julho de 2023, publicada na edição 091 de 18/07/2023, torna público que reconhece o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 001/2024, nos termos do artigo 25 da Lei nº 8.666/93, em relação à contratação da CLUBE DAS MÁSCARAS O GALO DA MADRUGADA, CNPJ nº 11.451.275/0001-68, para a aquisição da COTA PRATA de patrocínio, para o projeto "1º Corrida do Galo", que será realizado no dia 28/01/2024, em Recife/PE, no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), cuja despesa correrá por conta da Dotação Orçamentária nº. 1101.27.812.1.226.2.863 Elemento de Despesa: 3.3.90.39, Fonte: 0500. Recife, 23 de janeiro de 2024.
Autorizo e ratifico. **CARLOS ROMERO BARRADAS DA FONTE,** Gerente Geral de Esportes.

SECRETARIA DE TURISMO E LAZER

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 010/2024
PROCESSO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 010/2024
O Secretário de Turismo e Lazer, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 61, VII da Lei Orgânica do Município, RESOLVE tornar público o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº. 010/2024, nos termos do artigo 74, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, cujo objeto é a contratação da empresa MRJS EMPREENDIMENTOS E PRODUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº. 27.837.803/0001-51, visando 02 (duas) apresentações da atração artística "ORQUESTRA FREVO FOLIA NO PÉ", na programação do Projeto "Viva Guararapes", a ser realizado no dia 28 de janeiro de 2024, na Avenida Guararapes, Recife/PE, sob o valor total de R$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais), sendo R$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais) para cada apresentação. As despesas correrão por conta da Dotação Orçamentária nº. 3501.27.695.2.160.2.280, Elemento de Despesa nº. 3.3.90.39, Fonte nº. 500. AUTORIZO E RATIFICO. **ANTONIO DE SOUZA LEÃO COELHO,** Secretário de Turismo e Lazer. Recife, 22 de janeiro de 2024.

SECRETARIA DE TURISMO E LAZER

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº. 001/2023
CREDENCIAMENTO DE NOVOS ARTISTAS
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 011/2024
PROCESSO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 011/2024
O Secretário de Turismo e Lazer, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 61 da Lei Orgânica do Município, considerando as informações constantes no Edital de Credenciamento nº 001/2023, RESOLVE tornar público que reconhece o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº. 011/2024, nos termos do artigo 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93 e em conformidade com o referido Edital, referente à contratação de atração artística, conforme relacionado abaixo, no valor total de R$ 3.828,46 (três mil oitocentos e vinte e oito reais e quarenta e seis centavos), cujas despesas correrão por conta da Dotação Orçamentária nº. 3501.27.695.2160.2.280, Elemento de Despesa nº. 3.3.90.39, Fonte 500.

CNPJ	CREDOR	ARTISTA	CATEGORIA	CACHÊ
29.863.617/0001-12	C R S PRODUCOES E EVENTOS LTDA (NOME FANTASIA: PERIFERICA PROJETOS E SERVICOS)	MARI DIVA	GRUPO CULTURAL: Grupo regional com no mínimo 14 (quatorze) integrantes e 01 (uma) hora e 30 (trinta) minutos de apresentação do tipo ORQUESTRA DE FREVO (PALCO) E PASSISTAS.	R$ 3.828,46

Recife, 22 de janeiro de 2024. Autorizo e ratifico. **ANTONIO DE SOUZA LEÃO COELHO,** Secretário de Turismo e Lazer.

SECRETARIA DE TURISMO E LAZER

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 012/2024
PROCESSO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 012/2024
O Secretário de Turismo e Lazer, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 61, VII da Lei Orgânica do Município, RESOLVE tornar público o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº. 012/2024, nos termos do artigo 74, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, cujo objeto é a contratação da ASSOCIACAO CULTURAL DE TRADICAO AFRO-BRASILEIRA AFOXE OMO NILE OGUNJA, inscrita no CNPJ nº 16.744.671/0001-05, para 01 (uma) apresentação artística da banda "AFOXÉ OMO NILÊ OGUNJÁ" na programação do Projeto do "Viva Guararapes", a ser realizado no dia 28 de janeiro de 2024, na Avenida Guararapes, Recife/PE, sob o valor de R$11.050,00 (onze mil e cinquenta reais). As despesas correrão por conta da Dotação Orçamentária nº. 3501.27.695.2.160.2.280, Elemento de Despesa nº. 3.3.90.39, Fonte nº. 500. AUTORIZO E RATIFICO. **ANTONIO DE SOUZA LEÃO COELHO,** Secretário de Turismo e Lazer. Recife, 22 de janeiro de 2024.

FUNDAÇÃO DE CULTURA CIDADE DO RECIFE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO
Processo Licitatório nº 025/2023, na modalidade Pregão Eletrônico nº 022/2023 - CPL/FCCR – BB Nº 1032150, SEI Nº 17.006075/2023-10. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de montagem, execução e desmontagem de SHOWS PIROTÉCNICOS, a serem realizados nesta Cidade do Recife, de acordo com demandas existentes em ciclos culturais locais, coordenados pela Fundação de Cultura Cidade do Recife, em consonância com as indicações de locais, quantidades e demais especificações constantes no Termo e Anexos. Lotes 1 e 2., por solicitação da CI nº 672-2023 da Gerência de Produção de Eventos - GPE/FCCR.Empresas habilitadas e declaradas vencedoras (licitantes/lotes adjudicados): 1) DISTRIBUIDORA DE FOGOS SAO FRANCISCO LTDA – ME – CNPJ Nº 08.074.300/0001-27 - lote 01, com o valor de R$ R$ 186.000,00 e 2) PIROTECNICA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA – ME – CNPJ Nº 04.370.430/0001-56 – lote 02, com o valor de R$ R$ 219.000,00. Recife, 22 de janeiro de 2024. **Marcelo Leite Cerqueira –** Pregoeiro.

SECRETARIA DE POLÍTICA URBANA E LICENCIAMENTO
CONVIVA Mercados e Feiras - Autarquia Municipal

RESULTADO DO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2023 – CONCORRÊNCIA Nº 06/2023-CPL/CONVIVA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OBRA DE ENGENHARIA VISANDO A REFORMA, RESTAURAÇÃO E A REQUALIFICAÇÃO DO MERCADO PÚBLICO DA ENCRUZILHADA, COMPREENDENDO: COBERTAS, ALVENARIAS, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS (INDIVIDUALIZAÇÃO), INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS, POÇO ARTEZIANO, REVESTIMENTOS, PINTURAS E PAVIMENTOS, com vistas a atender à Conviva Mercados e Feiras – Autarquia Municipal. Empresa Habilitada: 1- Marinho Construções LTDA Eirelli. O presente aviso visa o cumprimento do Artigo 109, Inciso I, Alínea "a", da Lei nº 8.666/93. Fica estabelecida, caso não exista interposição de recurso administrativo durante prazo legal, a realização da abertura do envelope de propostas de preços, a data de 31/01/2024 às 14:00 horas, na sala de reunião da CPL, sito a Rua Gen. Mac. Arthur n°. 1.540, no Bairro da Imbiribeira, Recife 22/01/2024. **Silvanice Gomes Tenório Cavalcanti -** Presidente da CPL.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2024
A Secretaria de Infraestrutura - SEINFRA, através da Secretaria Executiva de Inovação Urbana - SEIURB, vem por intermédio do seu representante legal, considerando a Portaria Nº 051 - SEINFRA, de 31 de março de 2023, tornar público que reconhece e ratifica a Inexigibilidade de Licitação nº 006/2024, nos termos do artigo 25 da Lei nº 8.666/93. Objeto: prestação de serviços de artistas visuais na modalidade graffiti/muralismo para o programa "Colorindo o Recife", segundo critérios, termos e condições estabelecidos no Edital e em seus anexos, conforme previsto no Processo de Credenciamento Nº 001/2022. Prazo de início e conclusão: Essa Inexigibilidade de Licitação terá sua vigência por 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 24 de janeiro de 2024 e termo final o dia 23 de janeiro de 2025. Contratante: Município do Recife/Secretaria de Infraestrutura/Secretaria Executiva de Inovação Urbana. Contratado: André Luiz Maciel Redevivo Júnior 08125987410 inscrito no CNPJ nº 31.747.332/0001-68. Fundamento Legal: Artigo 25 da Lei nº 8.666/93. Valor: R$6.500,00 (seis mil e quinhentos reais). Dotação Orçamentária: 2001.15.451.2.160.2.191. Elemento de Despesa: 3.3.90.39; Fonte: 0500. Recife, 22 de janeiro de 2024. **Flaviana Gomes -** Secretária Executiva de Inovação Urbana.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2024
A Secretaria de Infraestrutura - SEINFRA, através da Secretaria Executiva de Inovação Urbana - SEIURB, vem por intermédio do seu representante legal, considerando a Portaria Nº 051 - SEINFRA, de 31 de março de 2023, tornar público que reconhece e ratifica a Inexigibilidade de Licitação nº 007/2024, nos termos do artigo 25 da Lei nº 8.666/93. Objeto: prestação de serviços de artistas visuais na modalidade graffiti/muralismo para o programa "Colorindo o Recife", segundo critérios, termos e condições estabelecidos no Edital e em seus anexos, conforme previsto no Processo de Credenciamento Nº 001/2022. Prazo de início e conclusão: Essa Inexigibilidade de Licitação terá sua vigência por 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 24 de janeiro de 2024 e termo final o dia 23 de janeiro de 2025. Contratante: Município do Recife/Secretaria de Infraestrutura/Secretaria Executiva de Inovação Urbana. Contratado: Luiz Carlos da Silva Amorim 25563362850 inscrito no CNPJ nº 12.522.177/0001-37. Fundamento Legal: Artigo 25 da Lei nº 8.666/93. Valor: R$6.500,00 (seis mil e quinhentos reais). Dotação Orçamentária: 2001.15.451.2.160.2.191. Elemento de Despesa: 3.3.90.39; Fonte: 0500. Recife, 22 de janeiro de 2024. **Flaviana Gomes -** Secretária Executiva de Inovação Urbana.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2024
A Secretaria de Infraestrutura - SEINFRA, através da Secretaria Executiva de Inovação Urbana - SEIURB, vem por intermédio do seu representante legal, considerando a Portaria Nº 051 - SEINFRA, de 31 de março de 2023, tornar público que reconhece e ratifica a Inexigibilidade de Licitação nº 008/2024, nos termos do artigo 25 da Lei nº 8.666/93. Objeto: prestação de serviços de artistas visuais na modalidade graffiti/muralismo para o programa "Colorindo o Recife", segundo critérios, termos e condições estabelecidos no Edital e em seus anexos, conforme previsto no Processo de Credenciamento Nº 001/2022. Prazo de início e conclusão: Essa Inexigibilidade de Licitação terá sua vigência por 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 24 de janeiro de 2024 e termo final o dia 23 de janeiro de 2025. Contratante: Município do Recife/Secretaria de Infraestrutura/Secretaria Executiva de Inovação Urbana. Contratado: Felipe de Lima Cavalcanti Maia 06288834475 inscrito no CNPJ nº 36.786.441/0001-08. Fundamento Legal: Artigo 25 da Lei nº 8.666/93. Valor: R$6.500,00 (seis mil e quinhentos reais). Dotação Orçamentária: 2001.15.451.2.160.2.191. Elemento de Despesa: 3.3.90.39; Fonte: 0500. Recife, 22 de janeiro de 2024. **Flaviana Gomes -** Secretária Executiva de Inovação Urbana.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2024
A Secretaria de Infraestrutura - SEINFRA, através da Secretaria Executiva de Inovação Urbana - SEIURB, vem por intermédio do seu representante legal, considerando a Portaria Nº 051 - SEINFRA, de 31 de março de 2023, tornar público que reconhece e ratifica a Inexigibilidade de Licitação nº 009/2024, nos termos do artigo 25 da Lei nº 8.666/93. Objeto: prestação de serviços de artistas visuais na modalidade graffiti/muralismo para o programa "Colorindo o Recife", segundo critérios, termos e condições estabelecidos no Edital e em seus anexos, conforme previsto no Processo de Credenciamento Nº 001/2022. Prazo de início e conclusão: Essa Inexigibilidade de Licitação terá sua vigência por 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 24 de janeiro de 2024 e termo final o dia 23 de janeiro de 2025. Contratante: Município do Recife/Secretaria de Infraestrutura/Secretaria Executiva de Inovação Urbana. Contratado: Rafael da Fonseca Sampaio Mattos 08912443798 inscrito no CNPJ nº 22.577.409/0001-08. Fundamento Legal: Artigo 25 da Lei nº 8.666/93. Valor: R$6.500,00 (seis mil e quinhentos reais). Dotação Orçamentária: 2001.15.451.2.160.2.191. Elemento de Despesa: 3.3.90.39; Fonte: 0500. Recife, 22 de janeiro de 2024. **Flaviana Gomes -** Secretária Executiva de Inovação Urbana.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2024
A Secretaria de Infraestrutura - SEINFRA, através da Secretaria Executiva de Inovação Urbana - SEIURB, vem por intermédio do seu representante legal, considerando a Portaria Nº 051 - SEINFRA, de 31 de março de 2023, tornar público que reconhece e ratifica a Inexigibilidade de Licitação nº 010/2024, nos termos do artigo 25 da Lei nº 8.666/93. Objeto: prestação de serviços de artistas visuais na modalidade graffiti/muralismo para o programa "Colorindo o Recife", segundo critérios, termos e condições estabelecidos no Edital e em seus anexos, conforme previsto no Processo de Credenciamento Nº 001/2022. Prazo de início e conclusão: Essa Inexigibilidade de Licitação terá sua vigência por 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 24 de janeiro de 2024 e termo final o dia 23 de janeiro de 2025. Contratante: Município do Recife/Secretaria de Infraestrutura/Secretaria Executiva de Inovação Urbana. Contratado: Lídio Leão da Silva Santos inscrito no CPF nº ***.587.094-**. Fundamento Legal: Artigo 25 da Lei nº 8.666/93. Valor: R$6.500,00 (seis mil e quinhentos reais). Dotação Orçamentária: 2001.15.451.2.160.2.191. Elemento de Despesa: 3.3.90.36; Fonte: 0500. Recife, 22 de janeiro de 2024. **Flaviana Gomes -** Secretária Executiva de Inovação Urbana.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2024
A Secretaria de Infraestrutura - SEINFRA, através da Secretaria Executiva de Inovação Urbana - SEIURB, vem por intermédio do seu representante legal, considerando a Portaria Nº 051 - SEINFRA, de 31 de março de 2023, tornar público que reconhece e ratifica a Inexigibilidade de Licitação nº 011/2024, nos termos do artigo 25 da Lei nº 8.666/93. Objeto: prestação de serviços de artistas visuais na modalidade graffiti/muralismo para o programa "Colorindo o Recife", segundo critérios, termos e condições estabelecidos no Edital e em seus anexos, conforme previsto no Processo de Credenciamento Nº 001/2022. Prazo de início e conclusão: Essa Inexigibilidade de Licitação terá sua vigência por 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 24 de janeiro de 2024 e termo final o dia 23 de janeiro de 2025. Contratante: Município do Recife/Secretaria de Infraestrutura/Secretaria Executiva de Inovação Urbana. Contratado: Adelson Henrique de Santana inscrito no CPF nº ***.157.824**. Fundamento Legal: Artigo 25 da Lei nº 8.666/93. Valor: R$6.500,00 (seis mil e quinhentos reais). Dotação Orçamentária: 2001.15.451.2.160.2.191. Elemento de Despesa: 3.3.90.36; Fonte: 0500. Recife, 22 de janeiro de 2024. **Flaviana Gomes -** Secretária Executiva de Inovação Urbana.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2024

A Secretaria de Infraestrutura - SEINFRA, através da Secretaria Executiva de Inovação Urbana - SEIURB, vem por intermédio do seu representante legal, considerando a Portaria Nº 051 - SEINFRA, de 31 de março de 2023, tornar público que reconhece e ratifica a Inexigibilidade de Licitação nº 012/2024, nos termos do artigo 25 da Lei nº 8.666/93. Objeto: prestação de serviços de artistas visuais na modalidade graffiti/muralismo para o programa "Colorindo o Recife", segundo critérios, termos e condições estabelecidos no Edital e em seus anexos, conforme previsto no Processo de Credenciamento Nº 001/2022. Prazo de início e conclusão: Essa Inexigibilidade de Licitação terá sua vigência por 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 24 de janeiro de 2024 e termo final o dia 23 de janeiro de 2025. Contratante: Município do Recife/Secretaria de Infraestrutura/Secretaria Executiva de Inovação Urbana. Contratado: Caio Cesar Andrade Gomes inscrito no CPF nº ***.619.954**. Fundamento Legal: Artigo 25 da Lei nº 8.666/93. Valor: R$6.500,00 (seis mil e quinhentos reais). Dotação Orçamentária: 2001.15.451.2.160.2.191. Elemento de Despesa: 3.3.90.36; Fonte: 0500. Recife, 22 de janeiro de 2024. **Flaviana Gomes -** Secretária Executiva de Inovação Urbana.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2024

A Secretaria de Infraestrutura - SEINFRA, através da Secretaria Executiva de Inovação Urbana - SEIURB, vem por intermédio do seu representante legal, considerando a Portaria Nº 051 - SEINFRA, de 31 de março de 2023, tornar público que reconhece e ratifica a Inexigibilidade de Licitação nº 013/2024, nos termos do artigo 25 da Lei nº 8.666/93. Objeto: prestação de serviços de artistas visuais na modalidade graffiti/muralismo para o programa "Colorindo o Recife", segundo critérios, termos e condições estabelecidos no Edital e em seus anexos, conforme previsto no Processo de Credenciamento Nº 001/2022. Prazo de início e conclusão: Essa Inexigibilidade de Licitação terá sua vigência por 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 24 de janeiro de 2024 e termo final o dia 23 de janeiro de 2025. Contratante: Município do Recife/Secretaria de Infraestrutura/Secretaria Executiva de Inovação Urbana. Contratado: Emerson José da Silva inscrito no CPF nº ***.323.034-**. Fundamento Legal: Artigo 25 da Lei nº 8.666/93. Valor: R$6.500,00 (seis mil e quinhentos reais). Dotação Orçamentária: 2001.15.451.2.160.2.191. Elemento de Despesa: 3.3.90.36; Fonte: 0500. Recife, 22 de janeiro de 2024. **Flaviana Gomes -** Secretária Executiva de Inovação Urbana.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE – URB RECIFE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

JULGAMENTO DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS DA FASE DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 025/2023 – CONCORRÊNCIA Nº. 014/2023 - CPL/URB RECIFE

Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia para Execução das Obras do Novo Programa Municipal de Encostas, na cidade do Recife/PE – Lote 13. Valor Máximo Aceitável: R$ 12.559.523,90. A Comissão Permanente de Licitação comunica a todos os interessados, e para todos os fins e efeitos legais, que após análises dos Recursos Administrativos interpostos, DECIDE: NÃO DAR PROVIMENTO AO RECURSO DO CONSÓRCIO AGILIS/CABANA/ENZFLUOR, constituído pelas empresas: AGILIS CONSTRUTORA LTDA, CNPJ/MF Nº 10.893.105/0001-70; CABANA CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ/MF Nº 03.330.089/0001-42 e a ENZFLUOR COMERCIO, SERVIÇOS E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/MF Nº 20.359.020/0001-60, E DAR PROVIMENTO PARCIAL AO RECURSO DO CONSÓRCIO DAUD/AG3M, constituído pelas empresas: DAUD EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ/MF Nº 18.318.752/0001-60 e a AG3M CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ/MF Nº 38.163.963/0001-89, tornando INABILITADA a licitante: WB CONSTRUTORA LTDA, CNPJ Nº 07.157.925/0001-90 e mantendo HABILITADA a licitante: FRF CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ/MF 07.693.988/0001-60. Dando-se o necessário conhecimento na forma da lei. A CPL comunica ainda, que fica designada, para o dia 24/01/2024 às 14:30 horas, a sessão para abertura das Propostas de Preços das licitantes habilitadas, a ser realizada e transmitida por videoconferência, através da plataforma Google Meet, que será realizada na sala da CPL, situada na Avenida Oliveira Lima, Nº. 867, Boa Vista, Recife/PE. Demais informações, poderão ser obtidas através dos telefones: (81) 3355-5081 / 5079 ou através do e-mail cplurb@recife.pe.gov.br, em dias úteis e de funcionamento, no horário de 8:00h às 12:00h ou no site: www.recife.pe.gov.br. Recife, 23 de janeiro de 2024. **Irana Almeida –** Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE – URB RECIFE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

JULGAMENTO DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS DA FASE DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 022/2023 – CONCORRÊNCIA Nº. 013/2023 - CPL/URB RECIFE

Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia para Execução das Obras do Novo Programa Municipal de Encostas, na cidade do Recife/PE – Lote 12. Valor Máximo Aceitável: R$ 5.187.568,25. A Comissão Permanente de Licitação comunica a todos os interessados, e para todos os fins e efeitos legais, que após análises dos Recursos Administrativos interpostos, pelos participantes: CONSÓRCIO AGILIS/CABANA/ENZFLUOR, constituído pelas empresas: AGILIS CONSTRUTORA LTDA, CNPJ/MF Nº 10.893.105/0001-70, CABANA CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ/MF Nº 03.330.089/0001-42 e a ENZFLUOR COMERCIO, SERVIÇOS E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/MF Nº 20.359.020/0001-60, e pela empresa: V. L. ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA, CNPJ/MF Nº. 21.380.676/0001-28, DECIDE: NÃO DAR PROVIMENTO AOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS, mantendo incólume o JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO, proferido anteriormente e publicado no Diário Oficial do Recife no dia 23/12/2023. Dando-se o necessário conhecimento na forma da lei. A CPL comunica ainda, que fica designada, para o dia 24/01/2024 às 10:30 horas, a sessão para abertura das Propostas de Preços das licitantes habilitadas, a ser realizada e transmitida por videoconferência, através da plataforma Google Meet, que será realizada na sala da CPL, situada na Avenida Oliveira Lima, Nº. 867, Boa Vista, Recife/PE. Demais informações, poderão ser obtidas através dos telefones: (81) 3355-5081 / 5079 ou através do e-mail cplurb@recife.pe.gov.br, em dias úteis e de funcionamento, no horário de 8:00h às 12:00h ou no site: www.recife.pe.gov.br. Recife, 23 de janeiro de 2024. **Irana Almeida –** Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE – URB RECIFE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

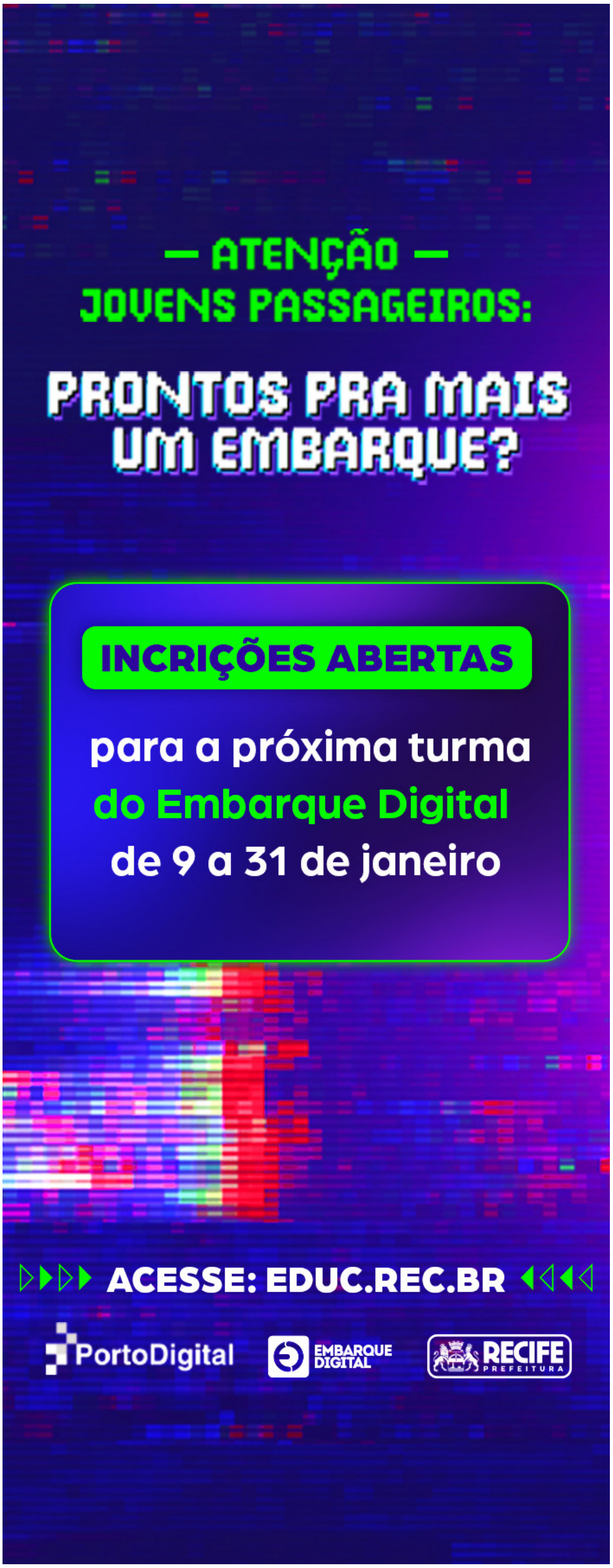
AVISO DE EDITAL DE REPETIÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 032/2023 – CONVITE Nº. 002/2023 - CPL/URB RECIFE

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de perícia contábil na área trabalhista e execução cível, para a revisão de cálculos judiciais, com emissão de pareceres técnicos e assistência técnica pericial na impugnação dos cálculos da parte contrária nos processos trabalhistas e cíveis. Valor Máximo Aceitável: R$ 127.680,00. Data e hora limites para recepção dos envelopes: 31/01/2024 às 10:00 horas, data e hora para realização de sessão por videoconferência, via plataforma Google Meet: 31/01/2024 às 14:30 horas, a ser realizada e transmitida da sala da CPL/URB Recife, sita à Av. Oliveira Lima, Nº. 867, Boa Vista – Recife/PE - CEP: 50050-390. O Edital de Repetição está disponível no endereço eletrônico: http://www.recife.pe.gov.br/portalcompras/app/ConsAvisosPesquisar.php, ou na sala da CPL, em dias úteis e de funcionamento, no horário de 8:00 às 12:00 horas, mediante a entrega de 01 (um) DVD virgem ou outro tipo de mídia ou, ainda, através do e-mail: cplurb@recife.pe.gov.br, solicitando o Comprovante de Recebimento, que deverá ser preenchido, assinado e encaminhado via e-mail, para o recebimento do Edital de Repetição Completo. Informações na sala da CPL ou no telefone: 81 3355-5081 / 5079, das 8:00 às 12:00 horas ou através do e-mail: cplurb@recife.pe.gov.br. Recife, 23 de janeiro de 2024. **Irana Almeida –** Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EMLURB - AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA

RESULTADO DO JULGAMENTO FINAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 063/2023 - CLI EMLURB – TOMADA DE PREÇOS N° 016/2023 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DE PRAÇA DA 1ª INFÂNCIA FERRAMENTA, DE CULTURA E LASER, NO PARQUE TREZE DE MAIO, BAIRRO DE SANTO AMARO, NA CIDADE DO RECIFE. O Presidente da Comissão de Licitação da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana - EMLURB torna publico o resultado do Julgamento Final declarando VENCEDORA a empresa CONSTRUTORA FJ LTDA - R$ 2.359.459,92 (dois milhões, trezentos e cinqüenta e nove mil, quatrocentos e cinqüenta e nove reais e noventa e dois centavos). Recife, 22 de janeiro de 2024. **Marco Antonio de Araújo Bezerra -** Presidente da Comissão de Licitação.



DIÁRIO OFICIAL
ANO XXXI - RECIFE, TERÇA-FEIRA, 23 DE JANEIRO DE 2024

Proteção aos idosos em empréstimo



Fred Ferreira quer tornar obrigatória a disponibilização de mais informações antes da contratação

Tramita na Câmara do Recife o projeto de lei nº 245/2023, de autoria do vereador Fred Ferreira (PSC), que visa a proteção dos idosos nas operações de empréstimo realizadas no Recife. Para o autor, incluir medidas de proteção no momento de se contratar um empréstimo pode contribuir para uma maior equidade financeira e uma sociedade mais justa e inclusiva para todos os idosos.

De acordo com o texto do projeto, as empresas que oferecem empréstimos no Recife ficarão obrigadas a fornecer informações claras, simples e objetivas aos idosos que pretendem contratar esse tipo de serviço. Entre os dados explicitados com transparência estão as taxas de juros mensais e anuais, e a existência de taxas administrativas ou outros encargos, incluindo os juros aplicados e o impacto no valor principal contratado.

Também será necessário apresentar o detalhamento do cálculo para definir o valor da parcela mensal; as possibilidades, vantagens e formas de amortização da dívida; o detalhamento do cálculo de amortização e dedução de juros, taxas e outros encargos; além do valor, quantidade e periodicidade das parcelas; o comprometimento da renda da pessoa idosa, em porcentagem e valor; o prazo total da operação e valor total a ser pago ao final. "É indiscutível que o acesso a empréstimos pode ser benéfico, permitindo que os idosos atendam necessidades financeiras emergentes, promovam seu bem-estar ou invistam em projetos pessoais. No entanto, é igualmente importante que esses empréstimos sejam contratados de forma transparente, protegendo os idosos de possíveis abusos ou explorações financeiras", alerta o autor.

Ainda de acordo com o projeto, caso a contratação seja iniciada por meio de aplicativo de celular, terminal de autoatendimento, outro meio eletrônico ou digital, a empresa deve concretizar o processo mediante assinatura de contrato e apresentação de documento de identidade idôneo do idoso contratante.

"Ao cobrar que o próprio idoso esteja ciente da contratação e ao fornecer informações detalhadas sobre empréstimos, estamos contribuindo para a promoção da cidadania financeira e o capacitando a fazer escolhas conscientes. O idoso é parte fundamental e valiosa da nossa sociedade, e muitas vezes está em uma fase da vida em que é mais suscetível a práticas comerciais desleais devido à falta de compreensão completa das implicações financeiras", reafirma Fred Ferreira.

Serviços para o Cordeiro

Foram aprovados pela Câmara do Recife diversos requerimentos do vereador Jairo Britto (PT) solicitando melhorias para ruas no bairro do Cordeiro, como reposição de asfalto, troca de lâmpadas e poda de árvore. As matérias foram encaminhadas para ciência da diretora-presidente da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana (EMLURB), Marília Dantas.

No requerimento nº 11050/2023, Jairo Britto solicita à EMLURB a extinção do ponto de lixo e a implantação do programa Tá Aprumado na rua Rio Tejipió, em frente à casa de nº 312, no Cordeiro. O programa Tá Aprumado foi lançado em 2022 e realiza ações de manutenção, pintura, capinação, iluminação e sinalização, bem como a substituição dos gelos baianos por soluções definitivas. Também promove atividades socioeducativas de conscientização, plantios de mudas e árvores, e intervenções artísticas nas áreas, com o objetivo de reforçar as ações de zeladoria na cidade.

Para a rua Rio Jiquiá, o vereador pediu o serviço de poda de uma árvore que se encontra em frente ao nº 312, próxima à rede de energia elétrica, por meio do



Jairo Britto solicita melhorias para o bairro

requerimento nº 11051/2023. Os requerimentos de 11266/2023 e 11264/2023 são referentes à intervenções na rua Doutor Miguel Vieira Ferreira (beco Asa Branca), e pedem a colocação de lâmpadas de LED nos postes, a desobstrução de galerias e a substituição das tampas de esgoto.

Já o requerimento nº 10540/2023 solicita a recuperação do asfalto na rua Conselheiro Silveira e Souza, também no Cordeiro. "Todas essas indicações são de grande importância para a comunidade, haja vista que ela está necessitando da execução urgente das operações solicitadas. Sem tais melhorias, os moradores ficam seriamente prejudicados e têm sua qualidade de vida e mobilidade reduzidas", justificou o vereador.

Quadra Joel da Silva

Tramita na Câmara do Recife o projeto de lei nº 310/2023, de autoria do vereador Joselito Ferreira (PSB) que dá o nome "Joel da Silva" à quadra de esportes da nova sede da Escola Municipal Dr. Antônio Correia, que está em construção no bairro do Barro. A proposta faz uma homenagem ao pescador conhecido como Joel da Palhoça, que faleceu em 2004 aos 80 anos.

Além de pescador, Joel da Silva, conhecido no Barro como "Seu Joel" ou "Joel da Palhoça", foi proprietário do terreno que durante muitos anos foi um espaço de lazer para as famílias da comunidade. "O espaço ficou popularmente conhecido como Palhoça do Barro, um local no qual os casais se divertiam, curtiam músicas e dançavam aos finais de semana", lembra o autor do projeto.

Ele conta ainda que diante da carência das escolas na comunidade do Barro, Joel da Silva cedeu o terreno conhecido como a Palhoça do Barro para a antiga Fundação Guararapes, atual Secretaria de Educação. "Com o passar dos anos, o espaço se modificou e ali passou a funcionar a Escola Municipal Dr. Antônio Correa.



Joselito Ferreira: nome para espaço em nova escola do Barro

Hoje a escola encontra-se em fase de construção de uma nova sede, com previsão para inauguração no ano de 2024".

Joselito Ferreira destacou o espírito público de Joel da Silva. "Estando preocupado com a comunidade do Barro e com suas necessidades, tratou de doar seu imóvel para a Prefeitura do Recife, a qual implementou a referida escola. Dar o nome dele à quadra esportiva é uma forma de preservar a memória desse cidadão e homenageá-lo por seu espírito de homem público e por sua preocupação com o bem-estar das pessoas de sua comunidade", reforçou o vereador. A proposta aguarda os pareceres das Comissões para ser colocada em votação no plenário da Câmara.

CÂMARA DE VEREADORES DO RECIFE

Presidente **ROMERINHO JATOBÁ**

1º vice presidente **HÉLIO GUABIRABA**
2º vice presidente **ANA LÚCIA**
3º vice presidente **FELIPE ALECRIM**

1º secretário **ERIBERTO RAFAEL**
2º secretário **FELIPE FRANCISMAR**
3º secretário **ZÉ NETO**

ASSESSORA ESPECIAL DE IMPRENSA
Jornalista **ÉDEN PEREIRA**

DIÁRIO OFICIAL
Diagramação **THIAGO ERNESTO GUIMARÃES**
Fotos **CARLOS LIMA E GUGA MATOS**

Departamento de Comunicação Social
Rua Princesa Isabel, 410 - Boa Vista
FONE: 3301.1247 / 3301-1218
www.recife.pe.leg.br